



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 1 de 246

### SUMÁRIO

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2   |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2   |
| Leis                          | 2   |
| <b>Atos de Pessoal</b>        | 241 |
| Portarias                     | 241 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 246 |
| Aviso de Contratação Direta   | 246 |
| Homologação / Adjudicação     | 246 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 2 de 246

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.119 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo para o triênio 2024 - 2027 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

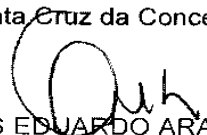
**Art. 1º:** Fica aprovada a Revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz da Conceição para o período de 2024 – 2027, anexo a esta lei e que fica fazendo parte integrante da mesma.

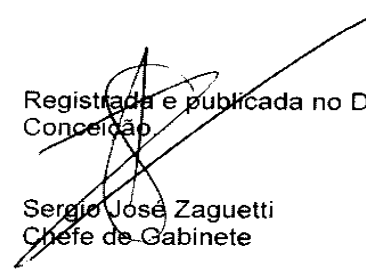
**Art. 2º** - As demais disposições da Lei 2001 de 07 de dezembro de 2021, que aprovou a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Santa Cruz da Conceição que não colidam com a revisão da presente Lei permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – O COMUTUR instituído pelo artigo 1º da Lei 1680 de 21 de agosto de 2013 passa a denominar-se **COMTUR**.

**Art.4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2024.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 3 de 246

# Revisão do Plano Diretor de Turismo 2024/2027



## SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP

*A Cidade do Pôr do Sol*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 4 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027



### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque

**Prefeito**

Laerte Ganéo Júnior

**Vice Prefeito**

Carlos Eduardo Leveghin

**Diretor - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

Rosana Aparecida de Melo Giamboni

**Presidente - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**



# DIÁRIO OFICIAL

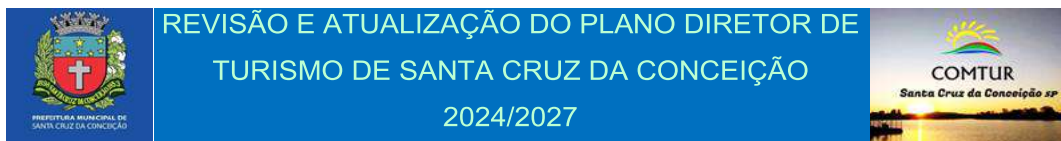
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 5 de 246



### SUMÁRIO

|         |                                                                      |    |
|---------|----------------------------------------------------------------------|----|
| 1.      | INTRODUÇÃO .....                                                     | 9  |
| 2.      | JUSTIFICATIVA .....                                                  | 10 |
| 3.      | METODOLOGIA.....                                                     | 12 |
| 4.      | APRESENTAÇÃO:.....                                                   | 13 |
| 5.      | A CIDADE PARA O TURISMO.....                                         | 15 |
| 6.      | LOCALIZAÇÃO E DADOS.....                                             | 16 |
| 7.      | LEI ATUALIZADA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO .....       | 19 |
| 8.      | PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMTUR .....                                 | 25 |
| 9.      | INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO .....                                        | 35 |
| 9.1.    | DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO .....          | 35 |
| 9.1.1.  | CADASTRO DO MUNICÍPIO.....                                           | 35 |
| 9.2.    | INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.....                                | 35 |
| 9.3.    | ACESSO .....                                                         | 36 |
| 9.3.1.  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO .....                                          | 36 |
| 9.3.2.  | AEROPORTO .....                                                      | 36 |
| 9.3.3.  | ESTRUTURA PORTUÁRIA .....                                            | 36 |
| 9.3.4.  | TRANSPORTE FERROVIÁRIO .....                                         | 37 |
| 9.4.    | OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO .....                                     | 37 |
| 10.     | CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO .....                         | 38 |
| 10.1.   | TIPOLOGIA .....                                                      | 38 |
| 10.2.   | FLUXO .....                                                          | 38 |
| 10.3.   | ORGÃO OFICIAL DE TURISMO .....                                       | 38 |
| 10.4.   | CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR .....                         | 39 |
| 10.5.   | CAPACITAÇÃO EM TURISMO .....                                         | 39 |
| 10.6.   | ECONOMIA DO TURISMO.....                                             | 39 |
| 10.7.   | PLANEJAMENTO .....                                                   | 39 |
| 11.     | SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICO (UTILIZAR UM POR EQUIPAMENTO)..... | 40 |
| 11.1.   | MEIOS DE HOSPEDAGEM .....                                            | 40 |
| 11.1.1. | SEGUNDA RESIDÊNCIA .....                                             | 42 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 6 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|         |                                                    |    |
|---------|----------------------------------------------------|----|
| 11.1.2. | RANCHO/ SÍTIO DE ALUGUEL .....                     | 42 |
| 11.2.   | PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES .....              | 42 |
| 11.3.   | AGÊNCIA DE VIAGENS E RECEPTIVO.....                | 54 |
| 11.4.   | EVENTOS.....                                       | 55 |
| 11.4.1. | ESTRUTURAS PARA EVENTOS– EQUIPAMENTOS.....         | 55 |
| 11.4.2. | EMPRESAS ORGANIZADORAS/PROMOTORAS DE EVENTOS ..... | 58 |
| 11.5.   | EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO .....   | 59 |
| 11.6.   | TRANSPORTES .....                                  | 60 |
| 11.6.1. | ESTRUTURA FRETAMENTOS .....                        | 60 |
| 11.6.2. | SERVIÇOS – INTERNO .....                           | 60 |
| 11.7.   | INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.....                        | 60 |
| 11.8.   | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA .....                        | 61 |
| 12.     | ATRATIVOS TURÍSTICOS .....                         | 61 |
| 12.1.   | ATRATIVOS NATURAIS.....                            | 61 |
| 12.2.   | ATRATIVOS CULTURAIS .....                          | 62 |
| 12.3.   | EVENTOS.....                                       | 73 |
| 12.4.   | GASTRONOMIA .....                                  | 74 |
| 12.5.   | ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS .....                 | 76 |
| 13.     | SEGMENTAÇÃO .....                                  | 76 |
| 13.1.   | TIPOLOGIA .....                                    | 76 |
| 13.2.   | TURISMO CULTURAL-HISTÓRICO .....                   | 77 |
| 13.3.   | TURISMO CULTURAL-ÉTNICO .....                      | 78 |
| 13.4.   | TURISMO NÁUTICO/PESCA .....                        | 79 |
| 13.5.   | TURISMO DE AVENTURA .....                          | 79 |
| 13.5.1. | MODALIDADES .....                                  | 79 |
| 13.5.2. | EMPRESAS .....                                     | 80 |
| 13.6.   | SOL E PRAIA .....                                  | 80 |
| 13.7.   | TURISMO RURAL .....                                | 81 |
| 13.8.   | TURISMO DE SAÚDE .....                             | 83 |
| 13.9.   | TURISMO INDUSTRIAL.....                            | 83 |
| 13.10.  | TURISMO DE INVERNO E MONTANHA .....                | 85 |
| 13.11.  | TURISMO GASTRONÔMICO.....                          | 86 |
| 13.12.  | TURISMO GLBT:.....                                 | 87 |
| 13.13.  | OBSERVADORES DE AVES .....                         | 87 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 7 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|         |                                                                          |     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| 13.14.  | PARQUES TEMÁTICOS .....                                                  | 88  |
| 13.15.  | TERCEIRA IDADE .....                                                     | 88  |
| 13.16.  | ACESSIBILIDADE.....                                                      | 88  |
| 13.17.  | GEOTURISMO .....                                                         | 89  |
| 13.18.  | TURISMO FERROVIÁRIO .....                                                | 89  |
| 14.     | AÇÕES DO COMTUR E PREFEITURA .....                                       | 144 |
| 14.1.   | INCENTIVO À CULTURA E EMPREENDEDORISMO .....                             | 144 |
| 14.2.   | FOLDER DE DIVULGAÇÃO DA CIDADE .....                                     | 146 |
|         | Contendo todas as informações da infraestrutura necessária. ....         | 146 |
| 14.3.   | REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - ARTEAC – ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA..... | 148 |
| 14.3.1. | ENCANTOS DA ANHANGUERA CENTRAL .....                                     | 148 |
| 14.4.   | MAPA TURÍSTICO.....                                                      | 149 |
| 14.5.   | CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR ....   | 149 |
| 14.6.   | CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE .....                          | 150 |
| 15.     | ATRATIVOS CULTURAIS E RELIGIOSOS .....                                   | 153 |
| 15.1.   | CAMINHO DA PAZ .....                                                     | 153 |
| 15.2.   | BIBLIOTECA MUNICIPAL .....                                               | 153 |
| 15.3.   | MANUTENÇÃO DA HISTÓRIA – CARTA E HISTÓRIA DAS IGREJAS .....              | 154 |
| 15.4.   | ROTEIRO RELIGIOSO DAS IGREJAS.....                                       | 163 |
| 15.5.   | IGREJA MATRIZ – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.....                             | 164 |
| 15.6.   | IGREJA DE SÃO BENEDITO .....                                             | 164 |
| 15.7.   | ROMARIA NÁUTICA .....                                                    | 165 |
| 16.     | ATRATIVOS EM MEIO RURAL .....                                            | 166 |
| 16.1.   | SÍTIO TRÊS IRMÃOS .....                                                  | 166 |
| 16.2.   | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO .....                                               | 167 |
| 17.     | ATRATIVOS GASTRONÔMICOS.....                                             | 168 |
| 17.1.   | DOZE BEER.....                                                           | 168 |
| 17.2.   | PIZZARIA DA TUIA.....                                                    | 169 |
| 17.3.   | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO .....                                               | 169 |
| 17.4.   | RESTAURANTE TESSARI .....                                                | 170 |
| 17.5.   | BUTECO DA ORLA .....                                                     | 170 |
| 17.6.   | PERIQUITÃO .....                                                         | 171 |
| 17.7.   | SUGESTÕES DO COMTUR PARA OS MELHORES SABORES E CARDÁPIO DA CIDADE .....  | 171 |
| 17.8.   | HAMBURGUER COM H.....                                                    | 171 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 8 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|          |                                                                                            |     |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 18.      | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.....                                                              | 173 |
| 18.1.    | SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO- PRINCIPAIS LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO .....                             | 173 |
| 18.1.1.  | RESTAURANTE CASA & COMIDA .....                                                            | 173 |
| 18.1.2.  | RESTAURANTE TESSARI – SR. HEITOR .....                                                     | 173 |
| 18.1.3.  | BAR DO ARCHANGELO (VISTA LINDA DA REPRESA) .....                                           | 174 |
| 18.1.4.  | PIZZARIA TUIA .....                                                                        | 175 |
| 18.1.5.  | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO .....                                                                 | 176 |
| 18.1.6.  | DOZE BEER.....                                                                             | 176 |
| 18.1.7.  | HAMBÚRGUER COM H .....                                                                     | 177 |
| 18.1.8.  | ARMAZEM III .....                                                                          | 178 |
| 18.1.9.  | CASA DE CARNE BOI GORDO .....                                                              | 179 |
| 18.1.10. | PADARIA DA PAULA.....                                                                      | 179 |
| 19.      | SISTEMA DE ABASTECIMENTO .....                                                             | 180 |
| 20.      | SISTEMA DE TRANSPORTE.....                                                                 | 180 |
| 21.      | SISTEMA DE HOSPEDAGEM PRINCIPAIS LOCAIS DE HOSPEDAGEM .....                                | 181 |
| 21.1.    | MARINA DO LAGO .....                                                                       | 181 |
| 21.2.    | NOVO HOTEL .....                                                                           | 181 |
| 21.3.    | CAMPING MUNICIPAL HAROLDO GANÉO .....                                                      | 183 |
| 21.4.    | HOSPEDAGEM NAS CIDADES PRÓXIMAS: LEME (13 KM) .....                                        | 183 |
| 21.5.    | HOSPEDAGEM NAS CIDADES PRÓXIMAS: PIRASSUNUNGA (21 KM) .....                                | 184 |
| 22.      | SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO .....                                                             | 184 |
| 22.1.    | SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO .....                                               | 184 |
| 22.1.1.  | ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA .....                                                  | 184 |
| 22.1.2.  | ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO .....                                                | 185 |
| 23.      | SISTEMA DE SAÚDE .....                                                                     | 187 |
| 23.1.    | ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL .....                                                       | 187 |
| 23.1.1.  | CENTRO DE SAÚDE III - DR. JOSÉ TADEU MOURÃO .....                                          | 187 |
| 23.1.2.  | POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PARAÍSO .....                                                     | 187 |
| 23.2.    | EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA .....                                            | 188 |
| 23.2.1.  | AMBULÂNCIA SEMI UTI.....                                                                   | 188 |
| 23.2.2.  | CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE LEME SP A 10 KM DA CIDADE PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA..... | 188 |
| 23.2.3.  | PRINCIPAIS FARMÁCIAS .....                                                                 | 189 |
| 23.3.    | DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE SAÚDE.....                                                    | 190 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 9 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|         |                                                               |     |
|---------|---------------------------------------------------------------|-----|
| 24.     | SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA .....                              | 191 |
| 24.1.   | RESÍDUOS SÓLIDOS .....                                        | 191 |
| 24.2.   | COLETA SELETIVA .....                                         | 191 |
| 24.2.1. | PROJETOS DE COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....        | 192 |
| 24.3.   | DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE O LIXO .....                     | 193 |
| 25.     | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO .....                                  | 194 |
| 25.1.   | CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E CASA DO ARTESÃO .....      | 194 |
| 25.2.   | RÁDIO SASCC FM .....                                          | 194 |
| 25.3.   | PLATAFORMA PARA O TURISMO DA CIDADE.....                      | 194 |
| 25.4.   | ACESSO CIDADÃO .....                                          | 195 |
| 25.5.   | EMPREENDEDORISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.....    | 195 |
| 26.     | SISTEMA FINANCEIRO .....                                      | 197 |
| 26.1.   | BANCO DO BRASIL.....                                          | 197 |
| 26.2.   | BANCO BRADESCO .....                                          | 197 |
| 26.3.   | BANCO SICOOB CREDIGUAÇU .....                                 | 198 |
| 26.4.   | CORREIOS .....                                                | 198 |
| 26.5.   | LOTÉRIA .....                                                 | 199 |
| 27.     | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                            | 199 |
| 27.1.   | POLÍCIA MILITAR.....                                          | 199 |
| 27.2.   | POLÍCIA CIVIL .....                                           | 199 |
| 27.3.   | GUARDA MUNICIPAL.....                                         | 200 |
| 27.4.   | BRIGADA DE INCÊNDIO .....                                     | 200 |
| 27.5.   | MARINHA DO BRASIL .....                                       | 200 |
| 27.6.   | DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE A SEGURANÇA .....                | 201 |
| 28.     | ESPAÇO PARA EVENTOS .....                                     | 202 |
| 28.1.   | CALÇADÃO DA REPRESA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MORELLI .....      | 202 |
| 28.2.   | PRAÇA NICANOR SAMPAIO ALBERS .....                            | 202 |
| 28.3.   | CALÇADÃO DA PRAIA MUNICIPAL.....                              | 203 |
| 28.4.   | ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI.....                         | 204 |
| 28.5.   | CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR PREFEITO JOSÉ GAGHEGGI .....   | 204 |
| 28.6.   | PRAIA DA REPRESA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MORELLI .....         | 205 |
| 28.7.   | GINÁSIO DE ESPORTES CARLOS KOCK HABERMANN .....               | 206 |
| 28.8.   | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ERUNDINA GOMES DE LIRA” ..... | 206 |
| 29.     | NOVA ANÁLISE DOS ATRATIVOS .....                              | 207 |





# DIÁRIO OFICIAL

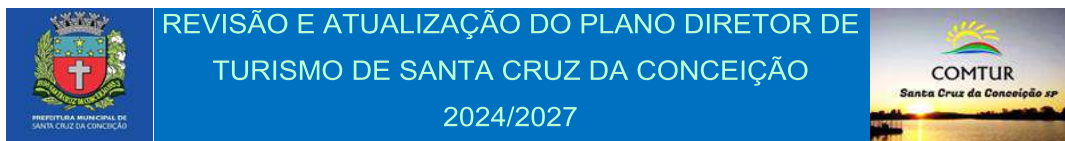
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 10 de 246



|       |                                                                                        |     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 29.1. | METODOLOGIA UTILIZADA.....                                                             | 207 |
| 29.2. | GRUPO 01 ATRATIVOS NATURAIS, RURAL, DE LAZER E GASTRONOMIA.....                        | 208 |
| 29.3. | GRUPO 02 - ATRATIVOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, EVENTOS E ESPORTES .....                   | 209 |
| 29.4. | METAS CUMPRIDAS E METAS A CUMPRIR DO COMTUR .....                                      | 210 |
| 29.5. | METAS A CUMPRIR.....                                                                   | 211 |
| 29.6. | GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP ..... | 212 |
| 30.   | CALENDARIO TURÍSTICO ESPORTIVO E CULTURAL .....                                        | 213 |
| 31.   | PLANO DE AÇÕES PARA 2024 – 2027 .....                                                  | 214 |
| 32.   | PESQUISA DE DEMANDA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO .....                                   | 216 |
| 32.1. | APRESENTAÇÃO.....                                                                      | 216 |
| 32.2. | OBJETO DE ANÁLISE AMOSTRAL .....                                                       | 216 |
| 32.3. | CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE AMOSTRAL.....                                            | 216 |
| 32.4. | ESTUDO TÉCNICO INDIVIDUAL DAS QUESTÕES .....                                           | 220 |
| 33.   | REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS .....                                                        | 231 |
| 34.   | CONCLUSÃO .....                                                                        | 234 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 11 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 1. INTRODUÇÃO

A Atualização do Plano Municipal de Turismo deve ser encarada como um passo importante no desenvolvimento e aprimoramento de qualquer gestão inerente ao município de Santa Cruz da Conceição. Um instrumento delineador de ações pertinentes durante qualquer aspecto histórico, cultural e temporal. A manufatura inicial deste documento é o abrir de possibilidades consistentes, sendo uma proposta reguladora que norteará tecnicamente e politicamente uma democracia que transformará cidade em MIT (Município de Interesse Turístico). Não será o primeiro e nem o último, portanto a revisão se faz necessária devido ao prazo em que o plano foi construído a diversas mãos e mentes. Atualmente, baseando-se nos últimos anos de gestão turística, é possível concordar que houve, por maioria na iniciativa de ações da gestão pública em conjunto com a população. Por assim dizer, quem tem uma mente atualizada e empreendedora, sabe que o portal de entrada de investimento do poder público, seja municipal, estadual, federal e, até internacional é pela pasta de turismo. O turismo é uma poderosa ferramenta que, além de desenvolver o município com geração de empregos diretos e indiretos, traz melhorias e potencializa todos os setores da administração pública, por esse motivo precisa estar sempre atualizado com os desejos da população e dos empresários do trade turístico. Além de aumentar a estima dos munícipes, também faz com que os cidadãos de Santa Cruz da Conceição assumam a identidade da cidade, tornando-se protagonistas das ações diretas e indiretas de turismo e cultura. Ou seja, há a oportunidade de contextualizar a atividade do turismo em um amplo espectro de desenvolvimento sustentável, mesmo que ainda não se foi alicerçado nas aplicações do poder público. A revisão do Plano Diretor de Turismo não deverá pautar-se como teor revolucionário, mas sim de elevação: atraindo investimentos, oferecendo empregos e aumentando a arrecadação tributária. Essa é a segunda revisão do PDTur - Plano Diretor de Turismo que Santa Cruz da Conceição terá. E assim, a oportunidade de organizar e alinhar todo um planejamento de política pública pode ser fundamental para que, a cada ano que passe, possa firmar uma moderna gestão de recursos e atividades voltadas para o turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 12 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 2. JUSTIFICATIVA

O modelo de gestão descentralizada do turismo, implantado no país pelo Ministério do Turismo e apoiado por seus parceiros, proporciona que cada município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades. Diante disso, o que se espera é que cada cidade planeje e decida seu próprio futuro em relação às ações de desenvolvimento de suas potencialidades turísticas respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional. Desta forma, é necessário perceber o turismo como atividade econômica capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social, para tanto, o município precisa de apoio de empresas especialistas que possuam as técnicas necessárias para alcançar este objetivo. Um Plano Diretor de Turismo ocupa-se das decisões, que em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município, por esse motivo o plano deve estar sempre atualizado. Especialmente, para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos. Somente por meio do planejamento participativo é possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento turístico sustentável, que se pauta pelo tripé:

- Filosofia de processo: porque a construção é permanente (Pontos Fortes X Pontos Fracos, Oportunidades X Ameaças);
- Foco no rumo: evitando a dispersão e centrado em prioridades;
- Compromisso com a otimização e a atualização: tirando o máximo proveito dos recursos internos (capacidade e disponibilidades) com a dinâmica do ambiente externo. Santa Cruz da Conceição poderá ter como uma das suas principais atividades econômicas o turismo. Ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que o turismo cresça de maneira adequada e sustentável, com a união de todos os segmentos e aproveitamento de todos os estudos feitos



# DIÁRIO OFICIAL

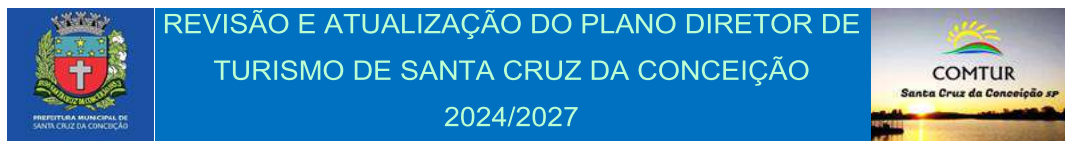
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 13 de 246



anteriormente. Portanto, essa é a proposta deste Plano com todos os dados revisados e atualizados, para que o turismo possa ser um importante instrumento transformador da economia local. A elaboração de um Plano Diretor de Turismo revisado e atual, como um estudo analítico do cenário turístico da cidade, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando os objetivos, estratégias e ordenando as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável do turismo da cidade.



# DIÁRIO OFICIAL

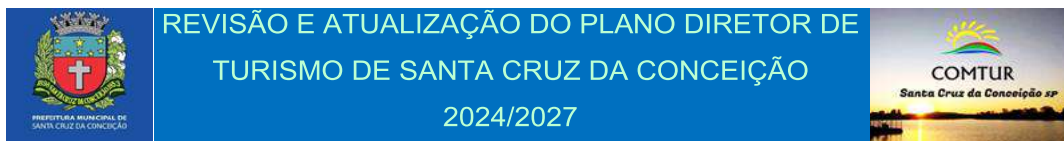
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 14 de 246



### 3. METODOLOGIA

O processo de planejamento do turismo de Santa Cruz da Conceição foi feito de forma participativa, assim como sua revisão e atualização. A condução foi feita pela RBM LEAL ASSESSORIA, especialista na área de turismo, mas contando com a contribuição substancial do grupo de empresários do COMTUR (Conselho municipal de turismo) e artesãos da cidade. Ou seja, esta revisão do plano é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão, validação e informações, que expressa a vontade do município em relação ao desenvolvimento da atividade turística. As etapas da revisão deste Plano aconteceram conforme a metodologia que segue:

- Reunião de gabinete para a formação do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico Participativo da revisão do plano no caso o novo COMTUR;
- Diagnóstico e análise ambiental (levantamento de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças – Análise SWOT) para os atrativos NATURAIS E CULTURAIS;
- Audiência para Direcionamento Estratégico (construção da missão, segmentos prioritários, políticas e fatores críticos de sucesso);
- Reunião para validação do direcionamento e objetivos e Levantamento do Plano de Ações e Metas a serem alcançadas;
- Audiência para Priorização de Ações.
- A revisão foi realizada nos meses de março e abril de 2024, por meio de reuniões presenciais, contando com a presença de membros do grupo gestor da revisão do Plano, bem como pessoas interessadas do trade e da comunidade. Destaca-se que o horizonte previsto para a revisão e o planejamento foi de três anos, ou seja, de 2024 a 2027, o que não restringe a inclusão de ações no decorrer do processo, visando à aplicabilidade do mesmo no período previsto.



# DIÁRIO OFICIAL

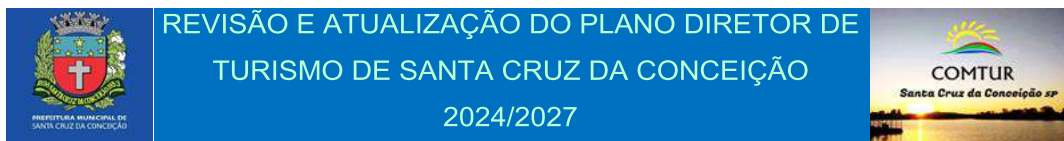
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 15 de 246



#### 4. APRESENTAÇÃO:

##### ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A cidade de Santa Cruz da Conceição apresenta um potencial turístico extremamente valioso, diversificado e, em alguns segmentos, pouco explorado. Situada entre diversas fazendas e sítios, com paisagens deslumbrantes, a cidade apresenta fortes atributos ambientais, mesmo com diversos campos tomados pela agricultura da cana. O desbravamento do município faz parte de um processo histórico comum a grande parte do interior do Estado de São Paulo, representado pelo ciclo do café. No final do século XIX, foram implantadas grandes fazendas de café em áreas ocupadas anteriormente com vegetação de mata nativa (Mata Atlântica). O solo predomina os latossolos nas suas variações vermelho amarelo textura argilosa, vermelho escuro textura argilosa, vermelho amarelo textura média. São solos de média fertilidade situados em terrenos ondulados ocupados com culturas de cana-de-açúcar, laranja e milho. Com destaque para as belezas naturais como a represa do município e a prainha, a tranquilidade da cidade e a gastronomia, praças bem cuidadas e eventos bem realizados compõe os potenciais turísticos da cidade e região. Para que a atividade turística possa efetivamente colaborar com a economia do município, é preciso que haja mais fomentações e planejamentos nos programas e leis de fomento ao turismo - se não houver, que sejam criados. A elaboração deste PDTur (Plano Diretor de Turismo) do Município de Santa Cruz da Conceição, assim como a revisão, apresentará as primeiras orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade turística até o próximo e mais detalhado plano. Sua construção resultou do esforço integrado do Poder Público com os diversos setores da comunidade local e efetiva participação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz da Conceição (COMTUR). Toda a elaboração deste ocorreu sob a supervisão e elaboração final da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e pelo Prefeito Municipal. A revisão do PDTur deverá iniciar-se nas definições próprias, onde será fundamental para as contribuições de setores como o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. Por ser o turismo um elemento importante de fomento à atividade econômica, isso será capaz de propiciar o desenvolvimento





# DIÁRIO OFICIAL

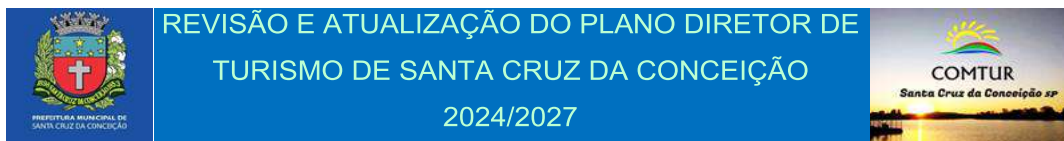
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

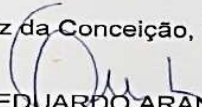
Ano IX | Edição nº 1446

Página 16 de 246



das regiões do município com poucas alternativas econômicas sustentáveis ou sem nenhum recurso inicial.

### DECLARAÇÃO DO EXECUTIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><i>Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição</i></p> <p>Estado de São Paulo</p> |
| <p>DECLARAÇÃO</p> <p>CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, responsável por nortear as ações e executar junto aos conselheiros do turismo todas as necessidades para o desenvolvimento do turismo, principalmente aqueles referentes a infraestrutura básica da cidade e é isso que vamos realizar devido o potencial que nossa cidade possui com todas as suas belezas naturais e culturais. A revisão do Plano Municipal de Turismo deve ser encarada como um passo importante no Desenvolvimento e aprimoramento de qualquer gestão de Santa Cruz da Conceição. Um instrumento delineador de ações pertinentes durante qualquer aspecto histórico, cultural e temporal. A manufatura inicial deste documento é o abrir de possibilidades consistentes, sendo uma proposta reguladora que norteará tecnicamente e politicamente uma democracia que transformará o Município em interesse Turístico de muitos visitantes. Não será o primeiro e nem o último, portanto a revisão se faz necessária devido ao prazo que o Plano foi construído a diversas mãos e mentes. O turismo é uma poderosa ferramenta que, além de desenvolver o Município com geração de empregos diretos e indiretos, traz melhoria e potencializa todos os setores da administração pública, por esse motivo precisa estar sempre atualizado com os desejos da população e dos empresários do trade turístico. Além de aumentar a estima dos Municípes, também faz com que os cidadãos de Santa Cruz da Conceição assumam a identidade da cidade, tornando-se protagonistas das ações diretas e indiretas de Turismo e Cultura. A revisão do Plano Diretor de Turismo não deverá pautar-se como teor revolucionário, mas sim de elevação: atraindo investimentos, oferecendo empregos e aumentando a arrecadação tributária, oferecendo a todos melhor qualidade de vida na nossa "cidade do por do sol" que estará de braços abertos sempre para receber a todos.</p> <p>Santa Cruz da Conceição, 17 de abril de 2024.</p> <p><br/>CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE<br/>PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.</p> |                                                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 17 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 5. A CIDADE PARA O TURISMO

Santa Cruz da Conceição teve início de sua povoação no ano de 1836, em um pedaço de terra de 21 alqueires. Em 1836, no lugar da atual Matriz, onde se formava uma encruzilhada da estrada de Pirassununga com a de Rio Claro, foi colocada uma Cruz e no ano seguinte era construído um pequeno rancho. A Primeira missa na povoação foi celebrada em 3 de maio de 1843 em uma pequena capela construída provisoriamente e em 16 de maio de 1870 era lançada a primeira pedra da Igreja Matriz. Em 1874, contratou-se um padre para celebrar missas e ministrar sacramentos, com autorização do vigário da paróquia de Pirassununga, e, em 3 de maio desse mesmo ano era celebrada a primeira missa na nova igreja, ou melhor, na igreja cuja construção se concluíra. Com relação ao turismo Santa Cruz da Conceição, talvez seja a cidade que possui mais potenciais turísticos diversificados do interior do estado, pois o município pode desenvolver o turismo em vários segmentos e ser um destino paulista muito promissor, pois tem nas suas águas abundantes, com a construção da Represa “Euclides Morelli”, popularmente denominada de Represa do Roque, uma superfície de 1.200.000 metros quadrados de lâmina d’água com possibilidades de tráfego de embarcações de médio e pequeno porte e ainda um espelho d’água, onde podemos encontrar praticantes de *Esqui Aquático e Wake board, Stand Up Paddle, Caiaque, moto náutica, banana boat, pedalinho* e outros esportes e lazer náutico, além de curtir uma linda praia de água doce existente no local e apreciar o mais lindo pôr do sol do interior paulista. No segmento religioso, uma história linda para os fiéis de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, com várias igrejas e capelas e ainda o “CIRCUITO CAMINHO DA PAZ” com 367 km de peregrinação aventura e integração entre as cidades. No segmento rural, o município tem várias propriedades com grande diferencial na gastronomia e no pedagógico. Na gastronomia a cidade oferece pratos autênticos, locais, aconchegantes e diferenciados. O município ainda oferece lindas paisagens naturais. Tem na cultura a tradição das catiras e artistas de reconhecimento nacional nas artes plásticas.



# DIÁRIO OFICIAL

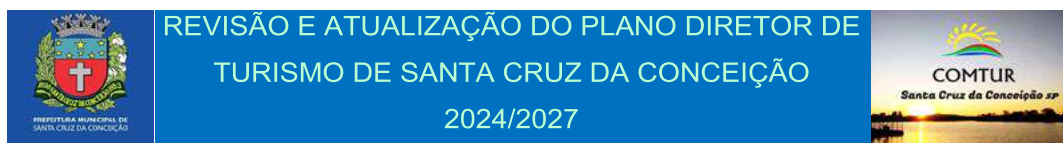
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 18 de 246



### 6. LOCALIZAÇÃO E DADOS



Imagem 01 – Mapa do estado com a localização do município

Localiza-se a uma latitude 22°08'25" Sul e a uma longitude 47°27'07" Oeste, estando a uma altitude de 645 metros. Sua população estimada em 2020 era de 4.544 habitantes.

Possui uma área de 149,87 km².







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 19 de 246

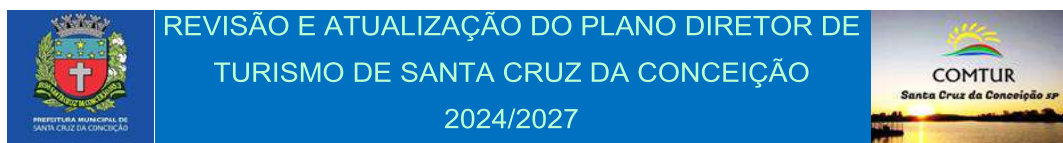


Imagem 02 – Área do município de Santa Cruz da Conceição

**Municípios limítrofes:** Pirassununga, Analândia, Corumbataí, Leme;

**Clima:** Subtropical (Cfb);

**Hidrografia:** Ribeirão do Roque, Córrego do Sabino e Córrego do Arouca;

**Rodovia de acesso:** SP-330 Rodovia Anhanguera;

**E escolarização:** Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] - 99,6 % IDEB  
– Anos iniciais do ensino fundamental [2015];

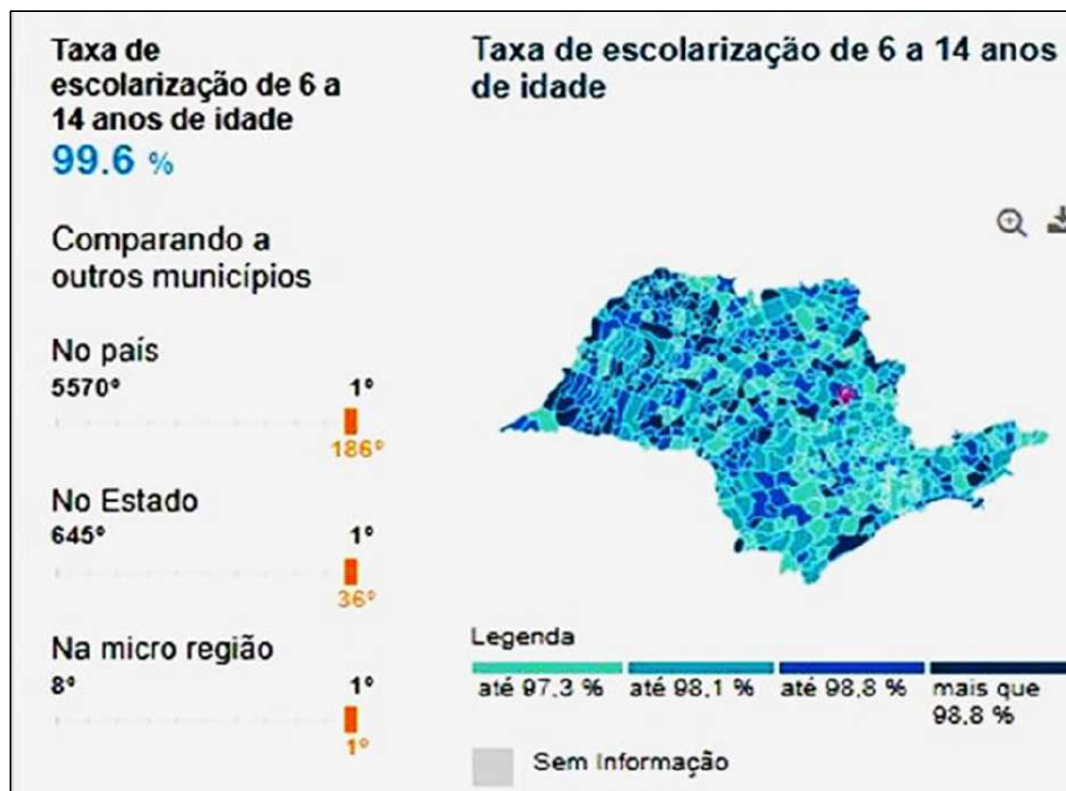


Imagem 03 – Taxa de escolarização do município

### Economia:

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 35.264,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 281 de 645 entre os municípios do estado e na 1730 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 72,5%, o que o colocava na posição 462 de 645 entre os municípios do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 20 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



estado e na 4380 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 23.274,35 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 21.752,72 (x1000).

Isso deixa o município nas posições 485 e 466 de 645 entre os municípios do estado e na 3638 e 3489 de 5570 entre todos os municípios.

#### Meio Ambiente:

Apresenta 94,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95,8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 158 de 645, 290 de 645 e 601 de 645, respectivamente.

Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 202 de 5570, 773 de 5570 e 3588 de 5570, respectivamente.

#### Saúde:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 33,33 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 35 de 645 e (não há dados) de 645, respectivamente.

Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 363 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.

#### Trabalho e Rendimento:

Em 2021, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26,37%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 363 de 645 e 202 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 876 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28,1% da população nessas condições, o que a colocava na posição 528 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5019 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

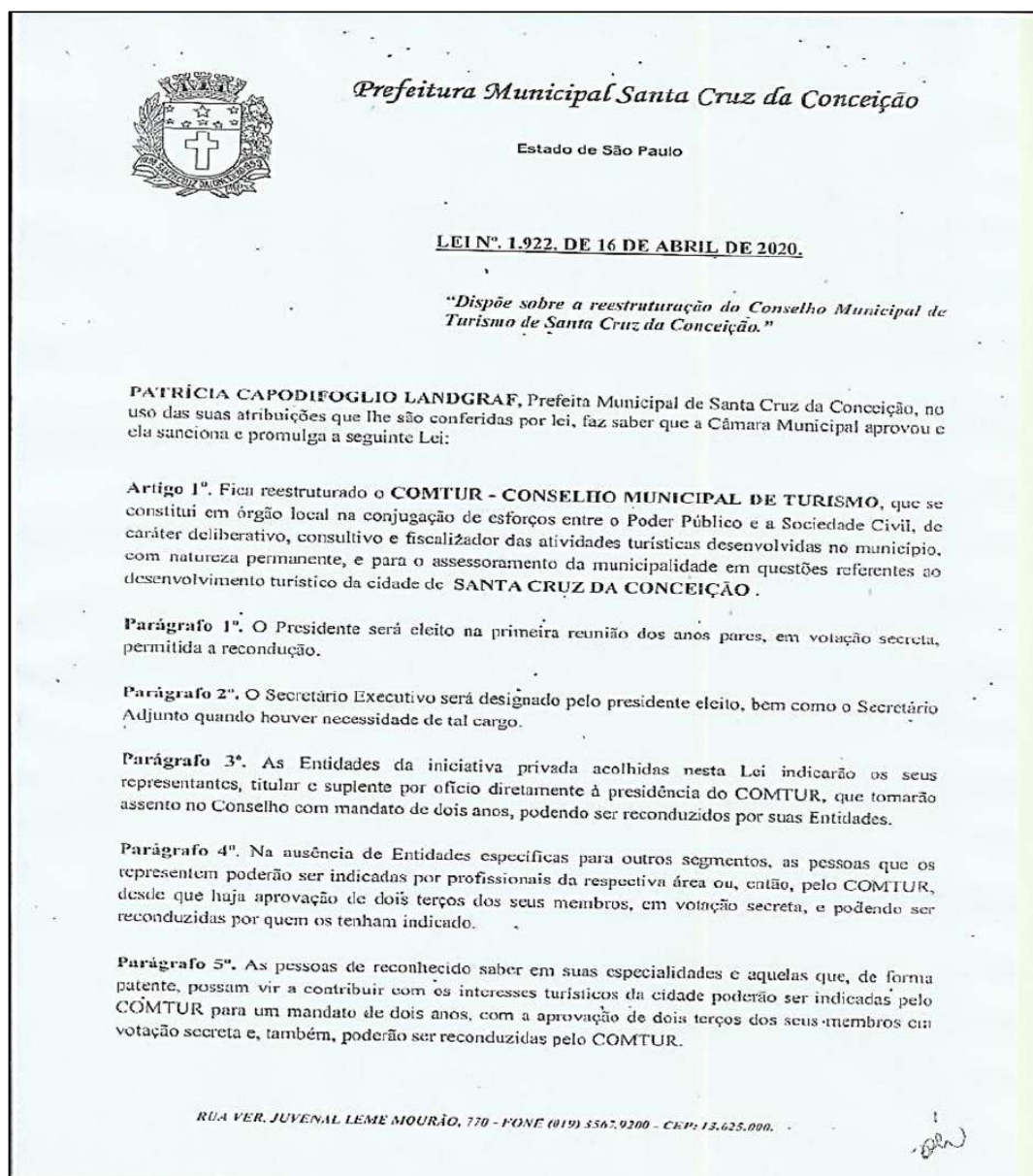
Página 21 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 7. LEI ATUALIZADA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 22 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Parágrafo 6º.** Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

**Parágrafo 7º.** Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

**Parágrafo 8º.** As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

**Parágrafo 9º.** Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos ou quem os represente legalmente, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

**Artigo 2º.** O COMTUR de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO fica assim constituído:

#### Do Poder Público:

Um representante do Turismo;  
Um representante da Cultura;  
Um representante do Meio Ambiente;  
Um representante da Educação; e,  
Um representante do Desenvolvimento.

#### Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;  
Um representante dos Restaurantes;  
Um representante dos Bares Diferenciados;  
Um representante dos Artesãos;  
Um representante dos Produtores de Eventos;  
Um representante das Fazendas ou Sítios de Produtos Orgânicos;  
Um representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis;  
Um representante do Comércio;  
Um representante da Imprensa; e,  
Um representante da Sociedade Amigos de Santa Cruz da Conceição.

RUA FER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 23 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Parágrafo Único:-** Cada representação entende-se um titular e um suplente.

**Artigo 3º.** Compete ao COMTUR e aos seus membros:

Avaliar, opinar e propor sobre:

- a-1) Política Municipal de Turismo;
- a-2) Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
- a-3) Planos Diretor de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
- a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 24 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

##### **Artigo 4º.** Compete ao Presidente do COMTUR:

Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;  
Dar posse aos seus membros;  
Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;  
Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;  
Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;  
Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;  
Proferir o voto de desempate.

##### **Artigo 5º.** Compete ao Secretário Executivo:

Auxiliar o Presidente na definição das pautas;  
Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;  
Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente; e,  
Substituir o Presidente em sua ausência.

##### **Artigo 6º.** Compete aos membros do COMTUR:

Comparecer às reuniões quando convocados;  
Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;  
Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;  
Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;  
Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;  
Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;  
Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.  
Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando o Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.  
Votar nas decisões do COMTUR.

**Artigo 7º.** O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.

5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 25 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Parágrafo 1º:** As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

**Parágrafo 2º:** Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

**Parágrafo 3º:** Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

**Artigo 8º.** Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

**Parágrafo Único:** Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

**Artigo 9º.** Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

**Artigo 10º.** As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

**Artigo 11º.** O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

**Artigo 12º.** O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

**Artigo 13º.** A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

**Artigo 14º.** As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 26 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Artigo 15º.** O presidente, sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

**Artigo 16º.** Em casos especiais, admite-se um vice-presidente, mas apenas para representar o presidente em eventos externos.

**Artigo 17º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

**Artigo 18º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de abril de 2020.

*Patricia Capodifoglio Landgraf*  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do município com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

*Marina de Oliveira Leme*  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE: (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

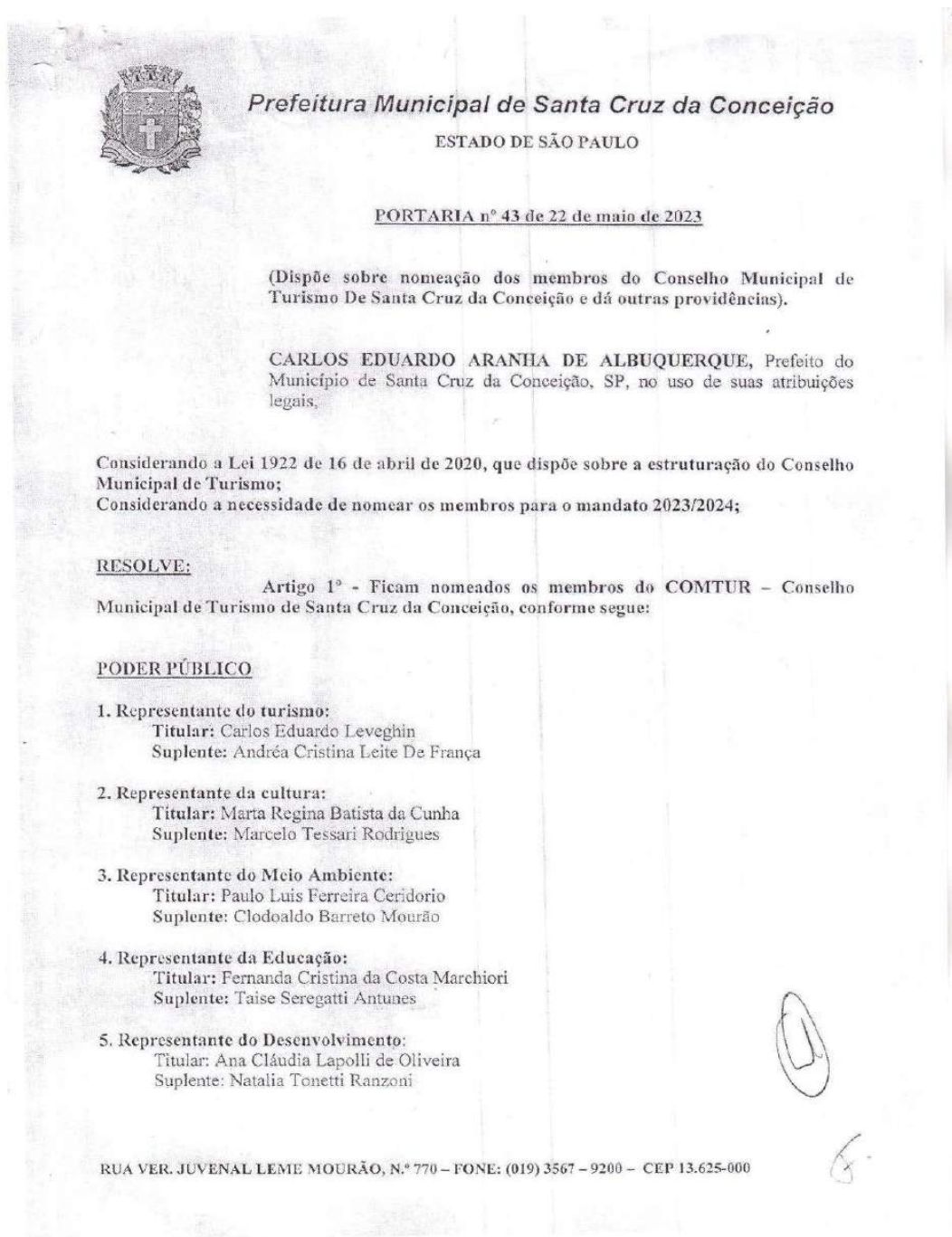
Página 27 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 8. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMTUR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 28 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

##### INICIATIVA PRIVADA

1. Representantes dos meios de Hospedagem:  
Titular: Katia Kerle da Silva  
Suplente: Vagner Monteiro Alves do Ó
2. Representantes dos Restaurantes:  
Titular: Janaína aparecida Alvares  
Suplente: Fabricio Segatto Marchiori
3. Representantes dos Bares diferenciados  
Titular: Núbia de Araújo Vieira Barreto  
Suplente: Paulo Eduardo Miranda Cavichioli
4. Artesãos  
Titular: Luzia Comin Bertogna  
Suplente: Marcos Valerio Luciano de Assis
5. Representantes dos Produtores de Eventos:  
Titular: Gabriela Tessari Brill  
Suplente: Eduardo Pompei Silva
6. Representantes das Fazendas ou Sítios de Produtos Orgânicos:  
Titular: Benedito Donizetti dos Santos  
Suplente: Marcos Alexandre Leveghin
7. Representantes dos Postos de Combustíveis:  
Titular: Marcia Aparecida Angelin Bueno  
Suplente: Michael Gonçalves
8. Representantes do Comércio:  
Titular: Rosana Aparecida de Melo Giamboni  
Suplente: Andréia Santos Bailos
9. Representantes da Imprensa:  
Titular: Luiz Donizete Colín  
Suplente: Donizete Aparecido Claudino
10. Representantes da Sociedade Amigos de Santa Cruz da Conceição  
Titular: Maria Lucia Piatracatelli de Menezes  
Suplente: Zinaide Gomes Herlein

Artigo 2º: Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal de Turismo a Sra. Rosana Aparecida de Melo Giamboni e Secretário, o Senhor Carlos Eduardo Leveghin.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 29 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. .

Santa Cruz da Conceição, 22 de maio de 2023.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio Jose Picolli  
Diretor depto Jurídico

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 30 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Turismo criado pela Lei nº 1.922 de 16 de abril de 2020, é um órgão de assessoramento do Executivo Municipal nas questões relacionadas com a Política Municipal de Turismo, em caráter permanente.

**§ Único:** As competências do Conselho Municipal de Turismo estão devidamente estabelecidas no artigo 1º da nº 1.922 de 16 de abril de 2020 que segue:

**Artigo 1º da LEI 768 de dezembro de 2017** - "Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de "SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO".

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º.** O plenário do Conselho será composto por 19 (dezenove) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 06 (seis) membros representantes do poder público sendo 05 indicados pelo Prefeito Municipal, 01 indicado pelo legislativo e 13 (treze) membros não-governamentais da sociedade civil, todos com direito a voto, conforme a seguinte estrutura representativa:

**§ 1º.** O conselheiro suplente devidamente indicado poderá substituir o titular na plenitude das suas funções quando este não puder comparecer à reunião;

**§ 2º** O mandato de membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos e será contado a partir da publicação dos conselheiros pelo Poder Executivo, sendo permitida sua recondução;

**§ 3º.** Em caso de vacância, por qualquer motivo do qual decorra o afastamento definitivo do conselheiro titular e suplente do segmento social que represente, o preenchimento da vaga se dará, no máximo, em 30 (trinta) dias corridos após a oficialização da vacância, com aprovação em plenário;

**§ 4º** Em caso de vacância do representante do Poder Público, o chefe do Poder Executivo Municipal indicará o nome de outro servidor, lotado na mesma secretaria ou órgão, para preencher a vaga.

**§ 5º.** A entidade e ou segmento participante será excluída do Conselho quando faltar

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO-SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 31 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



injustificadamente a (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas.

**§ 6º.** Em caso de exclusão de uma entidade e ou segmento, uma nova será submetida ao plenário do Conselho em assembléia geral.

**Único.** Em caso de afronta ou qualquer motivo de enfrentamento ou desrespeito por parte de algum conselheiro, para com os membros da diretoria, desobedecendo as regras deste regimento e ou também a LEI DO COMTUR, a sua atitude será levada em plenário e poderá perder o direito de participar das reuniões e consequentemente perderá o seu cargo de conselheiro, sem direito a recursos, podendo seu suplente, caso haja, substituí-lo, independentemente se for do setor público ou da sociedade civil.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 3º.** O COMTUR será composto por quinze membros e respectivos suplentes, divididos entre o Poder Público Municipal, Poder Legislativo e a Sociedade Civil, sempre na proporção de 1/3 (um terço) conselheiros públicos do total, sendo:

**I – cinco representantes do Poder Público Municipal nomeados pelo executivo :**

- a- Um representante do Setor do Turismo
- b - Um representante do Departamento Educação;
- c - Um representante de Departamento Desenvolvimento;
- d -Um representante do Departamento de Meio Ambiente;
- e – um representante do departamento de Cultura;

**III – dez representantes da Sociedade Civil nomeados pelos seus segmentos ou convidados pelo presidente do conselho, por se tratar de setor importante para o turismo, porem os convidados, devem ser aprovados em plenário após o convite:**

- a- Um representante da Rede Hoteleira;
- b - Um representante de Restaurantes;
- c - Um representante de bares e diferenciados;
- d - Um representante dos artesãos;
- e - Um representante das fazendas e sítio;
- f - Um representante dos postos de combustíveis;
- g - Representante do comércio;
- h – Um representante da imprensa;
- i – Um representante da Sociedade de Amigos de Santa Cruz da Conceição
- j – um representante dos eventos da cidade;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 32 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



**Art. 4º.** Para o cumprimento das suas finalidades o Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Plenário;

II – Núcleo Gestor;

Presidente;

Secretário

Executivo;

III – Câmaras

Setoriais;

#### SEÇÃO I DO PLENÁRIO

**Art. 5º** O plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Turismo é constituído por todos os representantes regularmente nomeados cabendo-lhes votar, por maioria simples, os temas constantes na ordem do dia, para deliberação.

**Art. 6º.** As deliberações e consultas do Plenário serão devidamente divulgadas por meio de Resoluções do Conselho em ata, dando publicidade as quais serão numeradas por ordem cronológica, em séries anuais e encaminhadas ao secretário competente, assim como ao Chefe Executivo em até 5 (cinco) dias após a realização das reuniões, sendo elas ordinárias ou extraordinárias.

#### SEÇÃO II DO NUCLEO GESTOR

**Art. 7º.** O Núcleo Diretor do Conselho Municipal de Turismo será eleito pelo Plenário na primeira reunião ordinária realizada e presidido pelo presidente do Conselho Municipal de Turismo.

**§ 1º.** A reunião para eleição da Diretoria Executiva será realizada no prazo máximo de até 07 (sete) dias após o ato de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo.

**§ 2º.** O mandato dos seus membros será pelo período de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição por mais um mandato.

**§ 3º.** O candidato à presidência do COMTUR deverá obrigatoriamente ser um conselheiro titular, bem como seu escolhido como Secretário Executivo, não necessariamente este ser eleito e sim escolha do próprio presidente eleito;

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 33 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



**§ 4º.** As eleições da Mesa Diretora serão realizadas na primeira reunião após a posse dos conselheiros, sendo no caso da escolha de novo conselho e nova administração, deverão observar as seguintes diretrizes:

- I – Mediante aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta;
- II – Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato à Presidente com maior idade;
- III – Havendo apenas uma candidatura à presidência, os conselheiros titulares, ainda assim devem votar como favoráveis ou não ao candidato;
- IV - Os nomes para concorrerem aos cargos de Presidente, Secretário Executivo, serão apresentados por solicitação dos interessados, ou por indicação de seus pares e a escolha será por voto secreto ou por aclamação.
- V – Os conselheiros interessados em disputar a presidência, devem registrar suas candidaturas através de um ofício endereçado ao presidente em exercício, pelo menos 24 horas antes da eleição da nova diretoria, ou seja da assembleia do Conselho onde a eleição esteja na pauta da reunião ordinária.

**§ 5º.** Em caso de ausência momentânea e justificada em reuniões agendadas, os cargos de Presidente, Secretário Executivo serão ocupados de forma consensual por qualquer membro titular do Conselho, para dar seguimento à reunião.

**Parágrafo único:** para mandatos em andamento, as regras acima somente se aplicam após findo o mandato de dois anos da eleição da mesa diretora constituída.

**Art. 8º.** Por decisão do Plenário ou do Presidente a matéria objeto de deliberação será encaminhada à Câmara correspondente para as providências necessárias.

#### CAPÍTULO IV DOS DIRIGENTES

**Art. 9º.** Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo: –

- Presidir as reuniões do Conselho e coordenar debates;
- II – Convocar os conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III – Representar o Conselho em suas relações externas;
- IV – Assinar documentos, as resoluções e dar-lhes publicidade;
- V – Promover a negociação política e a dinamização operativa, visando à execução das decisões do Conselho;
- VI – Avaliar a pertinência e propor debates sobre questões e propostas de entidades comunitárias, assegurando aos representantes das mesmas o direito à participação nos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 34 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



IX – Outras atividades nos termos desse Regimento

Interno;

**Art. 11º** - Aos Conselheiros Municipais de Turismo

competem:

- I – Participar dos trabalhos do Conselho, com assiduidade, pontualidade, espírito participativo e solidário, na busca de soluções comuns no âmbito do Conselho;
- II – Participar das Câmaras Setoriais do Conselho com dedicação à causa comunitária;
- III – Compatibilizar as proposições da comunidade com a estratégia global de desenvolvimento turístico no município;
- IV – Cumprir as normas estabelecidas neste Regimento Interno e em atos complementares emitidos pelo Conselho;
- V – Votar e serem votados;
- VI – Requerer, com apoio de 05 (cinco) membros titulares a convocação de reuniões extraordinárias do Conselho, se assim houver assuntos de interesse da comunidade;
- VII – assinar atas;

#### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

**Art. 12º.** O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, em data pré estabelecida e, extraordinariamente, quando convocado, por escrito, via ofício, pelo presidente, ou por 05 (cinco) conselheiros, com prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência.

**§ Único.** As reuniões, tanto em caráter ordinário quanto extraordinariamente, serão realizadas preferencialmente na Câmara Municipal, de acordo com a possibilidade.

**Art. 13º.** As reuniões do Conselho funcionarão com a presença mínima de 09 (nove) Conselheiros e as decisões serão tomadas por maioria simples.

**Art. 14º** Todas as reuniões serão públicas e abertas à participação de todo e qualquer cidadão.

**Art. 15º.** As reuniões serão coordenadas pelo Presidente em na sua ausência pelo secretário executivo.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 35 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



§ Único. Na ausência do Secretário Executivo do Conselho, quando em reunião ordinária, obedecerão, invariavelmente, a uma pauta estabelecida e comunicada previamente as entidades e segmentos.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º. O prazo máximo para apresentação de todo e qualquer parecer é de 10 (dez) dias úteis.

Art. 17º. O COMTUR providenciará o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento do Conselho no cumprimento de suas finalidades.

§ Único. A documentação pertinente ao Conselho será arquivado na secretaria Executiva, e no final do mandato deverá ser repassada à secretaria de Esporte Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal.

Art. 18º. Esse Regimento Interno poderá ser alterado, no que não colidir com a Lei, mediante proposta fundamentada de qualquer membro do Conselho Municipal de Turismo, e aprovada por maioria simples de seus membros.

Art. 19º. A função de membro do Conselho Municipal de Turismo será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional ou outra forma de vantagem ou disposição,

#### ESTRUTURA REPRESENTATIVA

| ÁREA REPRESENTATIVA     | QUEM INDICA                                       | Nº      |          |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------|----------|
|                         |                                                   | TITULAR | SUPLENTE |
| Poder Público Municipal | Poder Executivo                                   | 05      | 05       |
| Sociedade Civil         | Assembléia Geral Ordinária da Comunidade d cidade | 10      | 10       |
| TOTAL                   |                                                   | 15      | 15       |

Santa Cruz da Conceição 09, abril , 2024

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI  
PRESIDENTE DO COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 36 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027





# DIÁRIO OFICIAL

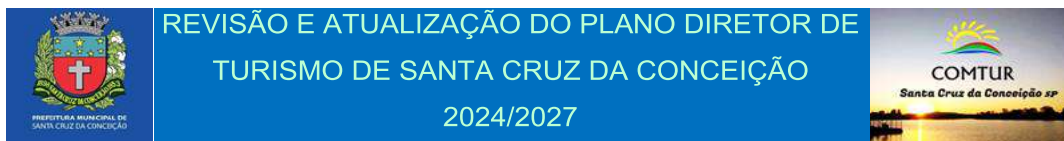
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 37 de 246



### 9. INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO /SP

#### 9.1. DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

##### 9.1.1. CADASTRO DO MUNICÍPIO

|                     |                                                                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço</b>     | Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – PAÇO MUNICIPAL                                            |
| <b>CEP</b>          | 13625-043                                                                                            |
| <b>Prefeito</b>     | Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque                                                                 |
| <b>Telefone</b>     | (19) 3567-9200                                                                                       |
| <b>Fax</b>          | (19) 3567-9200                                                                                       |
| <b>E-mail</b>       | <a href="mailto:gabinete@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">gabinete@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a> |
| <b>Site Oficial</b> | <a href="http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br">www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a>           |

#### 9.2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

|                                                            |                                            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Área*:</b>                                              | 150,130 km <sup>2</sup>                    |
| <b>Densidade demográfica*</b>                              | 28,56 Hab/km <sup>2</sup>                  |
| <b>Taxa de urbanização*</b>                                | 4,5 %                                      |
| <b>IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) *</b> | 0,79                                       |
| <b>Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%)*</b>   | 100                                        |
| <b>Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%)*</b>          | 100                                        |
| <b>Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%)*</b>        | 94,9%                                      |
| <b>População:</b>                                          | 4.288                                      |
| <b>Localização:</b>                                        | Mesorregião de Piracicaba                  |
| <b>Municípios limítrofes:</b>                              | Pirassununga, Analândia, Corumbataí e Leme |
| <b>Clima:</b>                                              | Tropical de altitude                       |
| <b>PIB</b>                                                 | R\$ 161,7 milhões                          |
| <b>PIB per capita</b>                                      | R\$ 35.264,11                              |

\*Dados disponíveis na Fundação SEADE (<http://www.seade.gov.br/>), IBGE – Cidades – Caravela (<https://www.caravela.info/regional/santa-cruz-da-concei%C3%A7%C3%A3o---sp>)



# DIÁRIO OFICIAL

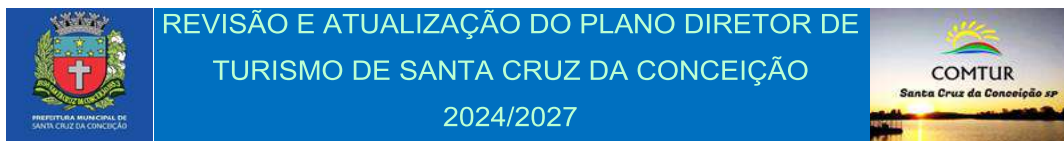
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 38 de 246



### 9.3. ACESSO

|                                                                    |                          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Qual a distâncias (em km) para:                                    |                          |
| São Paulo (capital)                                                | 199 km                   |
| Outros centros regionais                                           |                          |
| 01. Campinas                                                       | 107 km                   |
| 02. Piracicaba                                                     | 89,9 km                  |
| 03. Limeira                                                        | 55 km                    |
| 04. Ribeirão Preto                                                 | 123 km                   |
| Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias de acesso) |                          |
| 01.                                                                | Rodovia José Gagheggi    |
| 02.                                                                | Rodovia Gumerindo Brull  |
| Quais as vias de acesso rodoviário (rodovias próximas)             |                          |
| 03.                                                                | Rodovia Anhanguera       |
| 04.                                                                | Rodovia dos Bandeirantes |
| 05.                                                                | Rodovia Washington Luis  |

#### 9.3.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Possui rodoviária?                     | Sim ( ) Não ( X ) |
| Nome:                                  |                   |
| Endereço                               |                   |
| Site                                   |                   |
| Email                                  |                   |
| Telefone                               |                   |
| Capacidade                             |                   |
| Principais Linhas Regulares (destinos) |                   |

#### 9.3.2. AEROPORTO

|                                                |                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Qual o aeroporto de grande porte mais próximo? | Aeroporto de Viracopos (Campinas) |
| E aeroporto regional?                          | Aeroporto Mário Pereira Lopes     |
| Possui alguma Pista de pouso?                  | Sim ( ) Não ( X )                 |
| Qual a extensão?                               |                                   |

#### 9.3.3. ESTRUTURA PORTUÁRIA

|               |                                             |
|---------------|---------------------------------------------|
| Possui porto? | Sim ( ) Não ( X )                           |
| Tipo          | ( - ) Marítimo ( - ) Fluvial ( - ) lacustre |
| Pier/Trapiche | Sim ( ) Não ( X )                           |





# DIÁRIO OFICIAL

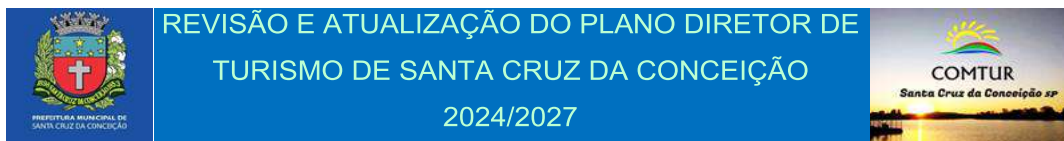
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 39 de 246



|                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Marina                                              | Sim ( ) Não ( X ) |
| Recebe passageiros em Cruzeiros/ Passeios de barco? | Sim ( ) Não ( X ) |

### 9.3.4. TRANSPORTE FERROVIÁRIO

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Possui Estação Ferroviária de Passageiros em uso?       | Sim ( ) Não ( X ) |
| Qual?                                                   |                   |
| Possui Estação Ferroviária com outra função atualmente? | Sim ( ) Não ( X ) |
| Qual?                                                   |                   |

### 9.4. OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO

|                                                                              |                 |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?           |                 |                                                       |
| Delegacia de Policia                                                         | Sim (X) Não ( ) | Quantas? 01                                           |
| Batalhão Policia Militar                                                     | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 01                                           |
| Corpo de Bombeiros                                                           | Sim ( ) Não (X) | Quantos?                                              |
| Guarda Municipal                                                             | Sim (X) Não ( ) |                                                       |
| Pronto Socorro                                                               | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 01<br>Abertos fim de semana? Sim (X) Não ( ) |
| Hospital                                                                     | Sim ( ) Não (X) | Quantos?                                              |
| Posto de Saúde                                                               | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 02                                           |
| Farmácias/Drogarias                                                          | Sim (X) Não ( ) | Quantas em plantão feriados e fins de semana? 00      |
| Shopping Center                                                              | Sim ( ) Não (X) | Quantos?                                              |
| Antiquário                                                                   | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 01                                           |
| Loja de Artesanato                                                           | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 01                                           |
| Comércio Especializado (sapatos, semijóias, bordado, cerâmica, flores, etc.) | Sim (X) Não ( ) | Produtos: flores, artesanato,                         |
| Caixa Eletrônico – 24 horas                                                  | Sim ( ) Não (X) |                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL

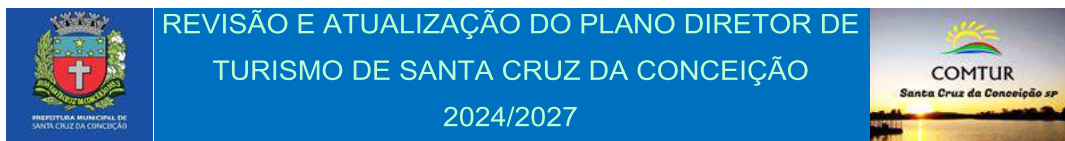
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 40 de 246



|                               |                 |                                    |
|-------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| <b>Bancos</b>                 | Sim (X) Não ( ) | Banco do Brasil, Sicoob e Bradesco |
| <b>Casa de Câmbio</b>         | Sim ( ) Não (X) | Quantos?                           |
| <b>Posto de Combustível</b>   | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 02                        |
| <b>Cabelereiro / Barbeiro</b> | Sim (X) Não ( ) | Quantos: Aproximad. 10             |
| <b>Borracheiros</b>           | Sim (X) Não ( ) | Quantos? 01                        |

### 10. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO

#### 10.1. TIPOLOGIA

O Município é uma Estância? Sim ( ) Não (X)

É um Município de Interesse Turístico? Sim ( ) Não ( ) Em processo (X)

#### 10.2. FLUXO

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Qual o período de maior fluxo turístico no município?</b>                                   |
| <b>Meses ou período:</b> Entre os meses de Outubro e Março e no mês de Maio                    |
| <b>Total de turistas (estimativa):</b> ano                                                     |
| <b>E porque este período?</b> – Maio (Semana em que ocorre a Festa de Aniversário da cidade) – |
| Temporada de verão, turismo aquático.                                                          |

#### 10.3. ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO

|                                                                                                                                            |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>A prefeitura possui Secretaria de Turismo?</b> Sim (X) Não ( )<br>Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município. |                                          |
| <b>órgão Responsável pelo Turismo</b>                                                                                                      | Depto. de Esportes, Turismo e Lazer      |
| <b>Titular</b>                                                                                                                             | Carlos Eduardo Leveghin                  |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                               | Diretor                                  |
| <b>Coordenadoria/ Diretoria/Divisão</b>                                                                                                    | Chefia de Gabinete                       |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                         | Sergio Jose Zaguetti                     |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                            | Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 |
| <b>Telefone</b>                                                                                                                            | (19) 3567-9200                           |
| <b>Email</b>                                                                                                                               | turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br   |
| <b>Site oficial de Turismo</b>                                                                                                             |                                          |
| <b>A prefeitura possui profissionais formados em turismo?</b>                                                                              | Sim ( ) Não (X)                          |



# DIÁRIO OFICIAL

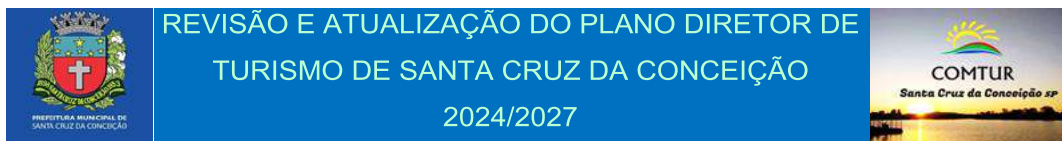
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 41 de 246



|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Quantos Técnicos?             | 00 |
| Quantos Bacharéis em Turismo? | 00 |

### 10.4. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

|                                                            |                                                                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)? | Sim (X) Não ( )                                                              |
| Nome do Presidente:                                        | Rosana Aparecida de Melo Giamboni                                            |
| Telefone(s):                                               | (19) 97139-0053                                                              |
| E mail:                                                    | <a href="mailto:lojaosantacruz@yahoo.com.br">lojaosantacruz@yahoo.com.br</a> |
| Ocupação:                                                  | Presidente                                                                   |
| Período do mandato                                         | 2 anos                                                                       |

### 10.5. CAPACITAÇÃO EM TURISMO

|                                                                                          |                       |                       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| O município possui Instituição de Ensino que ofereça capacitação profissional em Turismo |                       | Sim ( ) Não (X)       |        |
| Superior                                                                                 | Instituição de Ensino | Endereço/telefone/sie | Cursos |
|                                                                                          |                       |                       |        |
| Técnico                                                                                  |                       |                       |        |
|                                                                                          |                       |                       |        |
| Outros                                                                                   |                       |                       |        |
|                                                                                          |                       |                       |        |

### 10.6. ECONOMIA DO TURISMO

|                                                                                                                                        |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (em %)                                                        | 5,68%                                                |
| Quanto arrecada? (em R\$)                                                                                                              | 2.370.000 mi/mês                                     |
| Quais as principais fontes de receita do município? (agricultura/ comércio/ indústria/transporte/ Fundo de participação/ turismo etc.) | Agricultura, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo |
| E de empregos?                                                                                                                         | 394                                                  |

### 10.7. PLANEJAMENTO

|                                              |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| O município possui Plano Diretor de Turismo? | Sim (X) Não ( )<br>Em andamento ( ) |
| Qual a última versão? (mês/ano)              | Junho/2021/2024                     |



# DIÁRIO OFICIAL

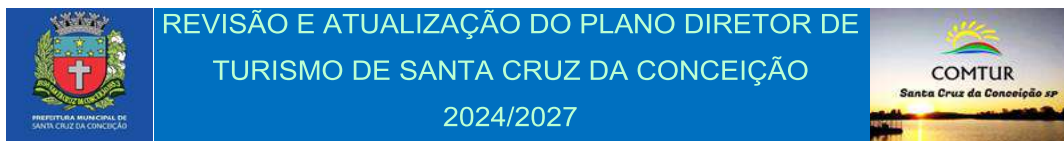
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 42 de 246



|                                                                     |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| O município possui Plano de Marketing?                              | Sim ( ) Não ( )<br>Em andamento (X)                                                     |
| Qual a última versão? (mês/ano)                                     | 2023                                                                                    |
| Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?         | Elaboração de plano de mídia dos pontos turísticos e inserção nos veículos à disposição |
| Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos// eventos? | Rádios, Site, jornais, participação em eventos, revistas e folders                      |

### 11. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICO (UTILIZAR UM POR EQUIPAMENTO)

#### 11.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM

|                                                 |                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                            | HOTEL MARINA DO LAGO                                                                                                                                                                  |
| Nº CADASTUR                                     | 30.675.452/0001-34                                                                                                                                                                    |
| Endereço                                        | Av. Rodolpho Morelli, 2016                                                                                                                                                            |
| Site                                            | <a href="http://www.hotelmariadolago.com.br">www.hotelmariadolago.com.br</a>                                                                                                          |
| Email                                           | contato@hotelmariadolago.com.br                                                                                                                                                       |
| Telefone                                        | (19) 97124-0437                                                                                                                                                                       |
| Número de empregados fixos:                     | 09                                                                                                                                                                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): | 15                                                                                                                                                                                    |
| Número de apartamentos:                         | 19                                                                                                                                                                                    |
| Número de Leitos:                               | 51                                                                                                                                                                                    |
| Tipo de hospedagem                              | (X) Hotel ( ) Hostel/ Albergue ( ) Hotel Histórico<br>( ) Cama e café ( ) Hotel Fazenda ( ) Colônia de Férias<br>( ) SPA ( ) Resort ( ) Flat (X) Pousada<br>(X) Hospedagem Conventual |
| ( X ) Outros                                    | Qual(is)? Day use                                                                                                                                                                     |

|                             |                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------|
| Nome                        | NOVOHOTEL – HOTEL                       |
| Nº CADASTUR                 |                                         |
| Endereço                    | Rua Prefeito Laerte Ganeo, 325 - Centro |
| Site                        |                                         |
| Email                       |                                         |
| Telefone                    | (19) 99741-9943                         |
| Número de empregados fixos: | 01                                      |





# DIÁRIO OFICIAL

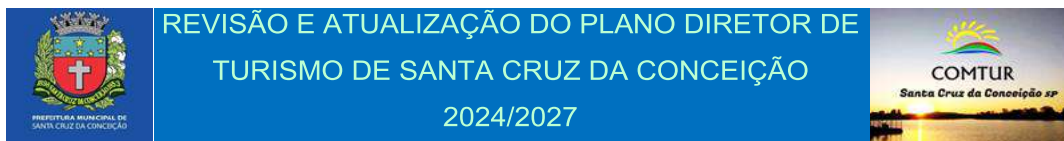
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 43 de 246



|                                                 |                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número de empregados temporários (média anual): | 05                                                                                                                                                                                   |
| Número de apartamentos:                         | 10                                                                                                                                                                                   |
| Número de Leitos:                               | 24                                                                                                                                                                                   |
| Tipo de Hospedagem                              | (X) Hotel ( ) Hostel/Albergue ( ) Hotel Histórico<br>(X) Cama e café ( ) Hotel Fazenda ( ) SPA<br>( ) Colônia de Férias ( ) Resort ( ) Flat<br>( ) Pousada ( ) Hospedagem Conventual |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                                                                                                                                                                            |

|                                                 |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                            | CAMPING MUNICIPAL HAROLDO GANÉO                                                                                                                                                   |
| Nº CADASTUR                                     |                                                                                                                                                                                   |
| Endereço                                        | Rua Carlos Ganeo, 1910                                                                                                                                                            |
| Site                                            | <a href="http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br/site/prefeitura/setores/camping/">http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br/site/prefeitura/setores/camping/</a>               |
| Email                                           | esporte@santacruzdaconceicao.sp.gov.br                                                                                                                                            |
| Telefone                                        | (19) 97171-5095 / 3567-9200                                                                                                                                                       |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                                                                                                                                |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                                                                                                                                   |
| Número de apartamentos:                         |                                                                                                                                                                                   |
| Número de Leitos:                               | 800 pessoas – capacidade                                                                                                                                                          |
| Tipo de Hospedagem                              | ( ) Hotel ( ) Hostel/Albergue ( ) Hotel Histórico (X) Cama e café ( ) Hotel Fazenda ( ) SPA<br>( ) Colônia de Férias ( ) Resort ( ) Flat<br>( ) Pousada ( ) Hospedagem Conventual |
| ( X ) Outros                                    | Qual(is)? área de camping com capacidade e instalações para receber home trucks e barracas                                                                                        |



# DIÁRIO OFICIAL

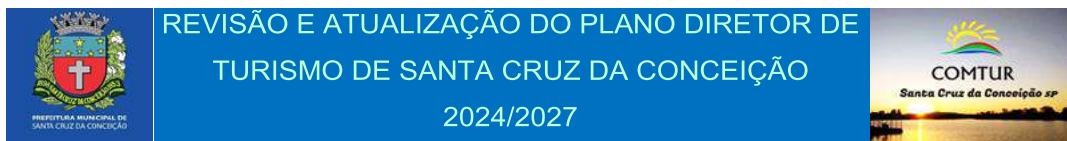
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 44 de 246



|                                                 |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                            | ESPAÇO GINGA DA TERRA - POUSADA                                                                                                                                             |
| Nº CADASTUR                                     |                                                                                                                                                                             |
| Endereço                                        | Rodovia Gumerindo Brull, km 1,2 – Zona rural                                                                                                                                |
| Site                                            |                                                                                                                                                                             |
| Email                                           | <a href="mailto:cachacadonanni@hotmail.com">cachacadonanni@hotmail.com</a>                                                                                                  |
| Telefone                                        | (19) 99672-9019                                                                                                                                                             |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                                                                                                                          |
| Número de empregados temporários (média anual): | 03                                                                                                                                                                          |
| Número de apartamentos:                         | 03                                                                                                                                                                          |
| Número de Leitos:                               | 16                                                                                                                                                                          |
| Tipo de Hospedagem                              | ( ) Hotel ( ) Hostel/Albergue ( ) Hotel Histórico (X) Cama e café ( ) Hotel Fazenda ( ) SPA ( ) Colônia de Férias ( ) Resort ( ) Flat (X) Pousada ( ) Hospedagem Conventual |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                                                                                                                                                                   |

### 11.1.1. SEGUNDA RESIDÊNCIA

|                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| O município possui imóveis de segunda residência? Sim |                         |
| Quantos?                                              | Não há cadastro oficial |
| Qual o % em relação ao total de imóveis?              |                         |
| Existe locação dos imóveis para temporada?            |                         |

### 11.1.2. RANCHO/ SÍTIO DE ALUGUEL

|                                                                |                                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| O município possui imóveis tipo rancho/sítio para locação? Sim |                                |
| Quantos?                                                       | ( ) Rancho (X) Sítio           |
| Capacidade de pessoas para fim de semana                       | Sítio Três Irmãos - 16 pessoas |

### 11.2. PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES



# DIÁRIO OFICIAL

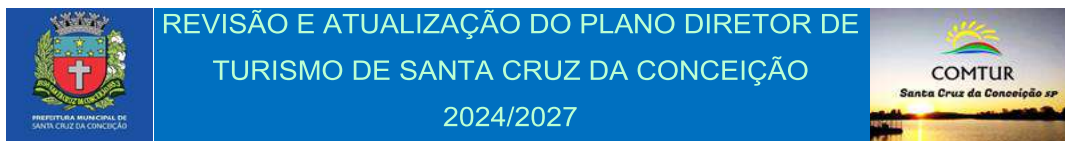
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 45 de 246



|                                                 |                                                                      |                                            |                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                            | VENDA ZANICHELLI                                                     |                                            |                                           |
| Endereço                                        | Sítio Zanichelli, km198 – Souza Queiroz                              |                                            |                                           |
| Site                                            |                                                                      |                                            |                                           |
| Email                                           | <a href="mailto:Marysilva2574@gmail.com">Marysilva2574@gmail.com</a> |                                            |                                           |
| Telefone                                        | (19) 97131-1008                                                      |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                     | 06                                                                   |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual): | 12                                                                   |                                            |                                           |
| Capacidade:                                     | 480 pessoas                                                          |                                            |                                           |
| Principais Pratos                               | Costela no fogo de chão e porco a paraguaias                         |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                         |                                                                      |                                            |                                           |
| Tipo                                            | <input type="checkbox"/> Bar                                         | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input checked="" type="checkbox"/> Restaurante                      | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria                                   | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                 | Qual(is)?                                                            |                                            |                                           |

|                                                 |                                                                  |                                                |                                             |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome                                            | ARMAZÉM DIAS                                                     |                                                |                                             |
| Endereço                                        | Rua João Kock Sobrinho, 173 - Centro                             |                                                |                                             |
| Site                                            |                                                                  |                                                |                                             |
| Email                                           | <a href="mailto:armazemdias@gmail.com">armazemdias@gmail.com</a> |                                                |                                             |
| Telefone                                        | (19) 99384-3369                                                  |                                                |                                             |
| Número de empregados fixos:                     | 03                                                               |                                                |                                             |
| Número de empregados temporários (média anual): | 02                                                               |                                                |                                             |
| Capacidade:                                     | 40 pessoas                                                       |                                                |                                             |
| Principais Pratos                               | Café da manhã e lanches da tarde                                 |                                                |                                             |
| Decoração diferenciada?                         |                                                                  |                                                |                                             |
| Tipo                                            | <input type="checkbox"/> Bar                                     | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo     | <input type="checkbox"/> Doceria            |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input type="checkbox"/> Restaurante                             | <input type="checkbox"/> Quiosque              | <input checked="" type="checkbox"/> Padaria |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria                               | <input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete | <input type="checkbox"/> Barraca de praia   |
| <input type="checkbox"/> Outros                 | Qual(is)?                                                        |                                                |                                             |



# DIÁRIO OFICIAL

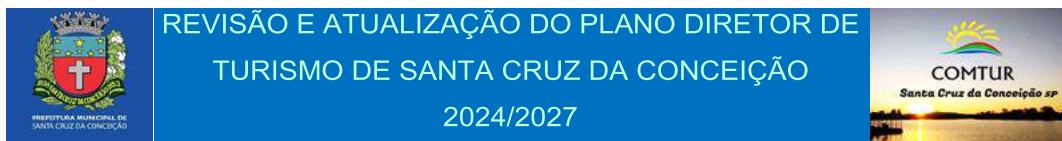
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 46 de 246



|                                                 |                                                                      |                                            |                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                            | PIZZARIA SANTA CANDIDA (TUIA)                                        |                                            |                                           |
| Endereço                                        | Fazenda Santa Candida, Bairro Moquem                                 |                                            |                                           |
| Site                                            |                                                                      |                                            |                                           |
| Email                                           | <a href="mailto:diegofantin@hotmail.com">diegofantin@hotmail.com</a> |                                            |                                           |
| Telefone                                        | (19) 99686-6726                                                      |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                   |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual): | 06                                                                   |                                            |                                           |
| Capacidade:                                     | 130 pessoas                                                          |                                            |                                           |
| Principais Pratos                               | Pizzas                                                               |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                         | Ambiente Rústico                                                     |                                            |                                           |
| Tipo                                            | <input type="checkbox"/> Bar                                         | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input type="checkbox"/> Restaurante                                 | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria                                   | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros      | Qual(is)? Pizzaria                                                   |                                            |                                           |

|                                                 |                                                                                          |                                                |                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                            | A.C.C.B – LANCHONETE DO PELÉ                                                             |                                                |                                           |
| Endereço                                        | Av. Carlos Ravanini Sobrinho, 220 – Orla do Lago                                         |                                                |                                           |
| Site                                            |                                                                                          |                                                |                                           |
| Email                                           | <a href="mailto:antoniocarlossandrielli@gmail.com">antoniocarlossandrielli@gmail.com</a> |                                                |                                           |
| Telefone                                        | (19) 99837-6185                                                                          |                                                |                                           |
| Número de empregados fixos:                     | 1                                                                                        |                                                |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual): | 05                                                                                       |                                                |                                           |
| Capacidade:                                     | 280 pessoas                                                                              |                                                |                                           |
| Principais Pratos                               | Parmegiana, porção de tilápia, porção de frango                                          |                                                |                                           |
| Decoração diferenciada?                         |                                                                                          |                                                |                                           |
| Tipo                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Bar                                                  | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo     | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input checked="" type="checkbox"/> Restaurante                                          | <input type="checkbox"/> Quiosque              | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                 | Qual(is)?                                                                                |                                                |                                           |





# DIÁRIO OFICIAL

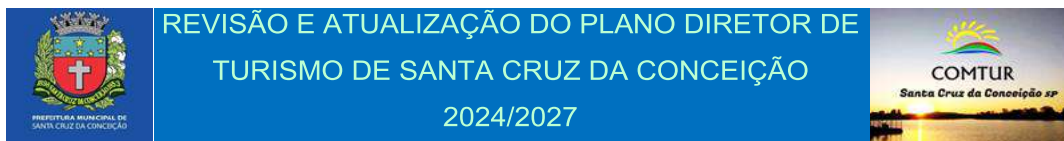
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 47 de 246



|                                                 |                                                                          |                       |                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | PADARIA E CONFEITARIA FALDONI                                            |                       |                      |
| Endereço                                        | Rua Pedro Leite, 443 – Centro                                            |                       |                      |
| Site                                            |                                                                          |                       |                      |
| Email                                           | <a href="mailto:murilofaldoni@hotmail.com">murilofaldoni@hotmail.com</a> |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 3567-1442                                                           |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 03                                                                       |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                          |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 20 pessoas                                                               |                       |                      |
| Principais Pratos                               |                                                                          |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         |                                                                          |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                                                                  | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | ( ) Restaurante                                                          | ( ) Quiosque          | (X) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                                                            | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Mercado                                                        |                       |                      |

|                                                 |                                                                                        |                       |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | RESTAURANTE E PIZZARIA ARAÚJO                                                          |                       |                      |
| Endereço                                        | Rua Jorge Tibiriça, 835 - Centro                                                       |                       |                      |
| Site                                            |                                                                                        |                       |                      |
| Email                                           | <a href="mailto:pauloferreiracarvoaria@gmail.com">pauloferreiracarvoaria@gmail.com</a> |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 99276-7771                                                                        |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 08                                                                                     |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): | 02                                                                                     |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 100 pessoas                                                                            |                       |                      |
| Principais Pratos                               | pizza                                                                                  |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         | Ambiente rústico                                                                       |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                                                                                | (X) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante                                                                        | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                                                                          | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? pizzaria                                                                     |                       |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

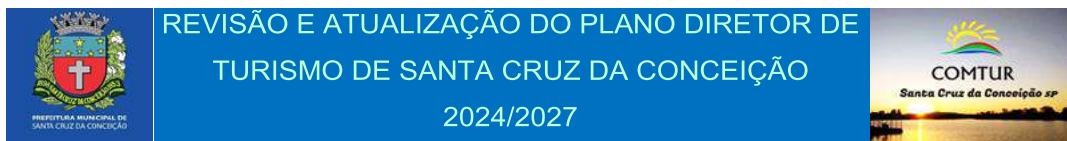
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 48 de 246



|                                                 |                                                 |                                                |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                            | FABRÍCIO LANCHES                                |                                                |                                           |
| Endereço                                        | Rua Vereador Carlos Albers Júnior, 467 - Centro |                                                |                                           |
| Site                                            |                                                 |                                                |                                           |
| Email                                           | fabriciosegattofabricio5gmail.com               |                                                |                                           |
| Telefone                                        | (19) 98902-3080                                 |                                                |                                           |
| Número de empregados fixos:                     | 02                                              |                                                |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                 |                                                |                                           |
| Capacidade:                                     | 35 pessoas                                      |                                                |                                           |
| Principais Pratos                               | Lanches pão sírio                               |                                                |                                           |
| Decoração diferenciada?                         |                                                 |                                                |                                           |
| Tipo                                            | <input type="checkbox"/> Bar                    | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo     | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input type="checkbox"/> Restaurante            | <input type="checkbox"/> Quiosque              | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria              | <input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                 | Qual(is)?                                       |                                                |                                           |

|                                                 |                                         |                                                |                                            |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome                                            | BENEDITO APARECIDO ZAGUETTE             |                                                |                                            |
| Endereço                                        | Av. Carlos Ganéo, 891                   |                                                |                                            |
| Site                                            |                                         |                                                |                                            |
| Email                                           | daniellezaguette@gmail                  |                                                |                                            |
| Telefone                                        | (19) 97160-5656                         |                                                |                                            |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                      |                                                |                                            |
| Número de empregados temporários (média anual): | 03                                      |                                                |                                            |
| Capacidade:                                     | 70 pessoas                              |                                                |                                            |
| Principais Pratos                               | Porção de tilápia                       |                                                |                                            |
| Decoração diferenciada?                         |                                         |                                                |                                            |
| Tipo                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Bar | <input type="checkbox"/> Padaria               | <input type="checkbox"/> Doceria           |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria             | <input type="checkbox"/> Restaurante    | <input type="checkbox"/> Quiosque              | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo |
| <input type="checkbox"/> Cadeia Fast Food       | <input type="checkbox"/> Cafeteria      | <input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete | <input type="checkbox"/> Barraca de praia  |
| <input type="checkbox"/> Outros                 | Qual(is)?                               |                                                |                                            |



# DIÁRIO OFICIAL

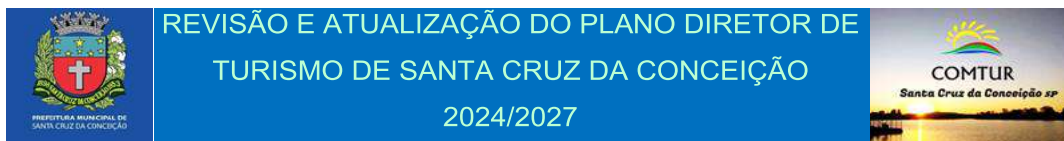
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 49 de 246



|                                                 |                               |                |                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Nome                                            | SABORES NA PANELA             |                |                       |
| Endereço                                        | Rua Pedro Leite, 444 - Centro |                |                       |
| Site                                            |                               |                |                       |
| Email                                           | menonbete@gmail.com           |                |                       |
| Telefone                                        | (19) 98254-2950               |                |                       |
| Número de empregados fixos:                     | 02                            |                |                       |
| Número de empregados temporários (média anual): | 02                            |                |                       |
| Capacidade:                                     | 30 pessoas                    |                |                       |
| Principais Pratos                               | carnes                        |                |                       |
| Decoração diferenciada?                         |                               |                |                       |
| Tipo                                            | ( ) Bar                       | ( ) Padaria    | ( ) Doceria           |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante               | ( ) Quiosque   | (X) Self Service/Kilo |
| ( ) Cadeia Fast Food                            | ( ) Cafeteria                 | ( ) Lanchonete | ( ) Barraca de praia  |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                     |                |                       |

|                                                 |                                                 |                       |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | RECANTO MARIA FLOR                              |                       |                      |
| Endereço                                        | Rodovia Gumercindo Brull, km 1,2                |                       |                      |
| Site                                            |                                                 |                       |                      |
| Email                                           | Ragodoy01@gmail.com                             |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 99487-8437                                 |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 06                                              |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                 |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 100 pessoas                                     |                       |                      |
| Principais Pratos                               | Almoço caipira                                  |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         | Decoração ao ar livre em contato com a natureza |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                                         | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante                                 | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia Fast Food                            | ( ) Cafeteria                                   | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? petiscaria, pizzeria                  |                       |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

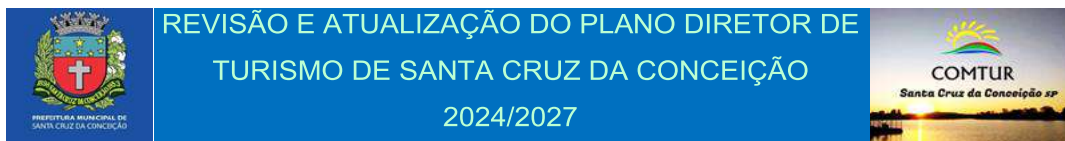
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 50 de 246



|                                                 |                                  |                       |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | SEVERO LANCHES                   |                       |                      |
| Endereço                                        | Rua João Rodrigues, 813 - Centro |                       |                      |
| Site                                            |                                  |                       |                      |
| Email                                           | ricardodanielsevero@gmail.com    |                       |                      |
| Telefone                                        |                                  |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 01                               |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): | 02                               |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 50 pessoas                       |                       |                      |
| Principais Pratos                               | Lanches e porções                |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         |                                  |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                          | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | ( ) Restaurante                  | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia Fast Food                            | ( ) Cafeteria                    | (X) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                        |                       |                      |

|                                                 |                                                          |                       |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | BUTECO DA ORLA                                           |                       |                      |
| Endereço                                        | Av. Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 32 – Orla do Lago |                       |                      |
| Site                                            |                                                          |                       |                      |
| Email                                           | paducavichiolli@icloud.com                               |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 99901-3251                                          |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 04                                                       |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): | 03                                                       |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 300 pessoas                                              |                       |                      |
| Principais Pratos                               | porções                                                  |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         | Sim - temática                                           |                       |                      |
| Tipo                                            | (X) Bar                                                  | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante                                          | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia Fast Food                            | ( ) Cafeteria                                            | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                                                |                       |                      |





# DIÁRIO OFICIAL

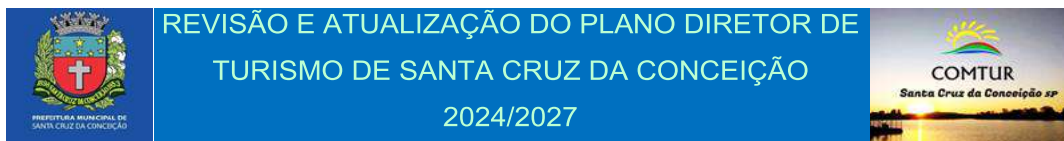
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 51 de 246



|                                                        |                                                          |                       |                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Nome</b>                                            | DOZE BEER RESTAURANTE E PIZZARIA ARTESANAL               |                       |                      |
| <b>Endereço</b>                                        | Rua Carlos Ravanini Sobrinho, 168 – Orla do Lago         |                       |                      |
| <b>Site</b>                                            |                                                          |                       |                      |
| <b>Email</b>                                           | nu.vieira@hotmail.com                                    |                       |                      |
| <b>Telefone</b>                                        | (19) 99712-1315                                          |                       |                      |
| <b>Número de empregados fixos:</b>                     | 03                                                       |                       |                      |
| <b>Número de empregados temporários (média anual):</b> | 12                                                       |                       |                      |
| <b>Capacidade:</b>                                     | 165 pessoas                                              |                       |                      |
| <b>Principais Pratos</b>                               | Pizza artesanal, porções e refeições                     |                       |                      |
| <b>Decoração diferenciada?</b>                         | Ambiente rústico com caracterização nordestina e caipira |                       |                      |
| <b>Tipo</b>                                            | (X) Bar                                                  | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                         | (X) Restaurante                                          | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                            | ( ) Cafeteria                                            | (X) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| (X) Outros                                             | Qual(is)? pizzeria e espaço kids                         |                       |                      |

|                                                        |                               |                       |                      |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Nome</b>                                            | HAMBURGUER COM H              |                       |                      |
| <b>Endereço</b>                                        | Rua Pedro Leite. 358 - Centro |                       |                      |
| <b>Site</b>                                            |                               |                       |                      |
| <b>Email</b>                                           |                               |                       |                      |
| <b>Telefone</b>                                        | (19) 97172-0322               |                       |                      |
| <b>Número de empregados fixos:</b>                     | 02                            |                       |                      |
| <b>Número de empregados temporários (média anual):</b> | 04                            |                       |                      |
| <b>Capacidade:</b>                                     | 60 pessoas                    |                       |                      |
| <b>Principais Pratos</b>                               | Lanches artesanais            |                       |                      |
| <b>Decoração diferenciada?</b>                         |                               |                       |                      |
| <b>Tipo</b>                                            | ( ) Bar                       | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                         | ( ) Restaurante               | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                            | ( ) Cafeteria                 | (X) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                             | Qual(is)?                     |                       |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

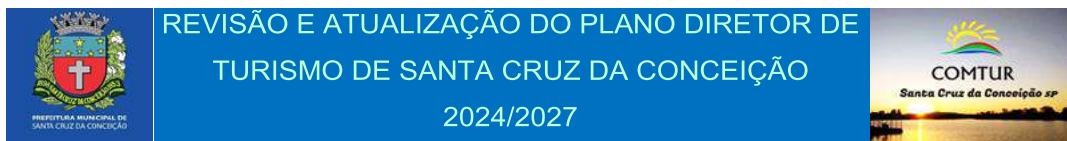
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 52 de 246



|                                                  |                                      |                                            |                                           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                             | SORVETERIA EXPRESSO GELADO           |                                            |                                           |
| Endereço                                         | Rua Pedro Leite 364, Centro          |                                            |                                           |
| Site                                             |                                      |                                            |                                           |
| Email                                            |                                      |                                            |                                           |
| Telefone                                         | (19) 99730-6282                      |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                      | 01                                   |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):  |                                      |                                            |                                           |
| Capacidade:                                      | 50 pessoas                           |                                            |                                           |
| Principais Pratos                                | Sorvetes artesanais e açaí           |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                          |                                      |                                            |                                           |
| Tipo                                             | <input type="checkbox"/> Bar         | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sorveteria   | <input type="checkbox"/> Restaurante | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i> | <input type="checkbox"/> Cafeteria   | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                  | Qual(is)?                            |                                            |                                           |

|                                                  |                                      |                                                |                                           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                             | WHAT'S PASTEL                        |                                                |                                           |
| Endereço                                         | Rua Pedro Leite, 358 - Centro        |                                                |                                           |
| Site                                             |                                      |                                                |                                           |
| Email                                            |                                      |                                                |                                           |
| Telefone                                         | (11) 96465-8417                      |                                                |                                           |
| Número de empregados fixos:                      | 01                                   |                                                |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):  |                                      |                                                |                                           |
| Capacidade:                                      | 38 pessoas                           |                                                |                                           |
| Principais Pratos                                | Pastéis fritos na hora               |                                                |                                           |
| Decoração diferenciada?                          |                                      |                                                |                                           |
| Tipo                                             | <input type="checkbox"/> Bar         | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo     | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria              | <input type="checkbox"/> Restaurante | <input type="checkbox"/> Quiosque              | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i> | <input type="checkbox"/> Cafeteria   | <input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros       | Qual(is)? pastelaria                 |                                                |                                           |



# DIÁRIO OFICIAL

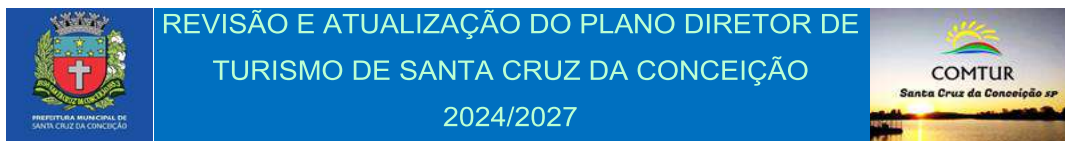
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 53 de 246



|                                                 |                               |                       |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | PADARIA DA PAULA              |                       |                      |
| Endereço                                        | Rua Dr. Jorge Tibiriça, 951   |                       |                      |
| Site                                            |                               |                       |                      |
| Email                                           | padariadapaula@hotmail.com    |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 3567-1277                |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 09                            |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): |                               |                       |                      |
| Capacidade:                                     |                               |                       |                      |
| Principais Pratos                               | Pães, bolos, doces e salgados |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         |                               |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                       | ( ) Self Service/Kilo | (X) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | ( ) Restaurante               | ( ) Quiosque          | (X) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                 | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                     |                       |                      |

|                                                 |                                                |                       |                      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | RESTAURANTE TESSARI                            |                       |                      |
| Endereço                                        | Av. Carlos Ravanini Sobrinho, 540              |                       |                      |
| Site                                            |                                                |                       |                      |
| Email                                           |                                                |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 99800-0511                                |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 09                                             |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 120 pessoas                                    |                       |                      |
| Principais Pratos                               |                                                |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         | Filé à parmegiana, picanha e pratos a lá carte |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                                        | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante                                | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                                  | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                                      |                       |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

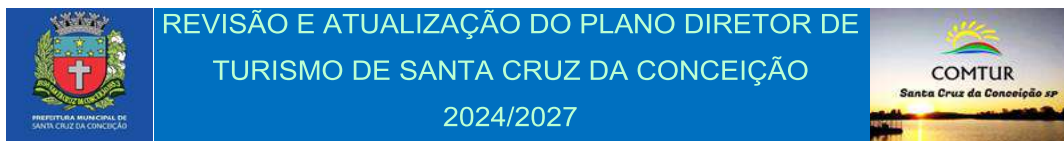
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 54 de 246



|                                                 |                                 |                       |                      |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | RANCHÃO DO ZÊ CARLÃO            |                       |                      |
| Endereço                                        | Rodovia Gumerindo Brull, km 01  |                       |                      |
| Site                                            |                                 |                       |                      |
| Email                                           |                                 |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 99252-0160                 |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 05                              |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): | 02                              |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 150 pessoas                     |                       |                      |
| Principais Pratos                               | Pernil, costela no fogo de chão |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         | Decoração rústica               |                       |                      |
| Tipo                                            | ( ) Bar                         | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | (X) Restaurante                 | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                   | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                       |                       |                      |

|                                                 |                                  |                       |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Nome                                            | BAR DO PEDRO                     |                       |                      |
| Endereço                                        | Rua Jorge Tibiriça, 813 - centro |                       |                      |
| Site                                            |                                  |                       |                      |
| Email                                           |                                  |                       |                      |
| Telefone                                        | (19) 98422-4339                  |                       |                      |
| Número de empregados fixos:                     | 01                               |                       |                      |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                  |                       |                      |
| Capacidade:                                     | 20 pessoas                       |                       |                      |
| Principais Pratos                               | Bauru, caipirinhas e salgados    |                       |                      |
| Decoração diferenciada?                         |                                  |                       |                      |
| Tipo                                            | (X) Bar                          | ( ) Self Service/Kilo | ( ) Doceria          |
| ( ) Sorveteria                                  | ( ) Restaurante                  | ( ) Quiosque          | ( ) Padaria          |
| ( ) Cadeia <i>Fast Food</i>                     | ( ) Cafeteria                    | ( ) Lanchonete        | ( ) Barraca de praia |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                        |                       |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

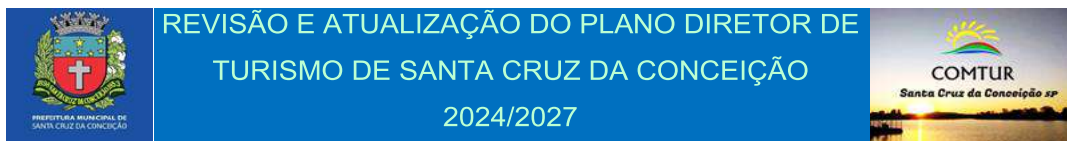
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 55 de 246



|                                                  |                                                 |                                            |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                             | RESTAURANTE DA ANITA                            |                                            |                                           |
| Endereço                                         | Rua Carlos Ravanini, 302 – Orla do Lago         |                                            |                                           |
| Site                                             |                                                 |                                            |                                           |
| Email                                            |                                                 |                                            |                                           |
| Telefone                                         | (19) 99729-1698                                 |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                      | 06                                              |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):  |                                                 |                                            |                                           |
| Capacidade:                                      | 200 pessoas                                     |                                            |                                           |
| Principais Pratos                                | Comida caseira e marmitex                       |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                          |                                                 |                                            |                                           |
| Tipo                                             | <input type="checkbox"/> Bar                    | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria              | <input checked="" type="checkbox"/> Restaurante | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i> | <input type="checkbox"/> Cafeteria              | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                  | Qual(is)?                                       |                                            |                                           |

|                                                  |                                                 |                                            |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                             | ESPAÇO GINGA DA TERRA                           |                                            |                                           |
| Endereço                                         | Rodovia Gumercindo Brull, km 1,2                |                                            |                                           |
| Site                                             |                                                 |                                            |                                           |
| Email                                            |                                                 |                                            |                                           |
| Telefone                                         | 99672-9019                                      |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                      | 01                                              |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):  | 05                                              |                                            |                                           |
| Capacidade:                                      | 100 pessoas                                     |                                            |                                           |
| Principais Pratos                                | Comida caipira                                  |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                          | Restaurante rústico                             |                                            |                                           |
| Tipo                                             | <input type="checkbox"/> Bar                    | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria              | <input checked="" type="checkbox"/> Restaurante | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i> | <input type="checkbox"/> Cafeteria              | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input type="checkbox"/> Outros                  | Qual(is)?                                       |                                            |                                           |





# DIÁRIO OFICIAL

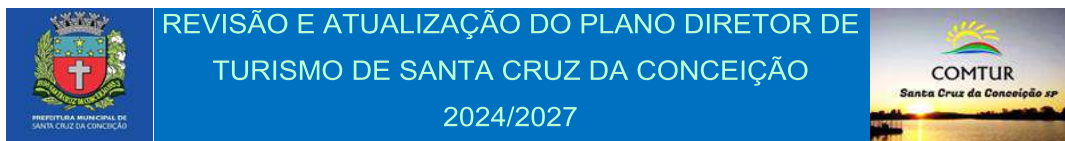
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 56 de 246



|                                                  |                                      |                                            |                                           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome                                             | PASTÉIS DO BENE                      |                                            |                                           |
| Endereço                                         | Rua Jorge Tibiriça                   |                                            |                                           |
| Site                                             |                                      |                                            |                                           |
| Email                                            |                                      |                                            |                                           |
| Telefone                                         | 3567-1444                            |                                            |                                           |
| Número de empregados fixos:                      | 03                                   |                                            |                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):  |                                      |                                            |                                           |
| Capacidade:                                      | 30 pessoas                           |                                            |                                           |
| Principais Pratos                                | Pastéis fritos na hora               |                                            |                                           |
| Decoração diferenciada?                          |                                      |                                            |                                           |
| Tipo                                             | <input type="checkbox"/> Bar         | <input type="checkbox"/> Self Service/Kilo | <input type="checkbox"/> Doceria          |
| <input type="checkbox"/> Sorveteria              | <input type="checkbox"/> Restaurante | <input type="checkbox"/> Quiosque          | <input type="checkbox"/> Padaria          |
| <input type="checkbox"/> Cadeia <i>Fast Food</i> | <input type="checkbox"/> Cafeteria   | <input type="checkbox"/> Lanchonete        | <input type="checkbox"/> Barraca de praia |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros       | Qual(is)? pastelaria                 |                                            |                                           |

### 11.3. AGÊNCIA DE VIAGENS E RECEPTIVO

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| O município possui agências de viagens? Sim ( ) Não (X) |                 |
| Quantas?                                                |                 |
| E quantas fazem receptivo?                              |                 |
| Responsável:                                            |                 |
| Endereço:                                               |                 |
| Bairro:                                                 |                 |
| Município / Estado:                                     |                 |
| CEP:                                                    |                 |
| Telefones:                                              |                 |
| Site                                                    |                 |
| E-mail:                                                 |                 |
| Número de empregados fixos:                             |                 |
| Número de empregados temporários (média anual):         |                 |
| Possui o CADASTUR?                                      | Sim ( ) Não ( ) |
| Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc.)?      | Sim ( ) Não ( ) |



# DIÁRIO OFICIAL

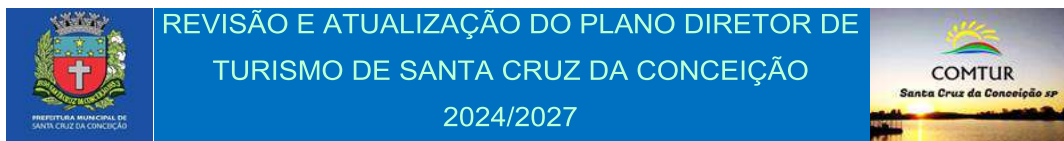
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 57 de 246



Quais?

### 11.4. EVENTOS

#### 11.4.1. ESTRUTURAS PARA EVENTOS– EQUIPAMENTOS

|                                                 |                                                                    |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Identificação                                   | SALÃO DE EVENTOS “PREFEITO LAERTE GANÉO”                           |                                            |                                    |
| CADASTUR                                        |                                                                    |                                            |                                    |
| Tipologia                                       | Público ( X ) Privado ( )                                          |                                            |                                    |
| Área Coberta (m²)                               | 10.000 m²                                                          |                                            |                                    |
| Área Descoberta (m²)                            |                                                                    |                                            |                                    |
| Capacidade de Público                           | Até 1.200 pessoas                                                  |                                            |                                    |
| Endereço                                        | Jardim da Enseada                                                  |                                            |                                    |
| Site                                            |                                                                    |                                            |                                    |
| Email                                           |                                                                    |                                            |                                    |
| Telefone                                        |                                                                    |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                 |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                    |                                            |                                    |
| Tipo                                            | (X) Centro de Convenções e Feiras                                  | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Salão de bailes, festas e outros eventos afins com palco |                                            |                                    |

|                             |                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| Identificação               | CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR “PREFEITO JOSÉ GAGHEGGI” |
| CADASTUR                    |                                                         |
| Tipologia                   | Público (x) Privado ( )                                 |
| Área Coberta (m²)           | 21.400 m²                                               |
| Área Descoberta (m²)        |                                                         |
| Capacidade de Público       | 1.200 pessoas no Salão de Eventos,                      |
| Endereço                    |                                                         |
| Site                        |                                                         |
| Email                       |                                                         |
| Telefone                    |                                                         |
| Número de empregados fixos: |                                                         |



# DIÁRIO OFICIAL

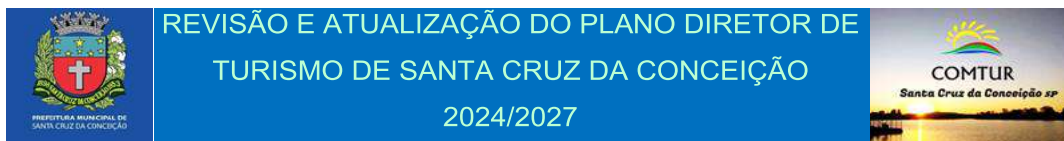
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 58 de 246



|                                                 |                                   |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Número de empregados temporários (média anual): |                                   |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                         |                                            |                                    |

|                                                 |                                                                                               |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Identificação                                   | ESTÁDIO MUNICIPAL "PREFEITO ACÁCIO TESSARI"                                                   |                                            |                                    |
| CADASTUR                                        |                                                                                               |                                            |                                    |
| Tipologia                                       | Público (X) Privado (X)                                                                       |                                            |                                    |
| Área Coberta (m²)                               |                                                                                               |                                            |                                    |
| Área Descoberta (m²)                            |                                                                                               |                                            |                                    |
| Capacidade de Público                           | 500 pessoas (área coberta) e 10.000 pessoas (área descoberta)                                 |                                            |                                    |
| Endereço                                        |                                                                                               |                                            |                                    |
| Site                                            |                                                                                               |                                            |                                    |
| Email                                           |                                                                                               |                                            |                                    |
| Telefone                                        |                                                                                               |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                                                                               |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                                               |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras                                                             | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Estádio de futebol com condições de receber outros eventos, como shows ao ar livre. |                                            |                                    |

|                       |                                |  |  |
|-----------------------|--------------------------------|--|--|
| Identificação         | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO |  |  |
| CADASTUR              |                                |  |  |
| Tipologia             | Público (X) Privado ( )        |  |  |
| Área Coberta (m²)     |                                |  |  |
| Área Descoberta (m²)  |                                |  |  |
| Capacidade de Público | 400 pessoas                    |  |  |
| Endereço              |                                |  |  |
| Site                  |                                |  |  |
| Email                 |                                |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

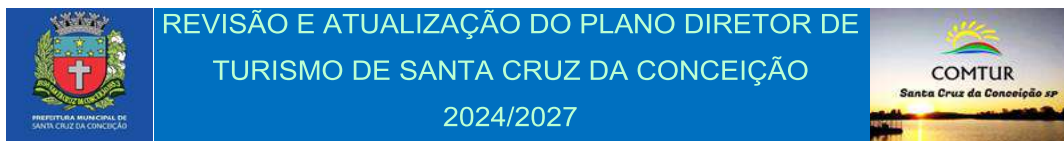
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 59 de 246



|                                                 |                                   |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Telefone                                        |                                   |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                   |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                   |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | (X) Auditório/ Salão para reuniões |
| ( ) Outros                                      | Qual(is)?                         |                                            |                                    |

|                                                 |                                                  |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Identificação                                   | PRAÇA NICANOR SAMPAIO ALBERS – PRAÇA CENTRAL     |                                            |                                    |
| CADASTUR                                        |                                                  |                                            |                                    |
| Tipologia                                       | Público (X) Privado ( )                          |                                            |                                    |
| Área Coberta (m²)                               |                                                  |                                            |                                    |
| Área Descoberta (m²)                            | Utilizável aproximadamente 6.000 m²              |                                            |                                    |
| Capacidade de Público                           | 10.000 pessoas                                   |                                            |                                    |
| Endereço                                        |                                                  |                                            |                                    |
| Site                                            |                                                  |                                            |                                    |
| Email                                           |                                                  |                                            |                                    |
| Telefone                                        |                                                  |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                                  |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                  |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras                | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Espaço ao ar livre para feiras e shows |                                            |                                    |

|                      |                                            |
|----------------------|--------------------------------------------|
| Identificação        | CALÇADÃO DA ORLA DO LAGO                   |
| CADASTUR             |                                            |
| Tipologia            | Público (X) Privado ( )                    |
| Área Coberta (m²)    |                                            |
| Área Descoberta (m²) |                                            |
| Capacidade Publico   | Até 5.000 pessoas                          |
| Endereço             | Av. Vereador Carlos Ravanini, Orla do Lago |



# DIÁRIO OFICIAL

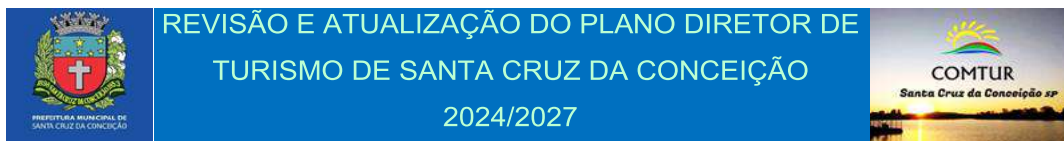
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 60 de 246



|                                                 |                                                                      |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Site                                            |                                                                      |                                            |                                    |
| Email                                           |                                                                      |                                            |                                    |
| Telefone                                        |                                                                      |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                                                      |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                      |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras                                    | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Palco para eventos ao ar livre e passeio público pela orla |                                            |                                    |

|                                                 |                                                                                                          |                                            |                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Identificação                                   | GINÁSIO DE ESPORTES "CARLOS KOCK HABERMANN"                                                              |                                            |                                    |
| CADASTUR                                        |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Tipologia                                       | Público ( X ) Privado ( )                                                                                |                                            |                                    |
| Área Coberta (m²)                               |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Área Descoberta (m²)                            |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Capacidade Público                              | Até 1.000 pessoas                                                                                        |                                            |                                    |
| Endereço                                        | Centro de Lazer do Trabalhador                                                                           |                                            |                                    |
| Site                                            |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Email                                           |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Telefone                                        |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                                                          |                                            |                                    |
| Tipo                                            | ( ) Centro de Convenções e Feiras                                                                        | ( ) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições | ( ) Auditório/ Salão para reuniões |
| (X) Outros                                      | Qual(is)? Ginásio de esportes para eventos esportivos e com condições de abrigar shows e outros eventos. |                                            |                                    |

### 11.4.2. EMPRESAS ORGANIZADORAS/PROMOTORAS DE EVENTOS





# DIÁRIO OFICIAL

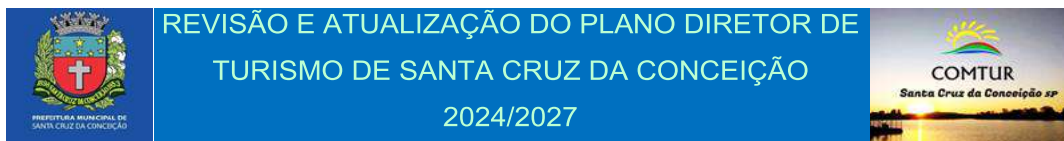
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 61 de 246



|                                                 |                                                                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome                                            | EDUARDO POMPEI LIMA ME – FOR LIFE                                  |
| CADASTUR                                        |                                                                    |
| Endereço                                        | Rua Henrique Piva, 151, pq. Santa Julieta, Santa Cruz da Conceição |
| Site                                            | Forlifebr.com.br                                                   |
| Email                                           | For.com.life@gmail.com                                             |
| Telefone                                        | (19) 99406-9318                                                    |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                 |
| Número de empregados temporários (média anual): | 10                                                                 |
| Área de atuação                                 | Canoagem, ciclismo, corridas, trilhas                              |
| Outros                                          |                                                                    |

### 11.5. EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO

| Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município? |                 | Quantos | Capacidade | Nº empregados |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|---------|------------|---------------|
| Casa Noturna                                                | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Casa de espetáculo                                          | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Teatro                                                      | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Cinema                                                      | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Centro de Tradições                                         | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Planetário/Observatório                                     | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Jardim Zoológico                                            | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Aquário                                                     | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Viveiro                                                     | Sim (X) Não ( ) |         |            |               |
| Pista de boliche                                            | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Rampa para voo livre                                        | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Pesque Pague/ Pesque Solte                                  | Sim (X) Não ( ) | 03      |            | 11            |
| Campo de Golfe                                              | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Piscinas                                                    | Sim (X) Não ( ) | 01      |            |               |
| Estádio/Conjunto esportivo                                  | Sim (X) Não ( ) | 01      |            |               |
| Piscina Olímpica                                            | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |
| Trail (moto - cross)                                        | Sim ( ) Não (X) |         |            |               |



# DIÁRIO OFICIAL

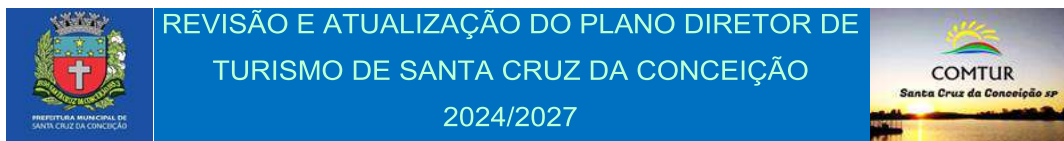
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 62 de 246



|                      |                 |    |  |  |
|----------------------|-----------------|----|--|--|
| Kartódromo/Autódromo | Sim ( ) Não (X) |    |  |  |
| Mirante              | Sim ( ) Não (X) |    |  |  |
| Clube Social         | Sim (X) Não ( ) | 02 |  |  |
| Outros. Quais?       |                 |    |  |  |

### 11.6. TRANSPORTES

#### 11.6.1. ESTRUTURA FRETAMENTOS

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Possui Estacionamento para Ônibus fretados? | Sim (X) Não ( ) |
| Quantos e Capacidade                        | 02 - 40 ONIBUS  |

#### 11.6.2. SERVIÇOS – INTERNO

|                                                 |                 |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| Transportadora turística                        | Sim ( ) Não (X) |
| Nome:                                           |                 |
| Endereço                                        |                 |
| Site                                            |                 |
| Email                                           |                 |
| Telefone                                        |                 |
| Quantidade ônibus/vans                          |                 |
| Número de empregados fixos:                     |                 |
| Número de empregados temporários (média anual): |                 |
| Capacidade total da frota                       |                 |
| Possui o CADASTUR?                              | Sim ( ) Não ( ) |
| Possui Frota de Táxi?                           | Sim ( ) Não (X) |
| Capacidade (nº veículos)                        |                 |

### 11.7. INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

|                                               |                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Possui Posto/Centro de Informações Turísticas | Sim (X) Não ( )                                           |
| Quantos                                       | 01                                                        |
| Endereço                                      | Avenida Ver. Carlos Ravanini Sobrinho, 326 – Orla do Lago |
| Site                                          |                                                           |
| Email                                         |                                                           |
| Telefone                                      | (19) 99719-7029                                           |
| Horário de funcionamento                      | Sábados, domingos e feriados. Das 9:00 às 16:00 hs.       |



# DIÁRIO OFICIAL

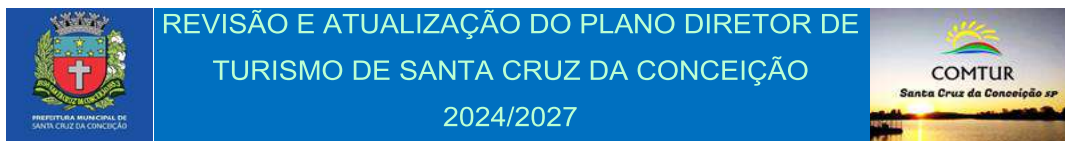
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 63 de 246



### 11.8. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

|                                                   |                               |                                            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
| Possui Sinalização Turística? Sim (X) Não ( )     |                               |                                            |
| A modalidade de acesso é:                         | Para veículos motorizados (X) | Para pedestres (X)                         |
| Possui sinalização:                               | Em todo município ( )         | Somente no entorno do atrativo (X)         |
| A Sinalização é:                                  | Informativa ( )               | Interpretativa ( X )                       |
| Obedece ao padrão internacional?                  | Sim (X) Não ( )               | Caso não seja informar o padrão utilizado. |
| A sinalização é apresentada em mais de um idioma? | Sim ( ) Não (X)               | Se sim, Quais?                             |

### 12. ATRATIVOS TURÍSTICOS

#### 12.1. ATRATIVOS NATURAIS

|                                                                         |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome ATRATIVO:                                                          | REPRESA EUCLIDES MORELLI               |
| Site / e mail                                                           |                                        |
| Endereço                                                                | AV VEREADOR CARLOS RAVANINI SOBRINHO   |
| Número de empregados fixos:                                             | 06                                     |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 10                                     |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( X )                      |
| Fluxo de visitantes                                                     | 5.000/FINAL DE SEMANA                  |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( X )                      |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( X )                      |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( X ) Em partes ( ) Quais? |

|                                                 |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Nome ATRATIVO:                                  | RIBEIRÃO DO ROQUE |
| Site / e mail                                   |                   |
| Endereço                                        | RODOVIA SC N030   |
| Número de empregados fixos:                     |                   |
| Número de empregados temporários (média anual): |                   |
| Existe cobrança de entrada? Valor?              | Sim ( ) Não ( X ) |
| Fluxo de visitantes                             |                   |



# DIÁRIO OFICIAL

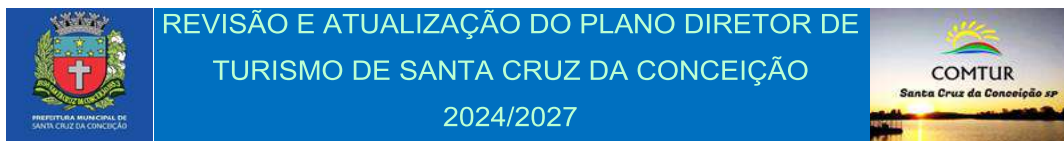
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 64 de 246



|                                                                         |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( X )                      |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( X )                      |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( X ) Em partes ( ) Quais? |

### 12.2. ATRATIVOS CULTURAIS

|                                                                         |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conjunto Arquitetônico                                                  | ( ) Urbano ( ) Rural ( ) Industrial ( ) Ferroviário ( ) Outro. Qual? Casa de comercialização do artesanato local |
| Nome do atrativo:                                                       | CASA DO ARTESÃO                                                                                                  |
| Site / e mail                                                           | <a href="mailto:turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a>               |
| Número de empregados fixos:                                             | 10                                                                                                               |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 20                                                                                                               |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                |
| Fluxo de visitantes                                                     | 200 pessoas/ final de semana                                                                                     |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( x ) Em partes ( ) Quais?                                                                           |
| É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )                                          |
| Descrição do Conjunto                                                   |                                                                                                                  |

|                                                 |                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conjunto Arquitetônico                          | ( ) Urbano ( ) Rural ( ) Industrial ( ) Ferroviário ( ) Outro. Qual? CAMINHO DA PAZ                |
| Nome do atrativo:                               | CAMINHO DA PAZ                                                                                     |
| Site / e mail                                   | <a href="mailto:turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a> |
| Número de empregados fixos:                     | 03                                                                                                 |
| Número de empregados temporários (média anual): | 15                                                                                                 |
| Existe cobrança de entrada? Valor?              | Sim ( ) Não ( x )                                                                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

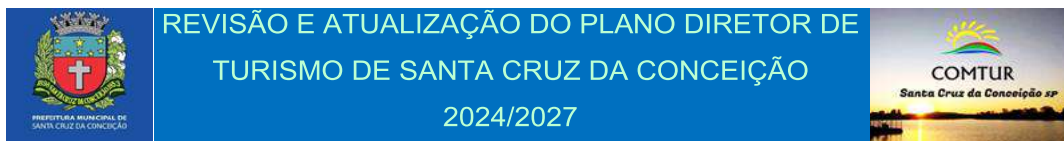
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 65 de 246



|                                                                         |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fluxo de visitantes                                                     | 50 pessoas/ final de semana                                                   |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( x ) Não ( )                                                             |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( X )                                                             |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                          |
| É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )       |
| Descrição do Conjunto                                                   | UMA ROTA DE BIKE ONDE PASSAM PELA IGREJAS E CAPELAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO. |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conjunto Arquitetônico                                                  | ( X ) Urbano ( ) Rural ( ) Industrial ( ) Ferroviário ( ) Outro. Qual? ESCOLA NARCISO GOMES                                                                                                    |
| Nome do atrativo:                                                       | ESCOLA DR LUIZ NARCISO GOMES                                                                                                                                                                   |
| Site / e mail                                                           | <a href="mailto:turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a>                                                                                             |
| Número de empregados fixos:                                             | 03                                                                                                                                                                                             |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 15                                                                                                                                                                                             |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                                                                              |
| Fluxo de visitantes                                                     | 50 POR MÊS                                                                                                                                                                                     |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                                                                                              |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                              |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( x ) Em partes ( ) Quais?                                                                                                                                                         |
| É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual (X) Municipal ( )                                                                                                                        |
| Descrição do Conjunto                                                   | CONSTRUIDA EM 1921- MANTEM AS CARACTERÍSTICAS ESPACIAIS DE SIMETRIA E ORNAMENTAÇÃO DE AUTORIA DE HERCOLES BECARI , IMPLANTADAS NA PRIMEIRA REPUBLICA – SC 60, 21.07.2010 PROCESSO 24929 / 1986 |





# DIÁRIO OFICIAL

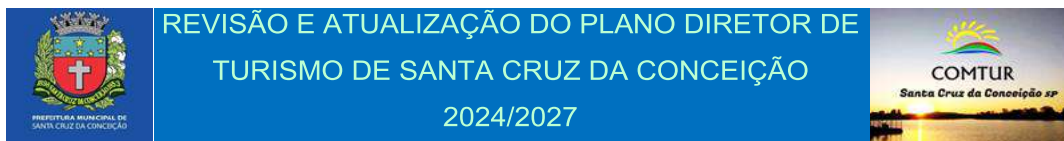
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 66 de 246



|                                                                         |                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comunidades Tradicionais                                                | ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Ribeirinha<br>( ) de Imigração ( ) Extrativista<br>( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          |                                                                                                     |
| Endereço                                                                |                                                                                                     |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                     |
| Número de empregados fixos:                                             | 03                                                                                                  |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 15                                                                                                  |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                                                     |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                                                     |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( ) Não ( )                                                                                     |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                                     |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                                                |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )                             |
| Descrição                                                               |                                                                                                     |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sítios Arqueológicos / Paleontológicos                                  | ( ) Lítico ( ) Cerâmico ( ) Estrutura de Pedra<br>( ) Estrutura de Terra ( ) Arte Rupestre ( ) Sambaqui<br>( ) Floresta Fóssil ( ) Restos Fósseis<br>( ) Moldes, Rastros, pegadas<br>( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
| Endereço                                                                |                                                                                                                                                                                                       |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                                                                                                                                                       |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                                                                                                                                                       |
| É Aberto a visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                                                                       |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                                                                       |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                                                                       |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                                                                       |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                                                                                                                                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

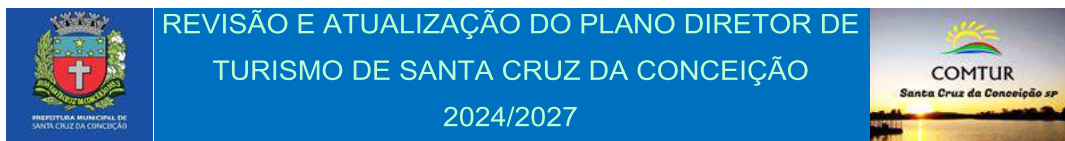
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 67 de 246



|                                                         |                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)? | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| Descrição                                               |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Itinerário Culturais</b>                                             | ( ) Histórico ( ) Religioso/Espiritual<br>( ) Relacionado a lendas/mitos/narrativas associadas<br>( ) Relacionado a fatos históricos<br>(X) Outro. Qual? CAMINHO DA PAZ |
| Nome :                                                                  | CAMINHO DA PAZ                                                                                                                                                          |
| Endereço (inicial)                                                      | <a href="mailto:turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a>                                                                      |
| Site / e mail                                                           | Idem anterior                                                                                                                                                           |
| Número de empregados fixos:                                             | 03                                                                                                                                                                      |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 15                                                                                                                                                                      |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                                                                       |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                                                       |
| Fluxo de visitantes                                                     | 50 visitantes por semana                                                                                                                                                |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                                                                       |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                                                       |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                                                                                                                    |
| Descrição                                                               | UMA ROTA DE BIKE ONDE PASSAM PELA IGREJAS E CAPELAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO.                                                                                           |

|                                                                         |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Parques históricos</b>                                               | ( ) Arqueológico ( ) Geoparque<br>( ) Histórico ( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          |                                                                  |
| Endereço                                                                |                                                                  |
| Site / e mail                                                           |                                                                  |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                  |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                  |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( )                                                  |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                  |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                  |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( )                                                  |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( )                                                  |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                             |



# DIÁRIO OFICIAL

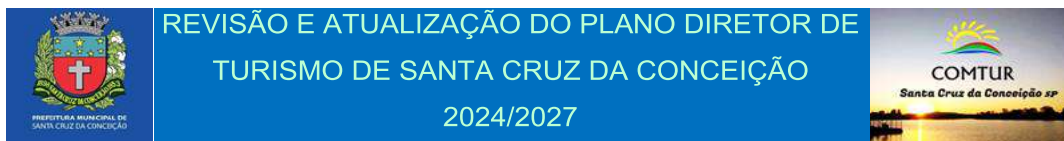
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 68 de 246



|                                                         |                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)? | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| Descrição                                               |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lugares de manifestações de fé</b>                                   | ( ) Romaria e procissão ( ) Culto ( ) Encontro ( ) Referencial para mitos e narrativas de fé ( ) Visitação de cunho religioso ( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          |                                                                                                                                                |
| Endereço                                                                |                                                                                                                                                |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                                                                |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                                                                                                |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                                                                                                |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                                                                                                |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                                                                                           |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )                                                                        |
| Descrição                                                               |                                                                                                                                                |

|                                                                         |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Feiras/mercados de caráter cultural</b>                              | FEIRA DO PRODUTOR RURAL                                                   |
| Nome do local:                                                          | FEIRA DO PRODUTOR RURAL                                                   |
| Endereço                                                                | Praça Nicanor Sampaio, S/N                                                |
| Site / e mail                                                           |                                                                           |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                           |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( X ) Não ( )                                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( X )                                                         |
| Fluxo de visitantes                                                     | 100 POR SEMANA                                                            |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( X )                                                         |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( X )                                                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( X ) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( X ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |



# DIÁRIO OFICIAL

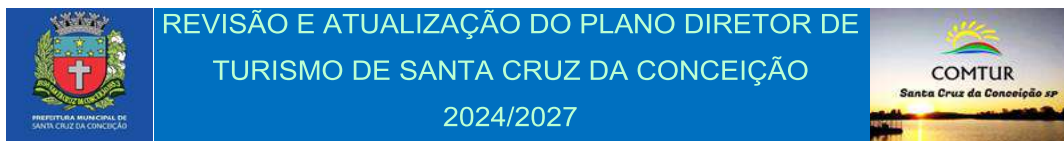
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 69 de 246



|           |                                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|
| Descrição | FEIRA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ORGÂNICOS, DOCES QUEIJOS, LICORES |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquitetura civil                                                                                                                                                                                    | ( ) Casa/casarão/sobrado/solar( ) Hospital<br>( ) Casa de comércio( ) Orfanato/creche<br>(X) Educandário/colégio/escola ( ) Liceu ( ) Chalé<br>( ) Universidade ( ) Coreto ( ) Palácio/palacete<br>( ) Asilo ( ) Quinta( X ) Chafariz/fonte/bica<br>( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                                                                                                                                                       | ESCOLA DR LUIZ NARCISO GOMES                                                                                                                                                                                                                                         |
| Endereço                                                                                                                                                                                             | Rua Dr. Jorge Tibiriça,                                                                                                                                                                                                                                              |
| Site / e mail                                                                                                                                                                                        | <a href="mailto:turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a>                                                                                                                                                                   |
| Ano/Século da construção                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| É aberto à visitação?                                                                                                                                                                                | Sim ( ) Não ( )                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Número de empregados fixos:                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                                                                                   | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Possui Sinalização?                                                                                                                                                                                  | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                    |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?                                                                                                                              | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( )<br>Quais?                                                                                                                                                                                                                              |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                                                                                                                                              | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( )<br>CONDEPHAAT/Estadual (X) Municipal ( )                                                                                                                                                                                           |
| É utilizado para outra função atualmente?                                                                                                                                                            | Sim ( X ) Não ( )                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Qual? CONSTRUIDA EM 1921- MANTEM AS CARACTERÍSTICAS ESPACIAIS DE SIMETRIA E ORNAMENTAÇÃO DE AUTORIA DE HERCOLES BECARI , IMPLANTADAS NA PRIMEIRA REPUBLICA – SC 60, 21.07.2010 PROCESSO 24929 / 1986 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquitetura civil        | ( ) Casa/casarão/sobrado/solar( ) Hospital<br>( ) Casa de comércio( ) Orfanato/creche<br>( ) Educandário/colégio/escola( ) Liceu( ) Chalé<br>( ) Universidade ( ) Coreto( ) Palácio/palacete<br>( ) Asilo ( ) Quinta( ) Chafariz/fonte/bica<br>( x ) Outro. Qual? (barragem) |
| Nome do local:           | QUEDA D'ÁGUA DA BARRAGEM DA REPRESA                                                                                                                                                                                                                                          |
| Endereço                 | ORLA DO LAGO                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Site / e mail            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ano/Século da construção | AGOSTO 1978                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| É aberto à visitação?    | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                                                                                                                                                                            |



# DIÁRIO OFICIAL

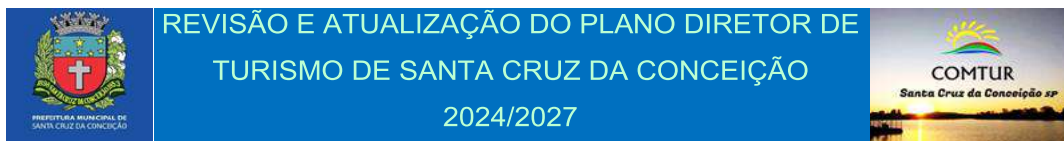
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 70 de 246



|                                                                         |  |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------|
| Número de empregados fixos:                                             |  |                                                                         |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |  |                                                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      |  | Sim ( ) Não ( x )                                                       |
| Fluxo de visitantes                                                     |  |                                                                         |
| Possui Sinalização?                                                     |  | Sim ( ) Não ( x )                                                       |
| Possui receptivo? (guias, monitores)                                    |  | Sim ( ) Não ( x )                                                       |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? |  | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 |  | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| É utilizado para outra função atualmente?                               |  | Sim ( ) Não ( x )                                                       |
| Qual?                                                                   |  |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Arquitetura civil</b>                                                | ( ) Casa/casarão/sobrado/solar( ) Hospital<br>( ) Casa de comércio( ) Orfanato/creche<br>( ) Educandário/colégio/escola( ) Liceu( ) Chalé<br>( ) Universidade ( ) Coreto( ) Palácio/palacete<br>( ) Asilo ( ) Quinta(X) Chafariz/fonte/bica<br>( ) Outro. Qual? |                                                                         |
|                                                                         | Nome do local:                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         |
|                                                                         | CHAFARIZ DA PISCINA                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |
|                                                                         | Endereço                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |
|                                                                         | CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                         |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Ano/Século da construção                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| É aberto à visitação?                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( x ) Não ( )                                                       |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não (X)                                                         |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Possui Sinalização ?                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não (X)                                                         |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não (X)                                                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| É utilizado para outra função atualmente?                               |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não ( x )                                                       |
| Qual?                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |





# DIÁRIO OFICIAL

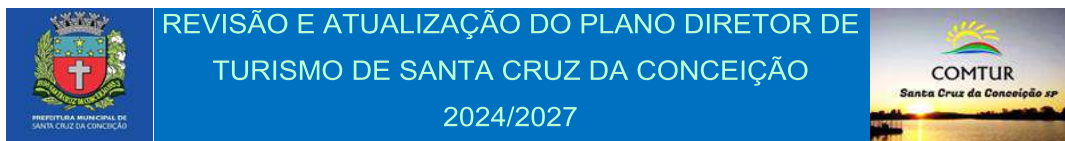
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 71 de 246



|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Arquitetura civil                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Casa/casarão/sobrado/solar <input type="checkbox"/> Hospital<br><input type="checkbox"/> Casa de comércio <input type="checkbox"/> Orfanato/creche<br><input type="checkbox"/> Educandário/colégio/escola <input type="checkbox"/> Liceu <input type="checkbox"/> Chalé<br><input type="checkbox"/> Universidade <input type="checkbox"/> Coreto <input type="checkbox"/> Palácio/palacete<br><input type="checkbox"/> Asilo <input type="checkbox"/> Quinta <input checked="" type="checkbox"/> Chafariz/fonte/bica<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Qual? |  |
|                                                                                                                                                                                             | Nome do local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                             | CHAFARIZ DA PRAÇA (LUZES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                             | Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                             | PRAÇA NICANOR SAMPAIO ALBERS – PRAÇA CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                             | Site / e mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                             | Ano/Século da construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| É aberto à visitação?                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Número de empregados fixos:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Possui Sinalização ?                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Em partes <input type="checkbox"/> Quais?                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> IPHAN/Federal <input type="checkbox"/> CONDEPHAAT/Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| É utilizado para outra função atualmente?                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Qual?                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Arquitetura Industrial/Agrícola                                      | <input type="checkbox"/> Engenho <input type="checkbox"/> Moinho/Usina <input type="checkbox"/> Celeiro<br><input checked="" type="checkbox"/> Alambique/vinícola <input type="checkbox"/> Fábrica<br><input type="checkbox"/> Casa de Operários <input type="checkbox"/> Fazenda <input type="checkbox"/> Senzala<br><input type="checkbox"/> Casa de Chácara/Sítio/fazenda/engenho<br><input type="checkbox"/> Outro. Qual? |  |
|                                                                      | Nome do local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                      | ESPAÇO GINGA DA TERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                      | Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                                      | RODOVIA GUMERCINDO BRULL KM 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                      | Site / e mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                      | 19- 99672- 9019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Ano/Século da construção                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| É aberto à visitação?                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Número de empregados fixos:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 01                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 05                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Fluxo de visitantes                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 30 POR SEMANA                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Possui Sinalização?                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |



# DIÁRIO OFICIAL

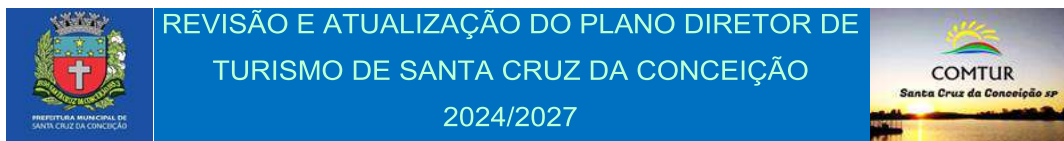
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 72 de 246



|                                                                         |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim (X) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| Descrição                                                               |                                                                         |
| É utilizado para outra função atualmente?                               | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Qual?                                                                   |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Arquitetura Funerária</b>                                            | ( ) Panteão ( ) Mausoléu ( ) Cruzeiro ( ) Túmulo ( ) Memorial ( ) Cemitério ( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          |                                                                                              |
| Endereço                                                                |                                                                                              |
| Site / e mail                                                           |                                                                                              |
| Ano/Século da construção                                                |                                                                                              |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                              |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                                              |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                                              |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                                              |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                                              |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( ) Não ( )                                                                              |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( )                                                                              |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                                         |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( )Municipal ( )                       |
| Descrição                                                               |                                                                                              |

|                                                 |                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marcos Históricos</b>                        | ( ) Divisão territorial ( ) Referência a história ( ) Relativo a festas e rituais ( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                  |                                                                                                    |
| Endereço                                        |                                                                                                    |
| Site / e mail                                   |                                                                                                    |
| Ano/Século da construção                        |                                                                                                    |
| É aberto à visitação?                           | Sim ( ) Não ( )                                                                                    |
| Número de empregados fixos:                     |                                                                                                    |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                                                                                    |



# DIÁRIO OFICIAL

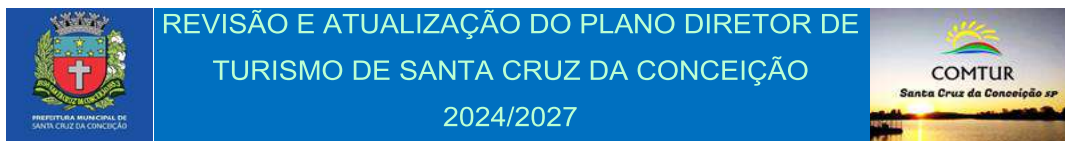
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 73 de 246



|                                                                         |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                         |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| Descrição                                                               |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obras de Infraestrutura</b>                                          | ( ) Viaduto/ponte ( ) Túnel ( ) Caixa d'Água<br>( ) Aqueduto ( ) Trapiche/Pier ( ) Marina<br>( ) Porto ( ) Quebra-mar/molhe<br>( ) Barragem/Represa ( ) Farol<br>( ) Estrutura Ferroviária ( ) Estrutura rodoviária<br>( ) Estrutura aeroportuária ( ) Rotunda<br>( ) Elevador/Funicular ( ) Torre ( ) Teleférico<br>(X) Outro. Qual? PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE |
| Nome do local:                                                          | PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Endereço                                                                | ROD. GUMERCINDO BRULL / ROD. JOSÉ GAGHEGGI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano/Século da construção                                                | PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fluxo de visitantes                                                     | EM FASE DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descrição                                                               | Serão construídos dois portais nas entradas da cidade dando maior visibilidade para o turismo da cidade                                                                                                                                                                                                                                                           |
| É utilizado para outra função atualmente?                               | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Qual?                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                         |                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lugares de referências à memória</b> | ( ) Acontecimento histórico ( ) Ritual e celebração<br>( ) Referencial para narrativa mítica ( ) Ruínas<br>( ) Outro. Qual? |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

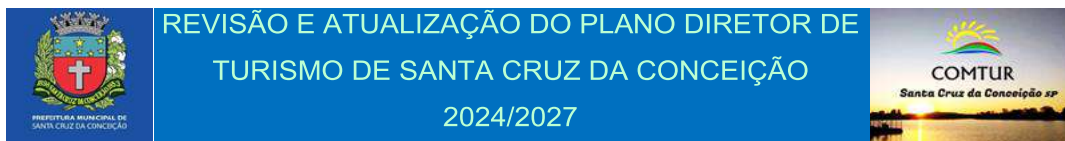
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 74 de 246



|                                                                         |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nome do local:                                                          |                                                                         |
| Endereço                                                                |                                                                         |
| Site / e mail                                                           |                                                                         |
| Número de empregados fixos:                                             |                                                                         |
| Número de empregados temporários (média anual):                         |                                                                         |
| É Aberto a visitação?                                                   | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Fluxo de visitantes                                                     |                                                                         |
| Possui Sinalização?                                                     | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                    | Sim ( ) Não ( )                                                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais?                                    |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |
| Descrição                                                               |                                                                         |

|                                                                         |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lugares de Cultura / Outros</b>                                      | ( ) Obra de interesse artístico ( ) Cineclube<br>( ) Museu/Memorial ( ) Biblioteca ( ) Teatro/Anfiteatro<br>(X) Centro Cultural/Casa de Cultura/Galeria<br>( ) Outro. Qual? |
| Nome do local:                                                          | CASA DO ARTESÃO                                                                                                                                                             |
| Endereço                                                                | Av. Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 326 – Orla do Lago                                                                                                                   |
| Site / e mail                                                           |                                                                                                                                                                             |
| Ano/Século da construção                                                |                                                                                                                                                                             |
| É aberto à visitação?                                                   | Sim ( x ) Não ( )                                                                                                                                                           |
| Número de empregados fixos:                                             | 0                                                                                                                                                                           |
| Número de empregados temporários (média anual):                         | 05                                                                                                                                                                          |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                      | Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                                                           |
| Fluxo de visitantes                                                     | 800 / mês                                                                                                                                                                   |
| Possui Sinalização ?                                                    | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                           |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                   | Sim ( ) Não (X)                                                                                                                                                             |
| É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação? | Sim ( ) Não ( X ) Em partes ( ) Quais?                                                                                                                                      |
| É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?                 | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )                                                                                                     |
| Descrição                                                               |                                                                                                                                                                             |
| É utilizado para outra função atualmente?                               | Sim ( ) Não ( X )                                                                                                                                                           |
| Qual?                                                                   |                                                                                                                                                                             |



# DIÁRIO OFICIAL

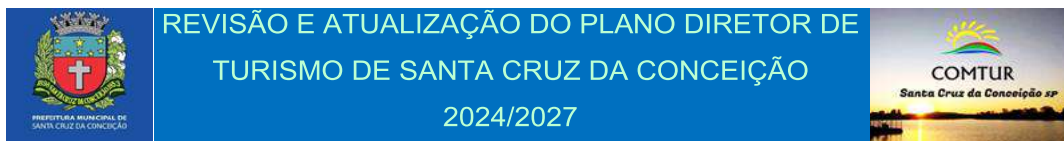
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 75 de 246



### 12.3. EVENTOS

|                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                                                                                                                                                                                        |
| Nome do evento:                                | CARNAVAL NA ORLA                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição do evento                            | Festividades de carnaval comemorados na Orla do Lago, com música ao vivo                                                                                                                                               |
| Demanda:<br>Características:                   | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                              |
|                                                | ( ) Esportivo ( ) Religioso ( ) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático (X) Comemorativo (X) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual _____<br>Estimativa do Número de Visitantes:<br>2023:10.000      2022:8.000      2021: |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                                                                                                                                                                                           |
| Nome do evento:                                | FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE                                                                                                                                                                                            |
| Descrição do evento                            | Festa tradicional da cidade onde se comemora o aniversário do Município, com 12 a 13 dias e noites com vários eventos, desde shows e gastronomia na praça principal, até eventos esportivos e exposições.                 |
| Demanda:<br>Características:                   | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                                 |
|                                                | ( ) Esportivo ( ) Religioso ( ) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático (X) Comemorativo ( ) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual _____<br>Estimativa do Número de Visitantes:<br>2023: 24.000      2022: 20.000      2021: |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                                                                                                                                                                                         |
| Nome do evento:                                | ENCONTRO DOS CARROS ANTIGOS                                                                                                                                                                                             |
| Descrição do evento                            | Encontro de carros antigos promovidos pelos adeptos a esta paixão, com a participação de pessoas e clubes de outras cidades                                                                                             |
| Demanda:<br>Características:                   | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                               |
|                                                | ( ) Esportivo ( ) Religioso (X) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático ( ) Comemorativo ( ) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual _____<br>Estimativa do Número de Visitantes:<br>2023: 4.000      2022: 4.000      2021: |

|                                                |                                                            |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                            |
| Nome do evento:                                | ROMARIA NÁUTICA EM LOUVOR À IMACULADA SENHORA DA CONCEIÇÃO |





# DIÁRIO OFICIAL

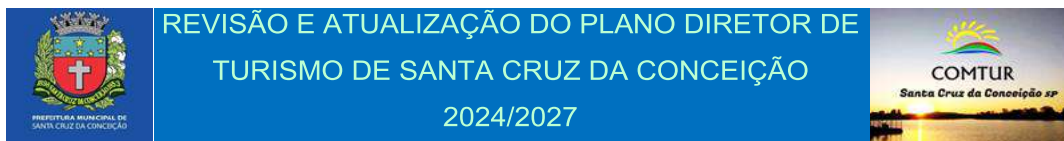
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 76 de 246



|                              |                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição do evento          | Romaria que percorre toda a extensão do lago com a participação de barcos, lanchas e caiaques que acontece no domingo do festejo                                                                                      |
| Demanda:<br>Características: | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                             |
|                              | ( ) Esportivo (X) Religioso ( ) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático (X) Comemorativo ( ) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual _____<br>Estimativa do Número de Visitantes:<br>2023:2.000      2022: 1500      2021: |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                                                                                                                                                                                        |
| Nome do evento:                                | REVEILLON NA ORLA DO LAGO                                                                                                                                                                                              |
| Descrição do evento                            | Tradicional queima de fogos no lago com música ao vivo no palco da orla.                                                                                                                                               |
| Demanda:<br>Características:                   | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                              |
|                                                | ( ) Esportivo ( ) Religioso ( ) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático (X) Comemorativo ( ) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual _____<br>Estimativa do Número de Visitantes:<br>2023:8.000      2022: 8.000      2021: |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principais eventos que atraem público externo. |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nome do evento:                                | RUN FOR LIFE                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descrição do evento                            | Festa tradicional da cidade onde ocorrem eventos de corrida, remada de aventura e ciclo aventura.                                                                                                                                               |
| Demanda:<br>Características:                   | ( ) municipal (X) regional ( ) nacional ( ) internacional                                                                                                                                                                                       |
|                                                | ( ) Esportivo ( ) Religioso ( ) Exposição ( ) Feira<br>( ) Temático (x) Comemorativo ( ) Artístico Cultural<br>( ) Outros. Qual? COMPETITIVO<br>Estimativa do Número de Visitantes: NOS TRÊS EVENTOS<br>2023: 4.000      2022: 3.500      2021: |

### 12.4. GASTRONOMIA

|                                                                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.</b> |                       |
| Nome do prato / bebida:                                                                                             | Cachaça,              |
| Local (is) para consumo                                                                                             | ESPAÇO GINGA DA TERRA |



# DIÁRIO OFICIAL

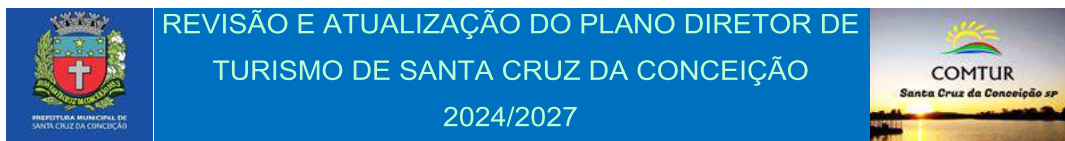
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 77 de 246



|                                                 |                                                                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                           | GINGA DA TERRA                                                          |
| Site / e mail                                   | 19-99672-9019                                                           |
| Endereço                                        | ROD. GUMERCINDO BRULL KM 1.2                                            |
| Número de empregados fixos:                     | 01                                                                      |
| Número de empregados temporários (média anual): | 05                                                                      |
| Valor médio do prato/bebida                     | 20,00                                                                   |
| É tombado como patrimônio Imaterial?            | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |

|                                                                                                                     |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.</b> |                                                                         |
| Nome do prato / bebida:                                                                                             | LINGUIÇA DO ITO                                                         |
| Local (is) para consumo                                                                                             |                                                                         |
| Nome:                                                                                                               | AÇOUGUE TESSARI                                                         |
| Site / e mail                                                                                                       |                                                                         |
| Endereço                                                                                                            | RUA PEDRO LEITE – 425. CENTRO                                           |
| Número de empregados fixos:                                                                                         | 02                                                                      |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                     | 02                                                                      |
| Valor médio do prato/bebida                                                                                         | 30,00 KG                                                                |
| É tombado como patrimônio Imaterial?                                                                                | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |

|                                                                                                                     |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.</b> |                                                                         |
| Nome do prato / bebida:                                                                                             | CUSCUS DE PRATO                                                         |
| Local (is) para consumo                                                                                             | NOS EVENTOS DA PRAÇA                                                    |
| Nome:                                                                                                               | BARRACAS DO EVENTO DA PRAÇA                                             |
| Site / e mail                                                                                                       |                                                                         |
| Endereço                                                                                                            | PRAÇA NICANOR SAMPAIO ALBETS                                            |
| Número de empregados fixos:                                                                                         | 8                                                                       |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                     | 8                                                                       |
| Valor médio do prato/bebida                                                                                         | R\$ 8,00                                                                |
| É tombado como patrimônio Imaterial?                                                                                | Sim ( ) Não (X) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( ) |

|                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Possui alguma produção específica no local (Certificado de origem)?</b> |  |
| Produto:                                                                   |  |
| Local (is) para consumo/compra                                             |  |



# DIÁRIO OFICIAL

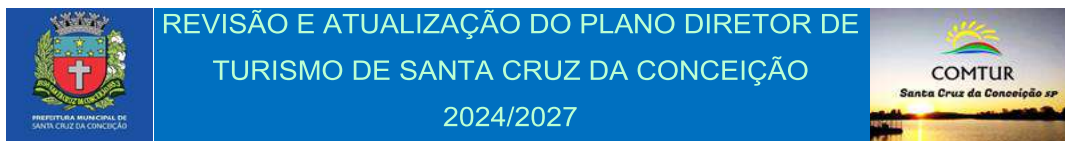
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 78 de 246



|                                                 |  |
|-------------------------------------------------|--|
| Nome:                                           |  |
| Site / e mail                                   |  |
| Endereço                                        |  |
| Número de empregados fixos:                     |  |
| Número de empregados temporários (média anual): |  |
| Valor médio do prato/bebida                     |  |

### 12.5. ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS

|                                                                                                                                   |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.</b> |                                                                        |
| Nome do artigo:                                                                                                                   |                                                                        |
| Características:                                                                                                                  |                                                                        |
| Local (is) para compra                                                                                                            |                                                                        |
| Nome:                                                                                                                             |                                                                        |
| Site / e mail                                                                                                                     |                                                                        |
| Endereço                                                                                                                          |                                                                        |
| Número de empregados fixos:                                                                                                       |                                                                        |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                   |                                                                        |
| É tombado como patrimônio Imaterial?                                                                                              | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( )Municipal ( ) |

### FORMAS DE EXPRESSÃO / MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

|                                                                                                               |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Música ( ) Dança ( ) Literatura/oral ( ) Ciência/Performática<br>( ) Outras. Qual (is)? Companhia de Reis |                                                                        |
| Nome da manifestação:                                                                                         |                                                                        |
| Período de ocorrência (meses/datas móveis)                                                                    |                                                                        |
| É tombado como patrimônio Imaterial?                                                                          | Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( )Municipal ( ) |

### 13. SEGMENTAÇÃO

#### 13.1. TIPOLOGIA

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Qual (is) segmento(s) de Turismo são encontrados(s) no município?</b> |                                             |
| Ecoturismo*                                                              | ( ) Existente (X) Potencial ( ) Inexistente |
| Cultural e Histórico*                                                    | (X) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente |



# DIÁRIO OFICIAL

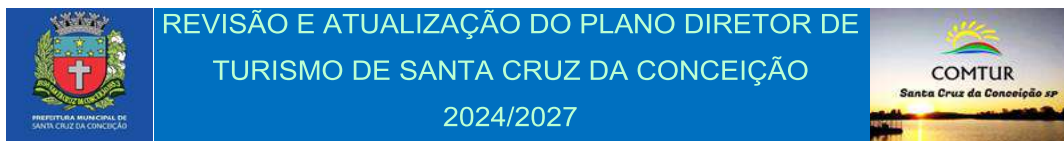
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 79 de 246



|                                    |                                 |                 |                   |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| Cultural – Cívico*                 | ( ) Existente                   | ( X ) Potencial | ( ) Inexistente   |
| Cultural – Religioso*              | ( ) Existente                   | ( X ) Potencial | ( ) Inexistente   |
| Cultural – Místico / Esotérico*    | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Cultural – Étnico*                 | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Estudo e Intercâmbio*              | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Esportes*                          | (X) Existente                   | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Pesca*                             | ( X ) Existente                 | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Náutico*                           | ( X ) Existente                 | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Aventura*                          | ( X ) Existente                 | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Sol e Praia*                       | ( X ) Existente                 | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Negócios /Eventos*                 | ( ) Existente                   | ( X ) Potencial | ( ) Inexistente   |
| Rural*                             | ( ) Existente                   | ( X ) Potencial | ( ) Inexistente   |
| Saúde*                             | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Social*                            | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Outros                             |                                 |                 |                   |
| Turismo Industrial                 | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Inverno / Montanha                 | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Gastronômico                       | ( X ) Existente                 | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| GLBT                               | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Observadores de Aves               | ( ) Existente                   | (X) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Cicloturismo                       | (X) Existente                   | ( ) Potencial   | ( ) Inexistente   |
| Geoturismo **                      | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Turismo Ferroviário                | ( ) Existente                   | ( ) Potencial   | ( X ) Inexistente |
| Parques temáticos                  | ( ) Existente ( X ) Inexistente |                 |                   |
| Clubes da Terceira Idade           | (X) Existente ( ) Inexistente   |                 |                   |
| Locais turísticos c Acessibilidade | (X) Existente ( ) Inexistente   |                 |                   |

\* De acordo com classificação do Ministério do Turismo

### PROJETOS ESPECIAIS

#### 13.2. TURISMO CULTURAL-HISTÓRICO

|                                                                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum evento / edificação / local histórico ou acontecimento marcante ligado a <b>Revolução Constitucionalista de 32</b> ? Sim ( ) Não ( ) |  |
| Quais?                                                                                                                                            |  |
| Endereço                                                                                                                                          |  |
| Site                                                                                                                                              |  |
| Email                                                                                                                                             |  |
| Telefone                                                                                                                                          |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 80 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|                                                       |                                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Descrição                                             |                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                    | Sim ( ) Não ( )                         |
| Fluxo de visitantes                                   |                                         |
| Possui Sinalização?                                   | Sim ( ) Não ( )                         |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                  | Sim ( ) Não ( )                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( )<br>Quais? |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Possui algum evento / edificação / museu / monumento ligado a um <b>personagem</b> (área política/ artística/científica /esportiva/ outra) <u>de relevância</u> estadual/ nacional/ internacional que tenha nascido ou morado no município? Sim ( ) Não ( ) |                                         |
| Quem?                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| Site                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| Email                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| Telefone                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                                                                                                                                          | Sim ( ) Não ( )                         |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| Possui Sinalização ?                                                                                                                                                                                                                                        | Sim ( ) Não ( )                         |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                                                                                                                                                                                                       | Sim ( ) Não ( )                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                                                                                                                                       | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( )<br>Quais? |

### 13.3. TURISMO CULTURAL-ÉTNICO

|                                                                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui alguma manifestação cultural e/ou artística, ligadas a um <b>grupo étnico</b> ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim ( ) Não ( X ) |  |
| Quais?                                                                                                                                                                                                           |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                         |  |
| Site                                                                                                                                                                                                             |  |
| Email                                                                                                                                                                                                            |  |
| Telefone                                                                                                                                                                                                         |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a um <b>grupo étnico</b> ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim ( ) Não ( X ) |  |
| Quais?                                                                                                                                                                                                                                    |  |





# DIÁRIO OFICIAL

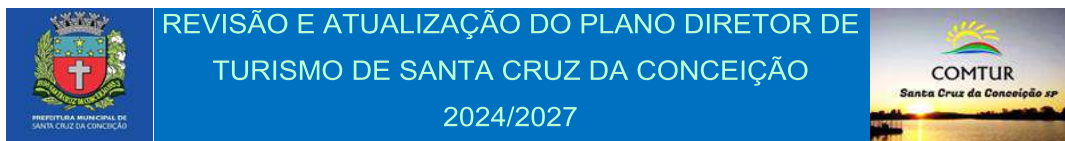
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 81 de 246



|                                                       |                                                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Endereço                                              |                                                 |
| Site                                                  |                                                 |
| Email                                                 |                                                 |
| Telefone                                              |                                                 |
| Descrição                                             |                                                 |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                    | Sim ( ) Não ( )                                 |
| Fluxo de visitantes                                   |                                                 |
| Possui Sinalização?                                   | Sim ( ) Não ( )                                 |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                  | Sim ( ) Não ( )                                 |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( )<br>Quais?         |
| Atende somente grupos?                                | Sim ( ) Não ( ) Ambos (grupos e visitantes) ( ) |

### 13.4. TURISMO NÁUTICO/PESCA

|                                     |                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Possui algum empreendimento abaixo? |                                                                 |
| Tipo:                               | ( ) Marítima ( ) Fluvial (X) Lacustre/ Represa                  |
| Marinas                             | ( ) Existente Quantos?<br>(X) Inexistente Nº Empregados         |
| Pier / Atracadouro                  | (X) Existente Quantos? 5<br>( ) Inexistente Nº Empregados       |
| Outros. Quais ?                     |                                                                 |
|                                     | ( ) Existente Quantos? Nº Empregados                            |
|                                     | ( ) Existente Quantos?                                          |
| Passeios de Barcos regulares?       | ( ) Sim Quantos? Percurso:<br>(X) Não                           |
| Locais p/ locação de barcos?        | ( ) Sim Quantos?<br>(X) Não                                     |
| Locais p/ locação de Jet Ski ?      | ( ) Sim Quantos?<br>(X) Não                                     |
| Principais tipos de pescado?        | Tilápia, Curimatá, Traíra, Taguara, Lambari, Dourado Matrincha. |
| Período de Pesca?                   | Março a novembro                                                |

### 13.5. TURISMO DE AVENTURA

#### 13.5.1. MODALIDADES

|            |                                             |
|------------|---------------------------------------------|
| Acqua Ride | ( ) Existente (X) Potencial ( ) Inexistente |
| Arvorismo  | ( ) Existente ( ) Potencial (X) Inexistente |
| Balonismo  | ( ) Existente (X) Potencial ( ) Inexistente |
| Bugue      | ( ) Existente ( ) Potencial (X) Inexistente |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 82 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|                                    |               |               |                 |
|------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Bungue Jump                        | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Caminhada / Trekking               | (X) Existente | ( ) Potencial | ( ) Inexistente |
| Canoagem                           | (X) Existente | ( ) Potencial | ( ) Inexistente |
| Cavalgada                          | (X) Existente | ( ) Potencial | ( ) Inexistente |
| Cicloturismo / Bike                | (X) Existente | ( ) Potencial | ( ) Inexistente |
| Escalada / Montanhismo             | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Espeleoturismo (cavernas)          | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Flutuação / Mergulho               | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Kitesurf                           | ( ) Existente | (X) Potencial | ( ) Inexistente |
| Moto / Jipe                        | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Para-quedismo                      | ( ) Existente | (X) Potencial | ( ) Inexistente |
| Rafting                            | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Rapel                              | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Surf / Bodyboarding                | ( ) Existente | (X) Potencial | ( ) Inexistente |
| Tirolesa                           | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |
| Vôo livre (Asa delta / Paraglider) | ( ) Existente | (X) Potencial | ( ) Inexistente |
| Wakeboard / Esqui Aquático         | ( ) Existente | (X) Potencial | ( ) Inexistente |
| Vela / Iatismo                     | ( ) Existente | ( ) Potencial | (X) Inexistente |

#### 13.5.2. EMPRESAS

|                                                                               |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Possui empresa que realiza atividades de turismo de aventura? Sim (X) Não ( ) |                                           |
| Qual (is)?                                                                    | FOR LIFE – EDUARDO POMPEI LIMA ME         |
| Especialidade                                                                 | Remada de Aventura, corridas e ciclismo   |
| Endereço                                                                      | Rua Henrique Piva, 151 – Pq. Sta. Julieta |
| Site                                                                          | forlifebr.com.br                          |
| Email                                                                         | For.com.life@gmail.com                    |
| Telefone                                                                      | (19) 99406-9318                           |
| Número de empregados fixos:                                                   | 01                                        |
| Número de empregados temporários (média anual):                               |                                           |
| É filiada à ABETA?                                                            | Sim ( ) Não ( )                           |

#### 13.6. SOL E PRAIA

|                             |                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| Possui algum tipo de praia? |                                                 |
| Tipo de praia:              | ( ) Marítima ( ) Fluvial (X) Lacustre / Represa |



# DIÁRIO OFICIAL

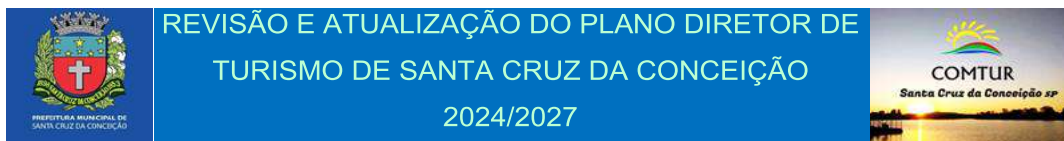
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 83 de 246



|                                                                                                                                         |                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                         | ( ) Inexistente                                                                                |
| Quantas? 03                                                                                                                             |                                                                                                |
| Quais possuem serviços para atender turistas? (estacionamento, banheiros, quiosques, restaurantes, lojas, locação de equipamentos etc.) |                                                                                                |
| Praia                                                                                                                                   | Serviços oferecidos                                                                            |
| DA ORLA                                                                                                                                 | Bares, restaurantes, banheiros, posto da PM, Casa do Artesão, pista de skate, palco de eventos |
| DO CAMPING                                                                                                                              | Área, para camping e estrutura para motorhomes                                                 |
| AV. CARLOS GANÉO                                                                                                                        | Bares, restaurantes e rampa de acesso para lanchas e jet-ski                                   |

### 13.7. TURISMO RURAL

|                                                                                 |                                                                                              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome                                                                            | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO                                                                         |  |
| Tipologia                                                                       | ( ) Hotel Fazenda ( ) Propriedade rural com pernoite<br>(X) Propriedade Rural para visitação |  |
| Nome                                                                            |                                                                                              |  |
| Endereço                                                                        | Rodovia Gumercindo Brull, km 01                                                              |  |
| Site                                                                            |                                                                                              |  |
| Email                                                                           |                                                                                              |  |
| Telefone                                                                        | (19) 99252-0160                                                                              |  |
| Número de empregados fixos:                                                     | 05                                                                                           |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                                 |                                                                                              |  |
| Possui atividades agropecuária?                                                 | Sim ( ) Não (X )<br>Qual (is)?                                                               |  |
| Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?                    | Sim ( ) Não (X )<br>Qual (is)?                                                               |  |
| Possui atividades Ecoturísticas (trilhas, observação aves)?                     | Sim (X ) Não ( )<br>Qual (is)? trilhas                                                       |  |
| Possui atividades de aventura?                                                  | Sim ( ) Não (X )<br>Qual (is)?                                                               |  |
| Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc.)? | Sim (X ) Não ( )<br>Qual (is)? passeio a cavalo                                              |  |
| Possui atividades de Pesca?                                                     | Sim (X ) Não ( )<br>Qual (is)? pesque e pague                                                |  |
| Possui atividades esportivas?                                                   | Sim ( ) Não (X ) Qual (is)?                                                                  |  |
| Possui atividades pedagógicas?                                                  | Sim ( ) Não (X ) Qual (is)?                                                                  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

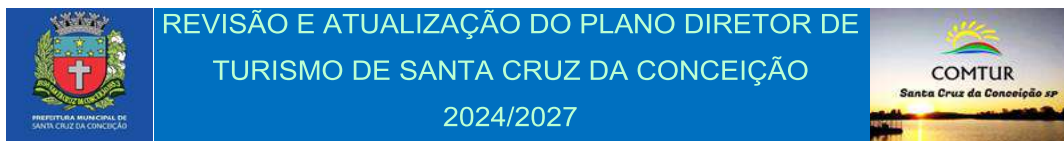
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 84 de 246



|                                                                                                                |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc.)? | Sim ( ) Não (X) Qual (is)? |
| Possui edificação histórica?                                                                                   | Sim ( ) Não (X) Qual (is)? |

|                                                                                                                |                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome                                                                                                           | PIZZARIA SANTA CANDIDA (TUIA)                                                                        |  |
| Tipologia                                                                                                      | ( ) Hotel Fazenda ( ) Propriedade rural com pernoite<br>(X) Propriedade Rural para visitação         |  |
| Nome                                                                                                           |                                                                                                      |  |
| Endereço                                                                                                       | Fazenda Santa Candida, Bairro Moquem                                                                 |  |
| Site                                                                                                           |                                                                                                      |  |
| Email                                                                                                          | diegofantin@hotmail.com                                                                              |  |
| Telefone                                                                                                       | (19) 99686-6726                                                                                      |  |
| Número de empregados fixos:                                                                                    | 01                                                                                                   |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                | 06                                                                                                   |  |
| Possui atividades agropecuária?                                                                                | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?                                                   | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades Ecoturísticas (trilhas, observação aves)?                                                    | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades de aventura?                                                                                 | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc.)?                                | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades de Pesca?                                                                                    | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades esportivas?                                                                                  | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades pedagógicas?                                                                                 | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc.)? | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                                                                           |  |
| Possui edificação histórica?                                                                                   | Sim (X) Não ( )<br>Qual (is)? A Casa da Fazenda e a Tuia, ambas reformadas para visitação e eventos. |  |

|                             |                                                                                              |  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome                        | ESPAÇO GINGA DA TERRA                                                                        |  |
| Tipologia                   | ( ) Hotel Fazenda (X) Propriedade rural com pernoite<br>(X) Propriedade Rural para visitação |  |
| Nome                        |                                                                                              |  |
| Endereço                    | Rodovia Gumercindo Brull, km 1,2                                                             |  |
| Site                        |                                                                                              |  |
| Email                       |                                                                                              |  |
| Telefone                    | (19) 99672-9019                                                                              |  |
| Número de empregados fixos: | 01                                                                                           |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 85 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



|                                                                                                                |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                | 05                                                       |
| Possui atividades agropecuária?                                                                                | Sim (X) Não ( ) Qual(is)? plantio de cana                |
| Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?                                                   | Sim (X) Não ( ) Qual (is)? Destilaria Artesanal completa |
| Possui atividades Ecoturísticas (trilhas, observação aves?                                                     | Sim (X) Não ( ) Qual (is)? visitação rural               |
| Possui atividades de aventura?                                                                                 | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc.)?                                | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui atividades de Pesca?                                                                                    | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui atividades esportivas?                                                                                  | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui atividades pedagógicas?                                                                                 | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc.)? | Sim ( ) Não (X) Qual (is)?                               |
| Possui edificação histórica?                                                                                   | Sim ( ) Não ( ) Qual (is)?                               |

#### 13.8. TURISMO DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para <b>tratamentos</b> de outras regiões /Estados /Países? Sim ( ) Não (X) |  |
| Qual (is)?                                                                                                                                                                      |  |
| Especialidade                                                                                                                                                                   |  |
| Endereço                                                                                                                                                                        |  |
| Site                                                                                                                                                                            |  |
| Email                                                                                                                                                                           |  |
| Telefone                                                                                                                                                                        |  |

#### 13.9. TURISMO INDUSTRIAL

|                                                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Possui algum local de produção industrial aberto à visitação? Sim ( ) Não ( x ) |                 |
| Nome                                                                            |                 |
| Endereço                                                                        |                 |
| Site                                                                            |                 |
| Email                                                                           |                 |
| Telefone                                                                        |                 |
| Número de empregados fixos:                                                     |                 |
| Número de empregados temporários (média anual):                                 |                 |
| Descrição do roteiro                                                            |                 |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                              | Sim ( ) Não ( ) |





# DIÁRIO OFICIAL

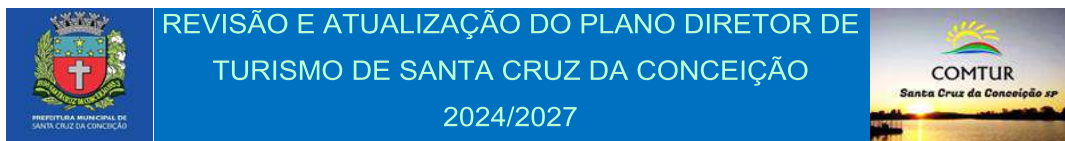
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 86 de 246



|                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Fluxo de visitantes                                   |                                      |
| Possui Sinalização?                                   | Sim ( ) Não ( )                      |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                  | Sim ( ) Não ( )                      |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação? | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais? |

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Possui fluxo turístico relacionado ao período do inverno? | Sim ( ) Não (X) |
| Em todo o município ou em local específico?               | Sim ( ) Não ( ) |
| Qual?                                                     |                 |
| Está em área montanhosa?                                  | Sim ( ) Não ( ) |
| Estimativa de fluxo:                                      |                 |
| Realiza atividades culturais no período?                  | Sim ( ) Não ( ) |
| Quais?                                                    |                 |

|                                                                                                                                           |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ( ) |                                           |
| Nome                                                                                                                                      | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO                      |
| Endereço                                                                                                                                  | Rodovia Gumercindo Brull, km 01           |
| Site                                                                                                                                      |                                           |
| Email                                                                                                                                     |                                           |
| Telefone                                                                                                                                  | (19) 99252-0160                           |
| Número de empregados fixos:                                                                                                               | 05                                        |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                           | 02                                        |
| Descrição do produto                                                                                                                      | Costela no fogo de chão em ambiente rural |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                        | Sim ( ) Não ( X )                         |
| Possui loja?                                                                                                                              | Sim ( ) Não ( x )                         |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                       |                                           |
| Possui Sinalização?                                                                                                                       | Sim ( x ) Não ( )                         |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                                                                                      | Sim ( ) Não ( )                           |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                     | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?      |

|                                                                                                                                                |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)?<br>Sim ( X ) Não ( ) |                                  |
| Nome                                                                                                                                           | ESPAÇO GINGA DA TERRA            |
| Endereço                                                                                                                                       | Rodovia Gumercindo Brull, km 1,2 |
| Site                                                                                                                                           |                                  |
| Email                                                                                                                                          |                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

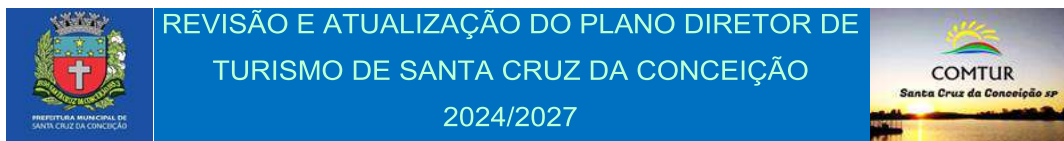
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 87 de 246



|                                                       |                                                                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Telefone                                              | 99672-9019                                                                         |
| Número de empregados fixos:                           | 01                                                                                 |
| Número de empregados temporários (média anual):       | 05                                                                                 |
| Descrição do produto                                  | Cachaça e licores artesanais preparados desde o plantio da cana até o envasamento. |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                    | Sim ( ) Não ( X )                                                                  |
| Possui loja?                                          | Sim ( X ) Não ( )                                                                  |
| Fluxo de visitantes                                   |                                                                                    |
| Possui Sinalização?                                   | Sim ( x ) Não ( )                                                                  |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                  | Sim ( ) Não ( )                                                                    |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação? | Sim (X) Não (X) Em partes ( ) Quais?                                               |

|                                                                                                                                           |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ( ) |                                         |
| Nome                                                                                                                                      | VENDA ZANICHELLI                        |
| Endereço                                                                                                                                  | Sítio Zanichelli, km198 – Souza Queiroz |
| Site                                                                                                                                      |                                         |
| Email                                                                                                                                     | Marysilva2574@gmail.com                 |
| Telefone                                                                                                                                  | (19) 97131-1008                         |
| Número de empregados fixos:                                                                                                               | 06                                      |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                           | 10                                      |
| Descrição do produto                                                                                                                      | Costela no fogo de chão                 |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                        | Sim ( ) Não ( x )                       |
| Possui loja?                                                                                                                              | Sim ( ) Não ( x )                       |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                       |                                         |
| Possui Sinalização?                                                                                                                       | Sim ( ) Não (x)                         |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                                                                                      | Sim ( ) Não (x)                         |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                     | Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?    |

### 13.10. TURISMO DE INVERNO E MONTANHA

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Possui fluxo turístico relacionado ao período do inverno? | Sim ( ) Não (X) |
| Em todo o município ou em local específico?               | Sim ( ) Não ( ) |
| Qual?                                                     |                 |
| Está em área montanhosa?                                  | Sim ( ) Não ( ) |
| Estimativa de fluxo:                                      |                 |
| Realiza atividades culturais no período?                  | Sim ( ) Não ( ) |
| Quais?                                                    |                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 88 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 13.11. TURISMO GASTRONÔMICO

|                                                                                                                                           |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ( ) |                                           |
| Nome                                                                                                                                      | RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO                      |
| Endereço                                                                                                                                  | Rodovia Gumercindo Brull, km 01           |
| Site                                                                                                                                      |                                           |
| Email                                                                                                                                     |                                           |
| Telefone                                                                                                                                  | (19) 99252-0160                           |
| Número de empregados fixos:                                                                                                               | 05                                        |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                           | 02                                        |
| Descrição do produto                                                                                                                      | Costela no fogo de chão em ambiente rural |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                        | Sim ( ) Não (X)                           |
| Possui loja?                                                                                                                              | Sim ( ) Não (X)                           |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                       |                                           |
| Possui Sinalização?                                                                                                                       | Sim (X) Não ( )                           |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                                                                                      | Sim ( ) Não ( )                           |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                     | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?      |

|                                                                                                                                           |                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ( ) |                                                                                    |
| Nome                                                                                                                                      | ESPAÇO GINGA DA TERRA                                                              |
| Endereço                                                                                                                                  | Rodovia Gumercindo Brull, km 1,2                                                   |
| Site                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Email                                                                                                                                     |                                                                                    |
| Telefone                                                                                                                                  | 99672-9019                                                                         |
| Número de empregados fixos:                                                                                                               | 01                                                                                 |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                           | 05                                                                                 |
| Descrição do produto                                                                                                                      | Cachaça e licores artesanais preparados desde o plantio da cana até o envasamento. |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                        | Sim ( ) Não ( X )                                                                  |
| Possui loja?                                                                                                                              | Sim ( X ) Não ( )                                                                  |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                       |                                                                                    |
| Possui Sinalização ?                                                                                                                      | Sim ( x ) Não ( )                                                                  |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                                                                                     | Sim ( ) Não ( )                                                                    |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                     | Sim ( x ) Não ( x ) Em partes ( ) Quais?                                           |



# DIÁRIO OFICIAL

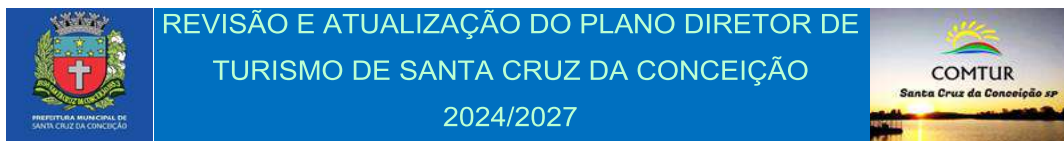
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 89 de 246



|                                                                                                                                           |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ( ) |                                         |
| Nome                                                                                                                                      | VENDA ZANICHELLI                        |
| Endereço                                                                                                                                  | Sítio Zanichelli, km198 – Souza Queiroz |
| Site                                                                                                                                      |                                         |
| Email                                                                                                                                     | Marysilva2574@gmail.com                 |
| Telefone                                                                                                                                  | (19) 97131-1008                         |
| Número de empregados fixos:                                                                                                               | 06                                      |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                           | 10                                      |
| Descrição do produto                                                                                                                      | Costela no fogo de chão                 |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                        | Sim ( ) Não ( x )                       |
| Possui loja?                                                                                                                              | Sim ( ) Não ( x )                       |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                       |                                         |
| Possui Sinalização ?                                                                                                                      | Sim ( ) Não ( x )                       |
| Possui receptivo ? (guias, monitores)                                                                                                     | Sim ( ) Não ( x )                       |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                     | Sim ( ) Não (X) Em partes ( ) Quais?    |

### 13.12. TURISMO GLBT:

|                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum empreendimento exclusivo ou <b>gay friendly</b> ? Sim ( ) Não (X ) |  |
| Quais?                                                                          |  |
| Endereço                                                                        |  |
| Site                                                                            |  |
| Email                                                                           |  |
| Telefone                                                                        |  |
| Número de empregados fixos:                                                     |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                                 |  |
| Descrição                                                                       |  |

### 13.13. OBSERVADORES DE AVES

|                                                                          |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Possui algum empreendimento que já atenda este público? Sim ( ) Não (X ) |                                                                          |
| Nome                                                                     |                                                                          |
| Tipologia                                                                | ( ) Hospedagem ( ) Parques ( ) Guias ( ) Transportes<br>( ) Outros Qual? |



# DIÁRIO OFICIAL

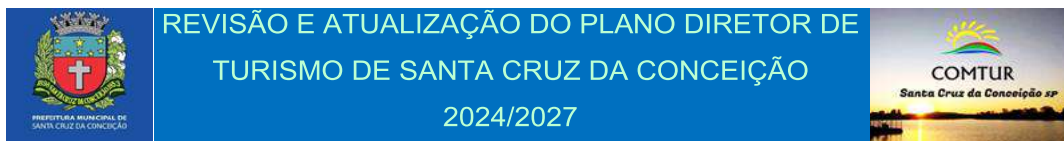
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 90 de 246



|                                                 |  |  |
|-------------------------------------------------|--|--|
| Endereço                                        |  |  |
| Site                                            |  |  |
| Email                                           |  |  |
| Telefone                                        |  |  |
| Número de empregados fixos:                     |  |  |
| Número de empregados temporários (média anual): |  |  |
| Descrição                                       |  |  |

### 13.14. PARQUES TEMÁTICOS

|                                                             |                                            |  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
| Possui algum Parque Temático no município? Sim ( ) Não (X ) |                                            |  |
| Qual (is)?                                                  |                                            |  |
| Endereço                                                    |                                            |  |
| Site                                                        |                                            |  |
| Email                                                       |                                            |  |
| Telefone                                                    |                                            |  |
| Número de empregados fixos:                                 |                                            |  |
| Número de empregados temporários (média anual):             |                                            |  |
| Descrição                                                   |                                            |  |
| Tipo                                                        | ( ) Aquático ( ) Temático ( ) de Diversões |  |
| ( ) Outros                                                  | Qual (is)?                                 |  |

### 13.15. TERCEIRA IDADE

|                                                                    |                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum Clube da Terceira Idade no município? Sim (X) Não ( ) |                                                              |  |
| Qual (is)?                                                         | ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE "RENASCER" |  |
| Endereço                                                           | Rua Vereador Albertino Marchiori. 290                        |  |
| Site                                                               |                                                              |  |
| Email                                                              |                                                              |  |
| Telefone                                                           |                                                              |  |
| Realizam viagens                                                   | Sim ( x ) Não ( )                                            |  |
| Quais os destinos mais comuns?                                     |                                                              |  |

### 13.16. ACESSIBILIDADE

|                                                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Possui algum local turístico/lazer com acessibilidade no município? Sim (X) Não ( ) |                                          |
| Qual (is)?                                                                          | Orla do Lago, Casa do Artesão, as praças |





# DIÁRIO OFICIAL

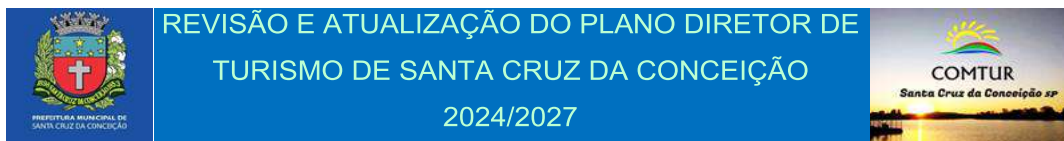
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 91 de 246



|                                                 |                                |  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Endereço                                        |                                |  |
| Site                                            |                                |  |
| Email                                           |                                |  |
| Telefone                                        |                                |  |
| Número de empregados fixos:                     |                                |  |
| Número de empregados temporários (média anual): |                                |  |
| Descrição do tipo de acessibilidade             | Rampas de acesso a cadeirantes |  |

### 13.17. GEOTURISMO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--|
| Possui alguma(s) feição(ões) geológica(s) especial (is) (cachoeiras, morro, picos/cumes, chapada, cavernas, dunas, falésias, águas termais, fósseis, blocos de rocha, coleções de minerais e rochas, banhos de argila) com informações de sua formação/origem geológica? Sim ( ) Não ( x ) |                                      |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |  |
| Coordenada geográfica                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Proprietário/Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |  |
| Site                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |  |
| Email                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |  |
| Descrição do Sítio Geológico                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |  |
| É de fácil acesso?                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Número de empregados fixos:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |  |
| Número de empregados temporários (média anual):                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |  |
| Existe cobrança de entrada? Valor?                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Possui loja?                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Fluxo de visitantes                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Possui Sinalização/Placas?                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Possui Receptivo? (guias, monitores)                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?                                                                                                                                                                                                                                      | Sim ( ) Não ( ) Em partes ( ) Quais? |  |
| Possui Restaurante/ Lanchonete?                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim ( ) Não ( )                      |  |
| Possui Sanitários?                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim ( ) Não ( )                      |  |

### 13.18. TURISMO FERROVIÁRIO

|                                                                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Possui algum passeio de trem, bonde ou outro transporte sobre trilhos no município?<br>Sim ( ) Não ( ) |  |
| Qual (is)?                                                                                             |  |



# DIÁRIO OFICIAL

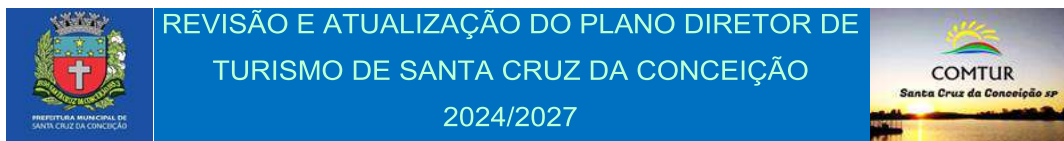
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 92 de 246



|                            |         |                        |
|----------------------------|---------|------------------------|
| Endereço                   |         |                        |
| Site                       |         |                        |
| Email                      |         |                        |
| Telefone                   |         |                        |
| É pago?                    | Sim ( ) | Não ( ) se sim quanto? |
| Qual (is) o(s) destino(s)? |         |                        |

### Responsável pelas informações

Nome: **Carlos Eduardo Leveghin**

Cargo: **Diretor de Turismo**

Telefone(s): (19) 3567-9200

E-mail: turismo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

### Equipe Técnica - Secretaria de Turismo

Vanilson Fickert – **Coordenação**

Paula Coradello

### Apoio Técnico

USJT - Profa. Maria José Giaretta

USP - Prof. Mário Jorge Pires

### Conselho Estadual de Turismo

AMITUR – Jarbas Favoretto / SENAC – Sandra Freitas / Secretaria da Cultura – José

Roberto Sadek / FRESP – Regina Rocha de Souza Pinto / ANPF – Fabio Barbosa /

Instituto Geológico – Rogério Rodrigues Ribeiro



# DIÁRIO OFICIAL

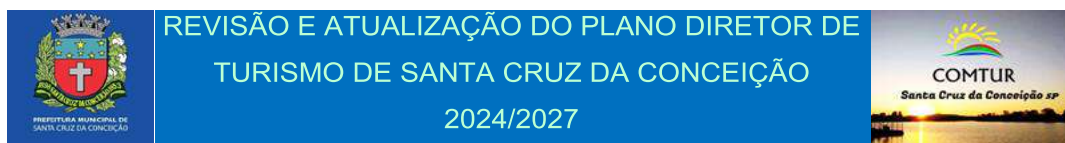
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 93 de 246



**DE ACORDO COM A LEI 1261/2015 seguem as 06 últimas  
ATAS DO COMTUR**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 94 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se  
realizará no dia 11 de Abril de 2023 às 13:00 hs, na sede da Prefeitura do  
Município, localizada na Avenida Juvenal Leme, 770 – Centro – Município de  
Santa Cruz da Conceição

A presença de todos será indispensável para o  
andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo  
(COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição 04 de Abril de 2023

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 95 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO -  
COMTUR

#### ATA DA REUNIÃO COM EXPOSITORES DA CASA DO ARTESÃO E MEMBROS DO COMTUR E DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PARA CESSÃO DOS ESPAÇOS NA PRAÇA

Reunião extraordinária convocada para este dia 11 de Abril de 2023, com início previsto para às 13:00 hs mas que acabou começando às 13:45 hs, na sede Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, localizada na Avenida Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, na sala de reuniões disponibilizada para este fim e cuja convocação foi efetuada durante a semana da data presente. A reunião contou com a presença do Diretor Departamento de Esportes, Turismo e Lazer do mesmo Município, na minha pessoa, Carlos Eduardo Leveghin, que a iniciiei cumprimentando um a um todos os presentes que se apresentaram como sendo Luzia Comin Bertogna, Margareth Gonzaga da Silva Santos, Helenária de Oliveira Vieira, Nilza Maria Tessari Rodrigues, Juliana Tessari Rodrigues, Zinaide Gomes Herlein, Maria Lucia Pietracatel, Lourenço Pitercatel, Terezinha de Souza Silva e Marcos Valério Luciano de Assis. Imediatamente fiz uso da palavra relatando e explicando como seria a cessão dos espaços para a exposição de trabalhos dos artesãos da cidade de Santa Cruz da Conceição, durante as festividades de seu Aniversário no período de 28 de abril a 07 de Maio de 2023. Houve várias indagações e manifestações simultâneas que se tornaram ininteligíveis e então observei esta dificuldade e sugeri que cada um dos participantes fizesse uma breve apresentação das suas dúvidas. Tomou então a palavra Maria Lucia que fez muitas ressalvas a respeito da eficácia deste modelo de exposição, reclamando tanto do espaço cedido nos últimos eventos, quanto dos critérios para escolha dos expositores. Logo após falou a Ada, que fez um breve relato sobre o alcance de seus próprios trabalhos, e da repercussão deles nos eventos. Depois tomou a palavra a Luzia, e ela também se manifestou a respeito das dificuldades e da precariedade que os últimos locais ofereciam. Juliana e Nilza simultaneamente buscaram informações específicas a respeito da área que será designada para a exposição, procurando saber o local exato e o layout, e a infraestrutura que seria cedida





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 96 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



pela Prefeitura. Neste momento, retomando a palavra, respondi que todas essas informações somente estariam disponíveis após a definição do número exato de expositores, mas que possivelmente seria em uma área de nove metros quadrados (três por três metros). Margareth se manifestou informando que qualquer espaço lhe seria conveniente, mas, efetivamente apenas a Luzia, Nilza e Juliana confirmaram suas presenças naquele momento. Posteriormente e já com a reunião em andamento, a atual presidente do COMTUR, Rosana Aparecida de Melo Giamboni, iniciou sua participação falando sobre vários dos projetos do COMTUR que estavam em andamento, sobre as recomendações e ações advindas da última reunião de Revisão do Plano Diretor e, dentre eles, a Casa do Artesão. Informou que dentre todos, este era o que acreditava ainda poder inaugurar até dia 28 de Maio próximo, desde que os artesãos que se dispusessem a aderir ao projeto pudessem ajudá-la a restaurar o espaço cedido pela Prefeitura no período de tempo que ainda restava até esta data. Informou que a Prefeitura cederia alguns materiais, como a tinta, por exemplo, mas seria necessário que voluntários se dispusessem a ajudá-la na empreitada reformando o prédio. Informou também que a cessão do espaço foi uma escolha buscando viabilizar o projeto, haja vista que os demais fracassaram muito em função da sua localização, e o local agora escolhido atenderia a demanda turística. Marcos fez uma série de questionamentos acerca da viabilidade do projeto, o que de fato estava envolvido e o que estava em andamento, que eram os artesãos que estavam aptos a participar do projeto e a Rosana discorreu sobre a essência do projeto, que se tratava de um evento turístico, e que poderíamos desenvolvê-lo se houvesse envolvimento e disposição de pessoas interessadas em fazê-lo. A Rosana também relatou várias outras atividades e projetos do COMTUR que se encontravam parados por falta de empenho de pessoas e setores do Município. Marcos retomou a palavra e afirmou sua disposição e interesse em ajudá-la no desenvolvimento deste projeto, bem como relatou a relevância de um investimento desta natureza para o turismo da cidade. Ada novamente fez uso da palavra com algumas observações a respeito de seus quadros e, logo em Maria Lucia lembrou que vários projetos de desenvolver uma Casa do Artesão haviam malogrado, inclusive o atual que se situava no Centro Comunitário São Benedito, onde a Luzia a acompanhou relatou a precariedade do espaço e reclamou da falta de empenho das servidoras do local. Maria Lucia continuou apontando diversas dificuldades em todos os setores envolvidos. Alguns dos presentes também relataram outras experiências em projetos desta natureza que já haviam fracassado anteriormente, e o Marcos questionou se alguém poderia explicar o motivos para que isso vinha ocorrendo. Ada e Maria Lucia informaram que, na opinião delas, era a falta de empenho do poder público em dar respaldo aos projetos, e várias pessoas simultaneamente reclamaram de vários outros fatores, mas não se chegou a nenhum consenso. Rosana encerrou sua parte da reunião informando que faria uma reunião posteriormente para se inteirar da adesão dos artesãos, com os quais poderia efetivamente contar para restaurar o local onde deverá funcionar a Casa do Artesão e eu também encerrei definitivamente a reunião informando que daria maiores detalhes sobre os espaços tão logo tivesse a confirmação dos





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 97 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



artesãos efetivamente interessados em expor. Houve comentários diversos e desconstruídos, e todos manifestaram-se favoráveis à continuidade e apoio ao que eu, Eduardo e Rosana propusemos para o momento e sem ressalvas, na espera do desenrolar dos processos que irão decorrer posteriormente. Deste modo informei que todos estavam dispensados e relatei a Ata desta reunião.

*Carlos Eduardo Leveghin*

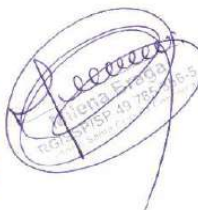
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer do mesmo Município

Diretor: Carlos Eduardo Leveghin,

*Rosana Aparecida de Melo Giamboni*

Presidente do COMTUR

Rosana Aparecida de Melo Giamboni CPF 055.835.748-28







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 99 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 19 de Maio de 2023, às 16:00 hs, na sede da Casa do Artesão, localizada na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição 15 de Maio de 2023

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 100 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### ATA DA REUNIÃO COM EXPOSITORES DA CASA DO ARTESÃO E MEMBROS DO COMTUR PARA CESSÃO DOS ESPAÇOS

Em reunião realizada no dia 19/05/2023, no período das 18:00 às 19:30 hs, na sede da Casa do Artesão, localizada na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, cuja convocação foi efetuada durante a semana da data presente através do aplicativo Whatsapp e, posteriormente, iniciada nesta data pela atual presidente do COMTUR, Rosana Aparecida de Melo Giamboni e contou com a presença dos atuais expositores da Casa do Artesão e/ou membros do COMTUR Helenária Oliveira Vieira, Juliana Tessari Rodrigues, Luzia Comin Bertogna, Nilza Maria Tessari Rodrigues, Marcos Valério Luciano de Assis, Margareth Gonzaga da Silva Santos, Rosi Trotino Seaner, Marcelo Tessari Rodrigues, Fernanda Marchiori e Ana Cláudia de Oliveira, além do observador Gastão Beligheni. Na condição de secretário interino da COMTUR, eu, Marcos Valério Luciano de Assis tomei a palavra e, primeiramente agradei a presença de todos que ali se faziam presentes e expliquei que a finalidade da reunião seria a distribuição dos espaços, atribuição concedida à atual presidente do COMTUR, conforme descrito no Estatuto da Casa do Artesão. A Rosana tomou a palavra e juntos explicamos que, embora ainda se encontre no Departamento Jurídico da Prefeitura da Cidade, optamos pela estratégia de dar continuidade ao processo para que o projeto não fosse prejudicado por questões alheias aos seus propósitos. Foi também relatado e explicado aos expositores como os espaços foram concebidos, baseando-se no espaço que nos fora disponibilizado, no layout do projeto elaborado simultaneamente à criação do espaço e, posteriormente, conforme foi se definindo quais expositores estavam credenciados a ocupá-los, o tipo de material o expositor detinha, sua relevância em oferecer um maior atrativo visual e impacto à entrada do visitante e à quantidade de material que o expositor tinha para dispor no momento. Deste modo, concluiu-se que a melhor e mais justa estratégia de distribuição seria a convidar primeiramente os participantes da reunião realizada em 11/04/2023, reunião na qual foram definidas as diretrizes para construção deste projeto. Após solicitar, discutir e analisar as várias sugestões entre os participantes definiu-se que, partindo-se da porta principal e caminhando sempre à sua direita, o stand nº 01 será ocupado por Teresinha de Sousa as Silva (convidada, mas ausente da reunião), o stand nº 2 será ocupado por Marcos Valério Luciano de Assis, o stand nº 3 será ocupado por Nilza Tessari



Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

**Terça-feira, 25 de junho de 2024**

Ano IX | Edição nº 1446

Página 101 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027



Rodrigues e Juliana Tessari Rodrigues, o stand nº 4 será ocupado por Luzia Comin Bertogana e Maria Aparecida Comin, o stand nº 5 será ocupado por Rosi Trotino Sadner, o stand nº 6 será ocupado por Margareth Gonzaga da Silva Santos, o stand nº 7 será ocupado por Helenária Oliveira Vieira e o stand nº 8 será ocupado por Rosana Aparecida de Melo Giamboni. Todos os concordaram com a disposição efetuada e se comprometeram a manter a integridade do espaço e a harmonia do lugar. Foi discutido nesta reunião a possibilidade de ampliação do espaço, posteriormente anexando-se a sala contígua onde se encontra atualmente a Sala de Leitura, razão pela qual outros expositores poderão ser convidados e poderá haver, inclusive, remanejamento interno, se este procedimento for do interesse do projeto e o mesmo for condizente com o Estatuto da Casa do Artesão. Discutiu-se também que, futuramente, irá ocorrer a elaboração do Regimento Interno, documento que norteará o funcionamento da casa, o atendimento, as políticas comerciais e de divulgação e a manutenção do espaço. Como todos concordaram com os termos firmados, Rosana Aparecida de Melo Giamboni, na condição de presidente da COMTUR encerrou a reunião que eu, Marcos Valério Luciano de Assis, na condição de secretário interino, transcrevi para esta Ata.

Cartorio Santa Cruz  
Tribunal Formosa Valle

Presidente do COMTUR

Rosana Aparecida de Melo Giamboni CPF 055.835.748-28

Substituto Eventual do Secretário

Marcos Valério Luciano de Assis CPF 105.781.038-00









# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 103 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 30 de Maio de 2023 às 16:00 horas no Salão principal do Centro Comunitário localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriçá.

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Santa Cruz da Conceição, 27 de Maio de 2023



ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE DO COMTUR



Milena Braga  
RG/SSP/SP 49.785.356-5  
Cartório Santa Cruz da Conceição

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE : (19) 3567-9200 - CEP 13 625 -043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 104 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



**COMTUR**  
Conselho Municipal  
de Turismo de Santa  
Cruz da Conceição



#### ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

O COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) do Município de Santa Cruz da Conceição esteve reunido às 16:00 horas deste dia 30 de Maio de 2023 para realizar a escolha do seu novo presidente para o biênio de 2023/2025, inclusive com a participação da novo conselho estabelecido através da Portaria 43/203 (22 de Maio de 2023). Atenderam a convocação realizada através do WhatsApp, além da atual presidente Rosana Aparecida de Melo Giamboni,, o secretário Carlos Eduardo Leveghin e os membros Núbia Vieira Barreto, Ana Cláudia de Oliveira, Paulo F. Ceridório, Maria Lúcia Pietracatelli de Menezes, Fabrício Segatto Marchiori, Marcelo Tessari Rodrigues, Sérgio José Zaguetti e Marcos Valério Luciano de Assis. A reunião teve início com o Eduardo ressaltando as conquistas obtidas na gestão anterior e, depois, com a atual presidente também ressaltando que as mesmas deveriam ter continuidade. Foi debatido entre os presentes se haveria necessidade de uma eleição formal e ao cabo de algumas preleções o grupo presente escolheu manter a continuidade em vez de uma nova diretoria executiva para o mandato 2021/23. Desta feita a presidente Rosana Aparecida de Melo Giamboni foi reeleita por aclamação pelos conselheiros. Ela manteve a indicação do diretor de Turismo, Carlos Eduardo Leveghin, como secretário executivo. Em seu discurso, Rosana Giamboni destacou dois pontos fundamentais para ter aceitado assumir novamente a presidência do COMTUR. Primeiro, por seu amor a Santa Cruz da Conceição e depois porque acredita muito em seu potencial econômico e turístico. Também porque vê a administração municipal com compromisso, responsabilidade e seriedade, afirmou. Ressaltou ainda que conselho do COMTUR é composto por representantes da sociedade civil e da Prefeitura e tem como principal atribuição viabilizar parcerias e proporcionar, por meio de suas ações, o envolvimento e o comprometimento dos mais variados setores do município no fomento da atividade turística. Também ressaltou que para esse mandato, estão entre as prioridades do COMTUR o desenvolvimento e a revisão do Plano Diretor de Turismo, Inventários e Pesquisas de demanda turística, a regulamentação da Casa do Artesão e outros eventos para a melhoria contínua do turismo em nossa cidade. Esta reunião foi secretariada e teve sua ata redigida por mim, Carlos Eduardo Leveghin.











# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 107 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 16 de Outubro de 2023 às 13:00 hs, no escritório Do Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, situada à Rua Dr. Jorge Tibiriça, 970 – Centro – Município de Santa Cruz da Conceição

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição 12 de Outubro de 2023.

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 108 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



DEPARTAMENTO DE ESPORTES,  
TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO -  
COMTUR

ATA DA REUNIÃO COM REPRESENTANTE DA CASA DO ARTESÃO,  
PRESIDENTE DO COMTUR E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PARA  
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CASA DO ARTESÃO

Reunião extraordinária realizada no dia 16/10/2023, no período das 13:00 às 15:30 hs, nas dependências da Secretaria de Esportes e Turismo, situada à Rua Dr. Jorge Tibiriça, 970 – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, cuja convocação foi efetuada no dia anterior por meio do aplicativo Whatsapp e iniciada nesta data pela atual presidente do COMTUR, a Senhora Rosana Aparecida de Melo Giamboni e contou com a presença do diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer do mesmo Município, na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Leveghin, sendo também secretário do COMTUR, dos representantes do COMTUR Srs. Marcos Valério Luciano de Assis, Marcelo Tessari Rodrigues, Ana Cláudia de Oliveira e Núbia de Araújo Vieira cuja pauta é a elaboração das bases para o Projeto de Lei concebendo a Casa do Artesão como ponto turístico oficial, projeto esse concebido durante as reuniões convocadas para Revisão do Plano Diretor e que foram realizadas no período de 20/04/2021 a 10/06/2021. A Senhora Rosana tomou primeiramente a palavra e usou como premissa para o processo que se seguirá o fato de que a Casa do Artesão é um espaço cedido pela prefeitura de Santa Cruz da Conceição ao COMTUR através da Secretaria de Turismo e Lazer, e concebido visando prioritariamente fomentar o turismo na cidade e, com isso, inseri-la no contexto mais abrangente que é a participação ativa na criação de uma região turística com outras cidades vizinhas. Ela lembrou que deste modo, ficou decidido que cabe ao COMTUR, através de sua atual presidente e com aval do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer, delinear o modelo de gestão descentralizada deste projeto de turismo especificamente. Marcos tomou a palavra e afirmou que, segundo suas pesquisas, este aspecto proporciona que cada município busque suas próprias alternativas para desenvolver e incrementar o turismo, de acordo com suas realidades e especificidades. Continuou informando que, diante disso, o que se espera é que cada cidade planeje e decida seu próprio futuro em relação às ações de desenvolvimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 109 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



de suas potencialidades turísticas, desde que respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político institucional. O Sr. Eduardo reiterou por sua vez que, neste contexto, um dos problemas discutidos será como viabilizar a Casa do Artesão como ponto turístico. Deste modo optamos por conceber o espaço como um centro de exposições para os trabalhos artesanais de expositores locais e, se for necessário para atender aos objetivos deste projeto, de expositores de cidades próximas. Neste momento, a Rosana reiterou que para que o projeto atendessem os critérios acima propostos de autogestão, baixo custo aos cofres públicos e autossustentabilidade a sua idealização, concepção e reforma teria que obedecer às normas elaboradas dentro deste contexto. Deste modo, todos concordamos que deverá ficar claro que o principal objetivo do projeto é tomar o espaço cedido para o funcionamento da Casa do Artesão atraente e agradável, onde a qualidade e, sobretudo, diversidade dos trabalhos expostos gerem atenção e interesse à visitação. Todos concordamos que estes aspectos visarão, sobretudo, agradar os visitantes, os turistas que se encontram na cidade e que eles, além de conhecerem os trabalhos de artesãos cidade e da região, também terão uma experiência positiva e podem vir a promover tanto a divulgação da Casa do Artesão, quanto do Município de Santa Cruz da Conceição. O Sr. Eduardo tomou a palavra e sugeriu então que o COMTUR e o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer definissem as regras e diretrizes que norteiam o projeto, tanto para que os expositores se sintam acolhidos num bom ambiente de trabalho, quanto para que o mesmo venha atingir seu principal objetivo, que é se tornar um ponto turístico de grande interesse e visitação, um lugar convidativo para visitantes de outras cidades, e não se disperse rumo a outros interesses e finalidades. A Rosana informou que junto à Casa do Artesão, também será firmado o Centro de Informações ao Turista e ambos funcionarão permanentemente na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, pavimento inferior, em espaço público. O local é estratégico para os fins a que se destinam, ou seja, ponto de atração, visitação, recepção e orientação aos turistas. Decidiu-se por todos os presentes que, embora A CASA DO ARTESÃO e o CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA serão ambos os espaços subordinados e coordenados pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) do Município de Santa Cruz da Conceição, e ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer, mas que deverão contar com o apoio e assessoramento dos Artesãos que estão expondo seus trabalhos no espaço, através de seus representantes no COMTUR. Novamente tomando a palavra, a Rosana afirmou que a CASA DO ARTESÃO terá seu funcionamento interno regulamentado pela eventual criação de seu Regimento Interno, sendo este documento será elaborado posteriormente e supervisionado pelo COMTUR, Departamento de Esportes e Lazer do Município e os Artesãos inicialmente selecionados para iniciar este projeto. a escolha dos expositores e dos trabalhos expostos obedecerá à critérios estabelecidos pelo COMTUR e Departamento de Esportes e Lazer do Município através da elaboração deste documento e nele contidos. Esta prerrogativa visa garantir que os interesses do projeto, enquanto ponto turístico de interesse da cidade, sejam conquistados e





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

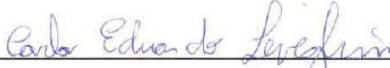
Página 110 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



preservados. Também foram discutidos os critérios de seleção dos trabalhos a serem expostos, baseando-se na diversidade e/ou originalidade. Pretende-se, assim, que os stands sejam preenchidos com trabalhos diferentes, cuja finalidade é atrair o interesse do turista. Também que trabalho a ser exposto deverá ser, inequivocamente, obra do próprio artista/artesão expositor. Também foram discutidos os critérios para a escolha dos expositores para a CASA DO ARTESÃO, priorizando-se a qualidade, a diversidade e o comprometimento do artesão/artista com o projeto, na forma de disponibilidade de tempo para permanecer em datas e horários que lhes forem designados conforme as regras do Regimento Interno da CASA DO ARTESÃO. Dando continuidade, tomei a palavra e sugeri que preço e as condições de venda dos produtos serão definidos pelos próprios expositores, isentando da responsabilidade monetária quaisquer órgãos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, inclusive o COMTUR e o Departamento de Esportes e Lazer do Município. Também discutiu-se que a qualidade do atendimento, os horários de funcionamento e toda a rotina laboral e manutenção e a Rosana informou que estas atividades devem seguir as regras estabelecidas no Regimento Interno a ser elaborado. O Sr. Eduardo reiterou que a Prefeitura Municipal deve ficar isenta sobre a segurança e vistoria dos produtos expostos e armazenados na sede da CASA DO ARTESÃO, salvo se houver petição específica por parte do COMTUR e atender o interesse de todas as partes envolvidas. Afirmou também que a Prefeitura Municipal deve ficar isenta da responsabilidade pela fabricação, confecção, autenticidade e defeitos nas peças comercializadas e expostas na CASA DO ARTESÃO. Concluímos que todas as questões discutidas até aqui são pertinentes quando se propõe a continuidade do projeto, independentemente da gestão administrativa em vigor. Deste modo, os Eduardo e Rosana solicitaram a mim, Marcos Valério Luciano de Assis, que elaborasse um esboço contendo as bases do possível estatuto, ou mesmo projeto de lei, e que contemplasse as expectativas e necessidades observadas e discutidas nesta reunião para que o projeto CASA DO ARTESÃO fosse permanente e consistente, e ainda tivesse sua gestão vinculada ao COMTUR e DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. E que, além disso, que buscasse formas de gerenciar, organizar e disciplinar o seu funcionamento. Sugeriram que documento deverá ser concluído em no máximo dois meses a partir desta data e, posteriormente deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, para que o mesmo possa ser analisado, avaliado em sua consistência e viabilizado de melhor forma possível. Todos concordamos com o exposto, relatei todo o processo nesta Ata e o firmamos abaixo:

  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER  
Diretor: Carlos Eduardo Leveghin





# DIÁRIO OFICIAL

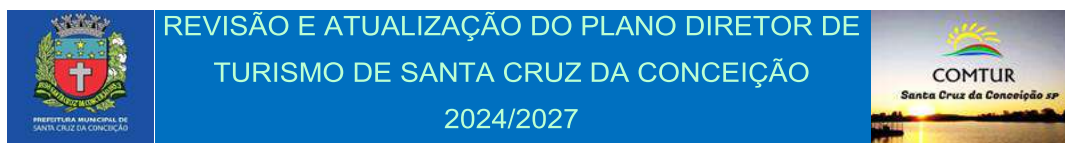
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 111 de 246



*[Signature]*



COMTUR

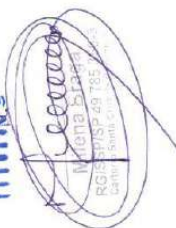
Presidente: Rosana Aparecida de Melo Giamboni

*[Signature]*



COMTUR

Substituto Eventual do Secretário: Marcos Valério Luciano de Assis







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 112 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



16/10/2023

## Conselho Municipal de Turismo

Comércio marcos valerio Luciano de Assis

Nome \_\_\_\_\_

Endereço Rua Vereador Gabriel Francisco 111

Fone 11 999943231

CNPJ ou CPF 10578105800

Comércio Isaac Sp. Ielo gramboni

Nome ROSONO

Endereço R. M. Jorge Tibirica, 1094 centro ST. Cruz da C.

Fone 1997339053

CNPJ ou CPF 05583574828

Comércio \_\_\_\_\_

Nome Edmundo Lira

Endereço Rua José Rodrigues, 617

Fone (19) 9.3694-3092

CNPJ ou CPF 32311473875

Comércio \_\_\_\_\_

Nome Ana Claudia Bapoli de Oliveira

Endereço 2. Prop. Marlene de F. Mulinetti 192

Fone 19-992916311

CNPJ ou CPF 15090463808

Comércio \_\_\_\_\_

Nome Marcelo Tessen Valencios

Endereço Rua Vereador Antonio Tessen, 89

Fone (19) 98217-8289

CNPJ ou CPF 171.677.758-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 113 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 18 de Outubro de 2023 às 19:00 hs, no domicílio localizado à Rua Ailton Valentin Capodofiglio, 161 – Centro – Município de Santa Cruz da Conceição

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição 12 de Outubro de 2023.

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE



*Handwritten signature of Rosana Aparecida de Melo Giamboni*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 114 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



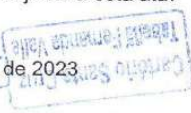
ATA DA REUNIÃO COM MEMBROS DO COMTUR PARA APRESENTAÇÃO  
DE MELHORIAS NA FISCALIZAÇÃO E OUTROS

Iniciamos a reunião extraordinária e presencial às 19:15 hs na residência da presidente Rosana Aparecida de Melo Giamboni, situada à rua Ailton Valentim Capodifoglio, 161, centro logo após a chegada dos conselheiros que puderam estar presentes que foram, além da própria presidente, Núbia de Araújo Vieira Barreto, Ana Cláudia de Oliveira, Maria Lúcia Pietracatelli de Menezes Lourenço de Menezes, Fabrício Segatto Marchiori, Fernanda Marchiori, Marcelo Tessari Rodrigues, Sérgio José Zagueti e Paulo Ferreira Ceridório. O motivo da realização dessa reunião é apresentação do projeto para melhoria na fiscalização de barcos e outros equipamentos náuticos na represa, e também da lei que regulamenta a cobrança de taxa para as mesmas. O diretor do setor senhor Paulo Ferreira Ceridório prestou esclarecimentos acerca desse assunto e também discutiu-se que foi oficializado o evento de carros antigos durante o calendário turístico da cidade. Também foram discutidas as condições de realização da revisão do plano diretor e os elementos que ainda estão em processo. Foi informado que está em andamento os tramites do processo licitatório para a construção dos portais da cidade e, neste caso, ficou decidido que haverá uma data para apresentação da maquete do mesmo. Também foi incluído na discussão a ampliação e reforma do calçadão e da orla da represa Euclides Morelli onde todos os membros concordaram que os eventos em discussão estão de acordo com as datas estabelecidas e concordadas durante a elaboração dos projetos. Sem mais nada a acrescentar, a reunião deu-se por encerrada pela presidente do COMTUR Rosana Aparecida de Melo Giamboni que agradeceu a presença de todos. Eu Carlos Eduardo Leveghin, secretário executivo nomeado lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada por mim e a presidente. Lembrando que a lista de presença será assinada por todos os presentes e seguirá junto a esta ata.

Santa Cruz da Conceição 18 de outubro de 2023

Presidente do COMTUR

Rosana Aparecida de Melo Giamboni CPF 055.835.748-28



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NOVERSO



# DIÁRIO OFICIAL

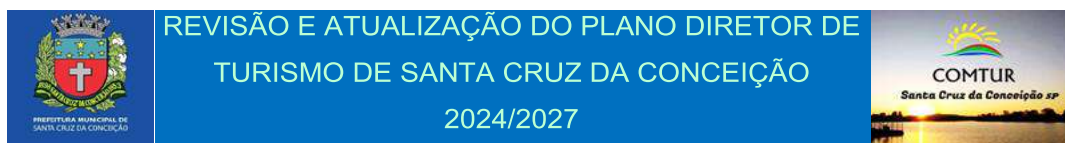
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

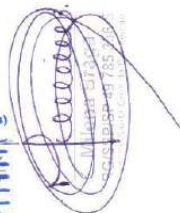
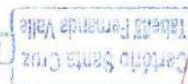
Página 115 de 246



*Carlos Eduardo Leveghin*

Secretário

Carlos Eduardo Leveghin







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 116 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## Conselho Municipal de Turismo

16/10/2023

|             |                                              |
|-------------|----------------------------------------------|
| Comércio    | Marcos Valério Luciano de Assis              |
| Nome        |                                              |
| Endereço    | Rua Vereador Gabriel Francisco 111           |
| Fone        | 11 999943231                                 |
| CNPJ ou CPF | 10578105800                                  |
| Comércio    | Leane Ap. Lelo Gamboni                       |
| Nome        |                                              |
| Endereço    | R. Dr. Jorge Tiburcia, 1094 centro J. Cruzes |
| Fone        | 19973390053                                  |
| CNPJ ou CPF | 05583574828                                  |
| Comércio    |                                              |
| Nome        | Carli Eduardo Lira                           |
| Endereço    | Rua José Roberto, 617                        |
| Fone        | (19) 9.9694-3049                             |
| CNPJ ou CPF | 32371473878                                  |
| Comércio    |                                              |
| Nome        | Ana Claudia Bapoli de Oliveira               |
| Endereço    | R. Prof. Marlene de F. Medeiros 192          |
| Fone        | 19-99216511                                  |
| CNPJ ou CPF | 15090463808                                  |
| Comércio    |                                              |
| Nome        | Marcelo Tessen Rodrigues                     |
| Endereço    | Rua Vereador Antônio Tessen, 89              |
| Fone        | (19) 98217-8059                              |
| CNPJ ou CPF | 171.677.758-51                               |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 117 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2023 às 16:00 hs, na sede da Casa do Artesão, situada à Rua Vereador Carlos Ravanani Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição, 04 de Dezembro de 2023.

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 118 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



#### ATA DA REUNIÃO COM EXPOSITORES DA CASA DO ARTESÃO E MEMBROS DO COMTUR PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Reunião realizada no dia 08/12/2023, no período das 16:00 às 18:15 hs, na sede da Casa do Artesão, localizada na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, cuja convocação foi efetuada durante a semana da data presente, através do aplicativo WhatsApp, pela atual presidente do COMTUR, Rosana Aparecida de Melo Giamboni e secretariada por mim Marcos Valério Luciano de Assis, na ausência do atual secretário Eduardo Leveghin. A Rosana tomou a palavra e abriu a reunião agradecendo a presença de todos os atuais expositores da Casa do Artesão e/ou membros do COMTUR Helenária Oliveira Vieira, Juliana Tessari Rodrigues, Luzia Comin Bertogna, Nilza Maria Tessari Rodrigues, Margareth Gonzaga da Silva Santos, Terezinha de Souza da Silva, Rosi Trotino Searle (convidada, mas ausente), Sérgio José Zagueti, Marcelo Tessari Rodrigues e os observadores Gastão Belighini e Reinaldo da Silva Santos. A Rosana imediatamente passou a palavra para mim, Marcos Valério, para explicar que uma das finalidades da reunião é relatar a existência um documento, que é Estatuto da Casa do Artesão, documento este que se encontra atualmente sendo analisado e viabilizado pelo Departamento Jurídico da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição. Informei que esta condição não impede que possamos discutir o esboço do Regimento Interno deste espaço, outro assunto que também será objeto desta reunião, desde sua apresentação, discussão, sugestões e aprovação. Continuando com a palavra, fiz uma breve exposição dos principais tópicos contidos no estatuto. O primeiro deles foi uma explanação de como a Casa do Artesão foi concebida desde o início como ponto turístico de relevância para a cidade, processo que está contido na Revisão do Plano Diretor para o Turismo de 2021. Deste modo justifica-se a opção por conceber o espaço como um centro de exposições para os trabalhos artesanais de expositores locais e até de expositores de cidades próximas, se isso for necessário para atender aos objetivos deste projeto. Também foi mencionado que para o projeto atender os critérios acima propostos de autogestão, baixo custo aos cofres públicos e autossustentabilidade, a Prefeitura concedeu o espaço e também forneceu boa parte dos materiais e insumos utilizados na sua idealização, concepção e reforma. Outros materiais foram obtidos através da doação generosa de simpatizantes e dos próprios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 119 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



de suas potencialidades turísticas, desde que respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político institucional. O Sr. Eduardo reiterou por sua vez que, neste contexto, um dos problemas discutidos será como viabilizar a Casa do Artesão como ponto turístico. Deste modo optamos por conceber o espaço como um centro de exposições para os trabalhos artesanais de expositores locais e, se for necessário para atender aos objetivos deste projeto, de expositores de cidades próximas. Neste momento, a Rosana reiterou que para que o projeto atendesse os critérios acima propostos de autogestão, baixo custo aos cofres públicos e autossustentabilidade a sua idealização, concepção e reforma teria que obedecer às normas elaboradas dentro deste contexto. Deste modo, todos concordamos que deverá ficar claro que o principal objetivo do projeto é tomar o espaço cedido para o funcionamento da Casa do Artesão atraente e agradável, onde a qualidade e, sobretudo, diversidade dos trabalhos expostos gerem atenção e interesse à visitação. Todos concordamos que estes aspectos visarão, sobretudo, agradar os visitantes, os turistas que se encontram na cidade e que eles, além de conhecerem os trabalhos de artesãos cidade e da região, também terão uma experiência positiva e podem vir a promover tanto a divulgação da Casa do Artesão, quanto do Município de Santa Cruz da Conceição. O Sr. Eduardo tomou a palavra e sugeriu então que o COMTUR e o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer definissem as regras e diretrizes que norteiam o projeto, tanto para que os expositores se sintam acolhidos num bom ambiente de trabalho, quanto para que o mesmo venha atingir seu principal objetivo, que é se tornar um ponto turístico de grande interesse e visitação, um lugar convidativo para visitantes de outras cidades, e não se disperse rumo a outros interesses e finalidades. A Rosana informou que junto à Casa do Artesão, também será firmado o Centro de Informações ao Turista e ambos funcionarão permanentemente na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago – Município de Santa Cruz da Conceição – CEP 13625-000, pavimento inferior, em espaço público. O local é estratégico para os fins a que se destinam, ou seja, ponto de atração, visitação, recepção e orientação aos turistas. Decidiu-se por todos os presentes que, embora A CASA DO ARTESÃO e o CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA serão ambos os espaços subordinados e coordenados pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) do Município de Santa Cruz da Conceição, e ao Departamento de Esportes, Turismo e Lazer, mas que deverão contar com o apoio e assessoramento dos Artesãos que estão expondo seus trabalhos no espaço, através de seus representantes no COMTUR. Novamente tomando a palavra, a Rosana afirmou que a CASA DO ARTESÃO terá seu funcionamento interno regulamentado pela eventual criação de seu Regimento Interno, sendo este documento será elaborado posteriormente e supervisionado pelo COMTUR, Departamento de Esportes e Lazer do Município e os Artesãos inicialmente selecionados para iniciar este projeto. a escolha dos expositores e dos trabalhos expostos obedecerá à critérios estabelecidos pelo COMTUR e Departamento de Esportes e Lazer do Município através da elaboração deste documento e nele contidos. Esta prerrogativa visa garantir que os interesses do projeto, enquanto ponto turístico de interesse da cidade, sejam conquistados e





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

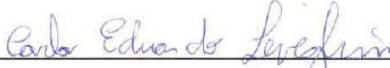
Página 120 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



preservados. Também foram discutidos os critérios de seleção dos trabalhos a serem expostos, baseando-se na diversidade e/ou originalidade. Pretende-se, assim, que os stands sejam preenchidos com trabalhos diferentes, cuja finalidade é atrair o interesse do turista. Também que trabalho a ser exposto deverá ser, inequivocamente, obra do próprio artista/artesão expositor. Também foram discutidos os critérios para a escolha dos expositores para a CASA DO ARTESÃO, priorizando-se a qualidade, a diversidade e o comprometimento do artesão/artista com o projeto, na forma de disponibilidade de tempo para permanecer em datas e horários que lhes forem designados conforme as regras do Regimento Interno da CASA DO ARTESÃO. Dando continuidade, tomei a palavra e sugeri que preço e as condições de venda dos produtos serão definidos pelos próprios expositores, isentando da responsabilidade monetária quaisquer órgãos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, inclusive o COMTUR e o Departamento de Esportes e Lazer do Município. Também discutiu-se que a qualidade do atendimento, os horários de funcionamento e toda a rotina laboral e manutenção e a Rosana informou que estas atividades devem seguir as regras estabelecidas no Regimento Interno a ser elaborado. O Sr. Eduardo reiterou que a Prefeitura Municipal deve ficar isenta sobre a segurança e vistoria dos produtos expostos e armazenados na sede da CASA DO ARTESÃO, salvo se houver petição específica por parte do COMTUR e atender o interesse de todas as partes envolvidas. Afirmou também que a Prefeitura Municipal deve ficar isenta da responsabilidade pela fabricação, confecção, autenticidade e defeitos nas peças comercializadas e expostas na CASA DO ARTESÃO. Concluímos que todas as questões discutidas até aqui são pertinentes quando se propõe a continuidade do projeto, independentemente da gestão administrativa em vigor. Deste modo, os Eduardo e Rosana solicitaram a mim, Marcos Valério Luciano de Assis, que elaborasse um esboço contendo as bases do possível estatuto, ou mesmo projeto de lei, e que contemplasse as expectativas e necessidades observadas e discutidas nesta reunião para que o projeto CASA DO ARTESÃO fosse permanente e consistente, e ainda tivesse sua gestão vinculada ao COMTUR e DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. E que, além disso, que buscasse formas de gerenciar, organizar e disciplinar o seu funcionamento. Sugeriram que documento deverá ser concluído em no máximo dois meses a partir desta data e, posteriormente deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, para que o mesmo possa ser analisado, avaliado em sua consistência e viabilizado de melhor forma possível. Todos concordamos com o exposto, relatei todo o processo nesta Ata e o firmamos abaixo:

  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER  
Diretor: Carlos Eduardo Leveghin





# DIÁRIO OFICIAL

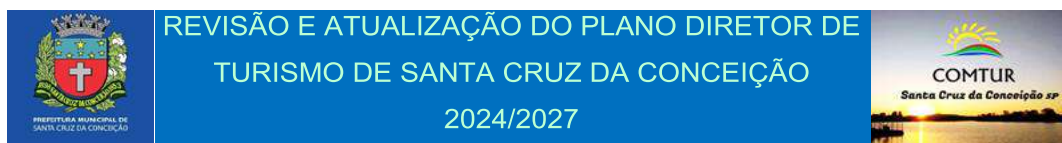
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 121 de 246



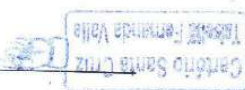
*[Signature]*



COMTUR

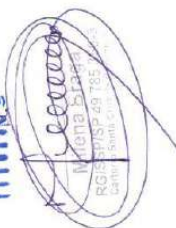
Presidente: Rosana Aparecida de Melo Giamboni

*[Signature]*



COMTUR

Substituto Eventual do Secretário: Marcos Valério Luciano de Assis







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 122 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## Conselho Municipal de Turismo

- OK 08/12/23 ✓
1. Comércio: Ateliê da Marcel  
Nome: Margarita Gonzaga da Silva Santos  
Endereço: R. Vereador Carlos Alberto Junior 299  
Fone: (19) 996160008  
CNPJ ou CPF: 24668868/0001-22
  2. Comércio: Tirei Artesanato  
Nome: Tereza de Souza da Silva  
Endereço: Rua Guilherme Gágor 2051 Centro  
Fone: 11 969945535  
CNPJ ou CPF: CPF 04185449801
  3. Comércio: Ateliê da Lule  
Nome: Luzia Comin Bertogner  
Endereço: Rua Antonio Carneiro - 46  
Fone: (19) 995247359  
CNPJ ou CPF: 115.772.559-62
  4. Comércio: Lozano Lulo  
Nome: Lozano Ap. Lulo Giambari  
Endereço: R. Dr. Jorge Tibérica, 1094 centro Sta Cruz Conceição  
Fone: 19. 971390053  
CNPJ ou CPF: CPF 055.835.748-28
  6. Comércio: "Seo" Dito Vintage Objets  
Nome: Marcos Valério Luciano de Assis  
Endereço: Rua Vereador Gabriel Francisco 111  
Fone: 11 999943232  
CNPJ ou CPF: 105781038-00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 123 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## Conselho Municipal de Turismo

- 08/12/2023
6. Comércio Art. 111
- Nome Juliana Lessari Rodrigues
- Endereço R. General Romeu Mourão, 948
- Fone (19) 99204-4402
- CNPJ ou CPF 260.977.018-98
7. Comércio Art. 111
- Nome Thiara Maria Lessari Rodrigues
- Endereço R. Vereador Gabriel Francisco, 111
- Fone (19) 9.9719-7029
- CNPJ ou CPF 085.961.128-04
8. Comércio Helvânia Oliveira com arte
- Nome Helvânia Oliveira Vieira
- Endereço Rua Ribeiro Preto, 91 São João
- Fone 11 983177255
- CNPJ ou CPF 022 900 278-12
9. Comércio
- Nome SERGIO JOSE FAGUETH
- Endereço
- Fone (19) 98345 4075
- CNPJ ou CPF 246 077548-06
10. Comércio
- Nome Marcelo Tessari Rodrigues
- Endereço
- Fone (19) 98217-8289
- CNPJ ou CPF 171.677.758-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 124 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 22 de Fevereiro de 2024, com início previsto para às 16:00 hs, no Salão do Centro Comunitário localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nesta cidade.

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR).

Santa Cruz da Conceição 19 de Fevereiro de 2024

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI  
PRESIDENTE



RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE : (19) 3567-9200 - CEP 13.625 -043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 125 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO -  
COMTUR

#### ATA DA REUNIÃO COM MEMBROS DO COMTUR E DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PARA ENCERRAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2023

Reunião extraordinária convocada por WhatsApp para este dia 22 de Fevereiro de 2024, com início previsto para às 16:00 hs, no Salão do Centro Comunitário localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nesta cidade. Eu Carlos Eduardo Leveghin, secretário do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) iniciei a reunião primeiramente agradecendo a presença de cada um. E informando que a presença de todos é importante, opinando e acompanhando o que está acontecendo o turismo na cidade. Passei a palavra para a Rosana Aparecida de Melo Giamboni, presidente do COMTUR, que deu a sequência à exposição da pauta, também cumprimentando a todos. Confirmaram sua presença na reunião os membros Maria Lúcia Pietrocatelli Menezes, Fabrício Segatto Marchiori, Luzia Comin Bertogna, Marta Regina Batista da Cunha, Marcos Valério Luciano de Assis, Luis Donizetti Colin e os observadores Lourenço P. de Menezes, Maria Aparecida Comin de Carvalho e Lisa Mani Nasser. Logo em seguida afirmou que a pauta em questão seria, na verdade, o encerramento desses 2 anos e meio desde a Revisão do Plano Diretor. Informou que muitas das tarefas ficaram por fazer, mas ainda assim as realizações foram significativas. Os projetos que não tiveram continuidade serão revistos, mesmo porque já se vai partir para o novo plano diretor tão logo sair a licitação, já que são 3 empresas concorrendo. Deste modo afirmou que iremos trabalhar em novos projetos em cima disso e alguma coisa que ficou para trás trataremos de refazer. Também afirmou que três dos projetos, dois foram atualizados já na revisão do plano o outro já vem desde o outro plano, mas que não tinha saído nenhum do papel. Então a gente agradece ao prefeito pelo pleno envolvimento desde que ele assumiu, pois está engajado, comprometido e ajudando-nos a executá-los. A intenção também é explicar como caminham os processos, já que muitos já sabem como funciona, mas outros são novos. Informou que está apresentando aos membros porque tudo tem regras, regimento e procedimentos para seguir adiante. Deste modo o





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 126 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



intuito do COMTUR é reunir o máximo de pessoas possíveis que estejam prestes a ajudar a cidade a divulgar a parte turística. Então afirmou que este é um conselho de críticas construtivas e sugestões e não é um conselho de "meter o pau" indiscriminadamente. Citou o exemplo recente da repostagem por membros do COMTUR de uma reportagem inverídica sobre um acontecimento ocorrido no Carnaval da cidade, que colocava por terra o trabalho de meses do Departamento de Turismo. Pediu ajuda para não fazer este tipo de divulgação. Depois relatou as ações para definir e colocar para funcionar o centro de informação ao turista e casa do artesão, onde o processo e o projeto ocorreram dentro da data e no tempo previsto. Tudo realizado antes do prazo de quatro anos, sendo que a prefeitura ajudou, o prefeito fez que pode fazer, o pessoal do COMTUR "arregaçou a manga", foi pintar, foi todo mundo. O pessoal do artesanato também e então o projeto ficou uma beleza. Também informou que o principal projeto do Plano Diretor para o Turismo imediato é a Casa do Artesão está funcionando inclusive como o projeto de lei que será enviado pelo prefeito à Câmara, bem como o Centro de Informações ao Turista. Lembrando que esse projeto foi, inclusive, realizado dentro do tempo previsto na Revisão do Plano Diretor. A Rosana agradeceu a todos que contribuíram para a realização desse projeto, lembrando que quando recebemos o espaço ele estava completamente deteriorado. Mas nós nos esmeramos com tudo para que se tornasse o espaço que é. Também lembrou das melhorias foram feitas na orla da represa no calçadão, nos banheiros, na colocação de novas lixeiras. Lembrou também que tudo gera esforços e trabalho por parte dos envolvidos. Informou sobre a ampliação do calçadão, das pinturas, das reformas. Quanto a possibilidade da reforma do chafariz e também na revitalização do entorno, esbarra em dificuldades técnicas inerentes à própria localização e à estrutura da barragem. Ainda sobre as dificuldades momentâneas a respeito da revitalização do chafariz e da barragem afirmou que é mais um projeto para ser discutido no próximo plano diretor. Lembrou da revitalização das praças. Para viabilizar a cidade como Município de Interesse Turístico, optou-se por priorizar a orla da represa como ponto turístico. Também discutiu sobre a criação do selo municipal de turismo, que já está implementado, e informou que sua viabilidade depende da adesão dos empresários da cidade o meu acho que também foi informado sobre a implementação de receptivos para efetuar o traslado entre os pontos turísticos da cidade situação em que a Lúcia havia se proposto a fazer esse trabalho me parece que não deu continuidade também foi discutido a viabilidade de ampliar a Feira do Produtor Rural que foi uma das primeiras atividades em conjunto com o Sebrae via Ana Cláudia concluiu-se que infelizmente a nossa feira é muito fraca e ela tem pouca coisa embora esteja funcionando você vai recomendar a padronização das barracas e muitos não concordaram então assim o projeto fica mal parado outros projetos foram discutidos como tá a regulamentação do Torneio de Pesca. O Novo Plano Diretor contemplou também o camping, que estava horrível, mas ainda precisa melhorar. Também as reformas e a criação de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 127 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



novos playgrounds e academias aos ar livre. Outra ação primordial foi a mudança na iluminação, tanto no local como na orla. Também a parte elétrica nos quiosques. A Marta expôs sua opinião ao Eduardo a respeito da cobrança pela utilização dos espaços ocupados pelos proprietários dos motorhomes, já que utilizam todos os benefícios pelos quais pagariam estadia em outros locais similares. O Eduardo respondeu que eles fazem doações generosas às entidades da cidade, citando os números, e constituem por si só uma atração turística, mas iria levar em consideração sua sugestão. Também foram discutidas a viabilidade da cidade permanecer no Circuito da Fé, e, ao que pareceu, a mesma não carece de infraestrutura adequada para este evento. Foi levantada a questão da hospedagem na cidade e o Marcos e a Liza sugeriram um cadastro online permanentemente atualizado com locais passíveis de hospedagem na cidade. Foram citados alguns locais com esta condição na cidade. A Liza também mencionou a Semana do Meio Ambiente, evento que ela acredita que poderá contribuir para o desenvolvimento do turismo na cidade e que ela pode se comprometer a executá-lo. Como a reunião se prolongou além do necessário, a Rosana, na condição de presidente do COMTUR, sugeriu a sua continuidade no dia oito de Março, o que foi aceito pelos presentes. A Rosana agradeceu a presença e o envolvimento de todos para a realização também desta reunião e, sobretudo, à disposição de todos em ajudarem no desenvolvimento do turismo na cidade. Eu, Eduardo, dei por concluída a execução desta Ata e solicitei a todos que assinassem a lista de presença.

*Carlos Eduardo Leveghin*

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Diretor: Carlos Eduardo Leveghin,

Presidente do COMTUR

Rosana Aparecida de Melo Giamboni



*Rosana*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 128 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



| Nome Completo             | RG           | CPF            | Assinatura   |
|---------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Paulo Roberto de Oliveira | 10524.431    | 030702923      | [Assinatura] |
| Leandro de Paula Melo     | 38228.37603  | 347115112      | [Assinatura] |
| Marcos Antonio de Almeida | 10513.1502   | 00302868.51    | [Assinatura] |
| Wagner Nery               | 21.395.452-2 | 018.029.133-13 | [Assinatura] |
| Elaine Aparecida de Souza | 03828.052-7  | 15416168-36    | [Assinatura] |
| Maria Helena de Souza     | 6.680.362    | 1639114833     | [Assinatura] |
| Luiz Carlos de Souza      | 8.590.706    | 1153225862     | [Assinatura] |
| Marcos Antonio de Almeida | 11283.603    | 105051008-90   | [Assinatura] |
| 11/02/2014                | 16369173     | 10578103800    | [Assinatura] |
| Edson Edson de Souza      | 11.093.5543  | 11113875       | [Assinatura] |
| Adriana de Souza          | 180745168    | 0558354928     | [Assinatura] |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 129 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se  
realizará no dia 08 de Março de 2024, com início previsto para às 16:00 hs, no  
Salão do Centro Comunitário localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nesta cidade.

A presença de todos será indispensável para o  
andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo  
(COMTUR).

Santa Cruz da Conceição 22 de Fevereiro de 2024

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE



RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE : (19) 3567-9200 - CEP 13.625 -043





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 130 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO -  
COMTUR

ATA DA REUNIÃO COM MEMBROS DO COMTUR E DO DEPARTAMENTO  
DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
PARA ENCERRAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO  
DE 2023

Reunião extraordinária convocada por WhatsApp para este dia 08 de Março de 2024, com início previsto para às 16:00 hs, no Salão do Centro Comunitário localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nesta cidade. Eu Carlos Eduardo Leveghin secretariei a reunião ao qual Rosana de Melo Giamboni, presidente do COMTUR, iniciou lembrando que será a continuidade da reunião anterior, realizada no dia vinte e dois de Fevereiro de 2024, neste mesmo Centro Comunitário. Desta vez contando com a presença de Núbia de Araújo Vieira Barreto, Vagner Monteiro Alves, Maria Lúcia Pietrocatelli Menezes, Fabrício Segatto Marchiori, Luzia Comin Bertogna, Marta Regina Batista da Cunha, Marcos Valério Luciano de Assis, Luis Donizetti Colin e os observadores Lourenço P. de Menezes, Maria Aparecida Comin de Carvalho e Lisa Mani Nasser. A Rosana lembrou e agradeceu em nome da população e COMTUR os vários eventos realizados e bem-sucedidos pelo Eduardo, enquanto diretor de Turismo na cidade. Citou vários deles Lembrou novamente como a Casa do Artesão vem se tornando um espaço para acolher não só os artesãos, mas como os artistas da cidade, lembrando que o Rubens Zaccharias, o Cid Ayres e até o Branco estão expondo lá seus trabalhos e são bastante elogiados pelos visitantes. Também foi mencionado a iminência da construção dos dois portais da cidade já para o mês de Maio, cujas maquetes não foram disponibilizadas para o evento por motivos estratégicos. Depois foram discutidas as diretrizes para a divulgação das atrações turísticas da cidade, do modelo, da centralização das informações e dos tipos de mídias que seriam utilizados. Esta discussão esteve a cargo do Luis, da Lucia e da Rosana, sendo que esta última mencionou que havia um trabalho sendo realizado por Camila e, ao que parece, a Lucia se encarregou de assumir o projeto. Foram comentados diversos pontos a respeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 131 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



de como a divulgação da cidade deveria ocorrer, e o que já estava em curso, gerando um longo debate, sobre o modelo a ser utilizado e os tipos de mídias. Foi afirmado o caráter essencial deste projeto e das propostas, pois de nada adianta termos pontos turísticos relevantes se não há divulgação adequada. O Luís manifestou o interesse em criar um canal multimídia para divulgar a cidade como um todo. Nada de concreto foi decidido, mas todos se comprometeram a dar continuidade ao debate e a criar propostas viáveis, sejam no Youtube, Facebook ou Instagram, principalmente para apresentá-las já na reunião da próxima revisão do plano diretor. A Rosana agradeceu a presença e o envolvimento de todos para a realização também desta reunião e, sobretudo, à disposição de todos em ajudarem no desenvolvimento do turismo na cidade. Eu, Eduardo, dei por concluída a execução desta Ata e solicitei a todos que assinassem a lista de presença.

*Carlos Eduardo Leveghin*

Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Diretor: Carlos Eduardo Leveghin,

*Rosana Aparecida de Melo Giamboni*

Presidente do COMTUR

Rosana Aparecida de Melo Giamboni



*Rosana Aparecida de Melo Giamboni*  
Presidente do COMTUR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 132 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Consultar em 8/03/2024

| Nome Completo               | RG           | CPF           | Assinatura   |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Idaíana de Souza            | 10594637     | 0302022386    | [Assinatura] |
| Leandro de Souza de Menezes | 382831603    | 381951059     | [Assinatura] |
| João Luiz de Souza da Silva | 109131502    | 0030286254    | [Assinatura] |
| Ulysses de Souza            | 31.315.450-2 | 008.099.732-1 | [Assinatura] |
| Assis de Souza              | 278370582    | 2541168836    | [Assinatura] |
| Maria Apolônia de Souza     | 6.680.762    | 3649110886    | [Assinatura] |
| Luiz Carlos de Souza        | 8.590.706    | 1157223862    | [Assinatura] |
| Miguel de Souza             | 14.203.660-3 | 1550400800    | [Assinatura] |
| Miguel de Souza             | 16369173     | 1057810800    | [Assinatura] |
| João de Souza               | 110935512    | 3031943815    | [Assinatura] |
| João de Souza               | 18035168     | 0558554938    | [Assinatura] |
| Ulysses de Souza            | 320314292    | 2224056194    | [Assinatura] |
| João de Souza               | 35.244435-1  | 28811426308   | [Assinatura] |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 133 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 09 de Abril de 2024 às 15:00 horas na Câmara Municipal do Município, à Rua Dr. Jorge Tibiriça 1068.

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Santa Cruz da Conceição, 04 de Abril de 2024



*Rosana Aparecida de Melo Giamboni*

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE DO COMTUR

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE : (19) 3567-9200 - CEP 13 625 -043



*Milena Braga*  
Milena Braga  
RG/SSP/SP 49.785.356-5  
Canoas Santa Cruz da Conceição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 134 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



**COMTUR**  
Conselho Municipal  
de Turismo de Santa  
Cruz da Conceição



#### REUNIÃO CONVOCADA PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR 2024

Conforme convocação realizada pelo aplicativo WhatsApp nos dias anteriores, teve início às 15:00 hs do dia 09 de Abril de 2024 na Câmara Municipal, à Rua Dr. Jorge Tibiriça 1068, a Reunião extraordinária onde começaram os trabalhos para a elaboração do Plano Diretor para o Turismo de 2024. A abertura se deu através do agradecimento pela presença do elevado número de conselheiros pelo atual diretor da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer e também secretário do COMTUR, Eduardo Leveghin. Em seguida tomou a palavra a atual presidente do Conselho Rosana de Melo Giamboni, ressaltando a importância do trabalho que será realizado e também da participação de todos os membros. Por fim, o Sr. Manoel Leal fez uma apresentação e uma preleção de como os trabalhos deverão ser realizados para que possamos obter maior eficácia e resultados melhores. Esta preleção durou cerca de 20 minutos e foram abordados temas como a importância do Plano Diretor de Turismo para o desenvolvimento do turismo na cidade, para a obtenção e ranqueamento do MIT (Município de Interesse Turístico). Também destacou os parâmetros que realmente são necessários para determinar a viabilidade de um elemento para ser considerado ponto ou atrativo turístico, além das dificuldades em se acrescentar tantos itens à lista. Fez menção à realização dos Planos anteriores e elogiou os membros do COMTUR pela intensa participação tanto nos debates como na realização de projetos favoráveis ao turismo. Após esta pequena palestra, realizou a declaração de abertura dos trabalhos, junto com a presidente do Conselho Municipal de Turismo, Rosana. Os membros foram divididos em dois grupos de estudos distintos, onde procurou-se, tendo como base a Revisão do Plano de 2021, verificar e orientar os caminhos e as diretrizes que serão seguidas para a elaboração do novo plano diretor. A reunião durou cerca de duas horas e, conforme declarações de todos, se mostrou bastante produtiva. Finda esta etapa, o Sr. Manoel ressaltou que enviará o escopo do plano para que o mesmo seja revisado coletivamente através do Grupo do COMTUR no WhatsApp. Nele serão posteriormente verificados a inserção de novos elementos, a remoção de outros, as correções das informações contidas e sua veracidade, dados técnicos e documentos que serão necessários para sua











# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 137 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO convoca os membros para reunião ordinária que se realizará no dia 29  
de Abril de 2024 às 9:00 horas sala de reuniões da sede da Prefeitura do Município,  
localizada à Av. Vereador Juvenal Leme Mourão, 770.

A presença de todos será indispensável para o andamento das  
propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Santa Cruz da Conceição, 21 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE DO COMTUR

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE: (19) 3567-9200 - CEP 13.625-043



Milena Braga  
RG/SP/SP 49.785.356-5  
Cartório Santa Cruz da Conceição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 138 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



**COMTUR**  
Conselho Municipal  
de Turismo de Santa  
Cruz da Conceição



#### REUNIÃO CONVOCADA PARA REVISÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR 2024

Após a definição clara dos atores envolvidos durante todo o processo de revisão do Plano Diretor para o turismo em reunião realizada no dia 09 de Abril de 2024, com a mobilização da sociedade civil, decidiu-se para posterior discussão conjunta sobre o planejamento deste município em reunião que ocorreu nesta data de 29 de Abril de 2024, às 9:00 horas, sala de reuniões da sede da Prefeitura do Município, localizada à Av. Vereador Juvenal Leme Mourão, 770. Conforme informado anteriormente esta reunião teve como objetivo discutir, avaliar e definir estratégias que almejem a visão de futuro do Turismo na cidade antes da realização da 1ª Audiência Pública para o Lançamento do Plano Diretor. A reunião que teve a oportuna visita do Prefeito em exercício Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, contou com a participação do diretor da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, Carlos Leveghin, da atual presidente do COMTUR Rosana Aparecida de Melo Giamboni e do conselheiro Marcos Valério Luciano de Assis. Esta reunião se realizou sob a prerrogativa principal de análise dos dados contidos no esboço, sendo caracterizada não apenas pelo levantamento, mas principalmente pela análise de dados e informações existentes e nele contido. Deste modo, foram checados, página por página, a veracidade, a legitimidade e a viabilidade dos dados nelas contidos e verificados por todos os membros do COMTUR no decorrer dos dias em que este trabalho esteve exposto para sua devida apreciação. Nesta reunião foi firmado o compromisso do Sr. Prefeito em viabilizar os trâmites necessários conforme as exigências dos processos inerentes à iniciativa. Entre os demais presentes firmou-se o compromisso de realizar o melhor trabalho possível como representantes de seus pares no COMTUR. Esta reunião se estendeu das 9:00 às 17:30 horas, com um intervalo das 13:45 às 14:15 horas para o almoço dos integrantes e esteve inteiramente voltada à análise técnica criteriosa dos elementos que irão compor o Plano Diretor de Turismo de 2024. Às 15:30 hs O Marcos deixou esta reunião para dirigir-se a outra em Porto Ferreira com o Sr. Alexandre Vesconi (ARTEAC). A Rosana, Eduardo e Manoel concluíram os trabalhos e também a reunião onde ficou acertado o posterior envio do Plano de Diretor para apreciação tanto do COMTUR quanto dos integrantes do Poder





Página 140 de 246



Lista de presença – Reunião do Comitê realizada no dia

29421





# DIÁRIO OFICIAL

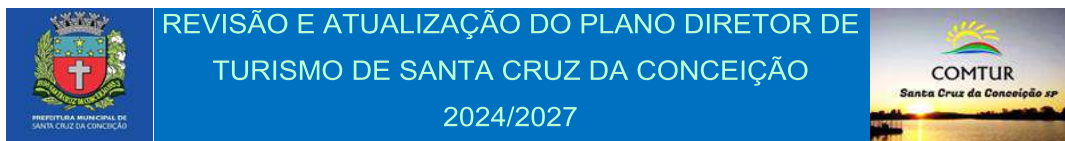
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 141 de 246



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Pelo presente edital, a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO convoca os membros para reunião extraordinária que se realizará no dia 07 de junho de 2024 às 14:00 horas no domicílio situado à Rua Dr. Jorge Tibiriça, Centro Comunitário – Centro desta cidade.

A presença de todos será indispensável para o andamento das propostas do nosso Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Santa Cruz da Conceição, 05 de Junho de 2024

ROSANA APARECIDA DE MELO GIAMBONI

PRESIDENTE

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, Nº 778 FONE : (19) 3567-9200 - CEP 13 625 -043





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 142 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



#### ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA PELO COMTUR PARA APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REFERENTE AO PERÍODO 2024/2027.

Conforme convocação efetuada no decorrer desta semana pelo aplicativo WhatsApp, foi realizada neste dia 07 de Junho de 2024, com início às 14:00 hs, no Salão do Centro Comunitário situado à Rua Dr. Jorge Tibiriça, Centro desta cidade a audiência para avaliação, apreciação e homologação do PLANO DIRETOR DE TURISMO para o triênio de 2024/2027. Todos os membros do COMTUR, como representantes da sociedade civil e do poder público foram convidados a participar, uma vez que a audiência pública é uma reunião aberta ao público, organizada por órgãos governamentais, neste caso o departamento de Esportes, Lazer e Turismo, ou entidades responsáveis pela tomada de decisões em assuntos de interesse coletivo, cabendo aqui o papel do COMTUR. Seu objetivo principal é proporcionar um espaço para que os cidadãos possam se informar, se manifestar e serem ouvidos em relação à elaboração do novo PLANO DIRETOR DE TURISMO. Esta reunião visa, antes de tudo, promover a transparência, a participação e a democratização das decisões, permitindo que os indivíduos afetados por essas decisões tenham a oportunidade de expressar suas opiniões. Atendendo à convocação participaram desta reunião a presidente em exercício do COMTUR Rosana Aparecida de Melo Giamboni, o diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer do município Carlos Eduardo Leveghin, os membros do COMTUR Marcos Valério Luciano de Assis, Maria Lucia Pietracatelli de Menezes, Núbia de Araújo Vieira Barreto, Paulo Eduardo Cavichioli, Marcelo Tessari Rodrigues, Luis Donizetti Collin, Ana Claudia Lapolli de Oliveira e Andréa Cristina Leite França. A reunião teve início com a Rosana agradecendo a presença de todos os participantes e esclarecendo o método realizado para avaliação do arcabouço do plano diretor, que consistiu no seu envio pelo mesmo aplicativo da convocação, e no mesmo momento. Graças a esta ação o referido material esteve à disposição para apreciação de todos os membros do COMTUR simultaneamente. Esta iniciativa se mostrou mais adequada para que todos tivessem a oportunidade de analisar o documento calmamente e trazer para esta reunião apenas questões pertinentes e relevantes ao tema. Deste modo ao chegarmos a este momento do processo, todas as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 143 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



intervenções que porventura algum membro poderia achar necessária ou adequada, foi discutida mais rapidamente. Diante do entendimento e da aceitação de todos os presentes às condições para a realização desta etapa, pode-se observar que nenhuma alteração substancial foi sugerida e nenhuma intervenção foi executada. Sendo assim foram realizados apenas alguns esclarecimentos que se fizeram necessários para que o documento refletisse o interesse de todos os segmentos da sociedade aqui representados. Deste modo a presidente Rosana deu início à votação que foi realizada simbolicamente através do método de concordância pelo levantar de braços e houve unanimidade pela aprovação do Plano Diretor de Turismo para o triênio 2024/2027, tal qual ele se apresentava nesta data. Sem mais o que demandar, uma vez que todo o trabalho para a elaboração do plano já vinha sendo elaborado e discutido há meses, a Rosana deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes e enfatizando a importância para o município a elaboração deste projeto. Neste momento eu, Carlos Eduardo Leveghin também dei por encerrada esta Ata solicitando a assinatura dos presentes.

---

**Presidente do COMTUR de Santa Cruz da Conceição**

Rosana Aparecida de Melo Giamboni

---

**Secretário Executivo do COMTUR de Santa Cruz da Conceição**

Carlos Eduardo Leveghin

Santa Cruz da Conceição, 07 de Junho de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 144 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Lista de presença – Reunião do Comutur realiza no dia 07.06.2024

| Nome Completo               | RG           | CPF           | Assinatura |
|-----------------------------|--------------|---------------|------------|
| Dorcas de Julo Giambone     | 18027516     | 05583574828   |            |
| Marina Leijon               | 109131502    | 00749028654   |            |
| Roberto Eduardo de Jesus    | 410935542    | 32311473875   |            |
| MARCOS VALÉRIO ASSIS        | 16368125     | 90578103800   |            |
| Márcia de A. Trindade       | 25.324.435-1 | 288.114.76826 |            |
| Paulo Eduardo M. Cavalcanti | 35168149-8   | 33571259888   |            |
| Dr. Daniel de Celi          | 20536637     | 08077027828   |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 145 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027







# DIÁRIO OFICIAL

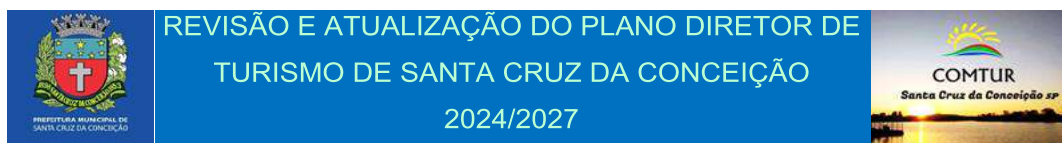
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 146 de 246



### 14. AÇÕES DO COMTUR E PREFEITURA

#### 14.1. INCENTIVO À CULTURA E EMPREENDEDORISMO

##### A CASA DO ARTESÃO E O CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA

Funcionam permanentemente na Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 316 – Orla do Lago, no pavimento inferior, em espaço público.

O local é estratégico para os fins a que se destina, ou seja, ponto de atração, visitação, recepção e orientação aos turistas.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 147 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Depois de várias oficinas de capacitação, temos uma grande variedade de artesanatos em tecido, em metal reciclável e em fibras e ainda a melhor cachaça artesanal da região.

Tudo confeccionado com muito bom gosto e que traz nos finais de semana uma média de 200 visitantes que procuram levar suas lembranças da TERRA DO MAIS “LINDO PÔR DO SOL DO ESTADO DE SÃO PAULO”. Junto aos artesanatos e artesãos, o COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO mantêm um espaço exclusivo para recepcionar e informar os turistas dos atrativos da cidade, onde se hospedarem e onde se alimentarem.



E assim todos os nossos turistas sempre voltam, porque essa cidade é realmente “Encantadora”.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 148 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Um local amplo refrigerado e de muito bom gosto...



### CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA



- **NO CENTRO DE INFORMAÇÃO DENTRO DA CASA DO ARTESÃO:**  
todos os turistas são cadastrados e atendidos da melhor forma possível e ainda respondem à pesquisa de demanda turística.

#### 14.2. FOLDER DE DIVULGAÇÃO DA CIDADE

Contendo todas as informações da infraestrutura necessária.





# DIÁRIO OFICIAL

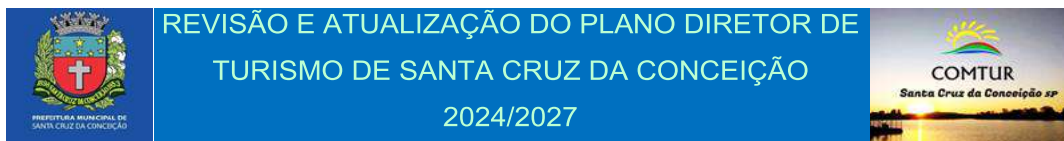
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 149 de 246



**REPRESA MUNICIPAL**

A Represa Municipal de Santa Cruz da Conceição, com uma área de 107 ha, além de ser uma das maiores de Santa Cruz da Conceição, é também a maior do município. Possui um lago artificial, com uma ilha central, onde se encontra o Monumento à Independência do Brasil. A represa é utilizada para recreação, pesca e lazer.

**MARINA DO LAGO**

Localizada em Santa Cruz da Conceição, a Marina do Lago oferece um espaço ideal para quem deseja aproveitar a natureza e o lazer. Possui um espaço para estacionamento, um espaço para recreação e um espaço para lazer.

**FESTA DA CIDADE**

A Festa da Cidade é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

Na festa de São João, em Santa Cruz da Conceição, há uma grande festa popular, com muita música, dança e diversão. A festa é realizada no Parque Municipal e reúne milhares de pessoas para celebrar a data.

**CAMPING MUNICIPAL**

O Camping Municipal de Santa Cruz da Conceição é um espaço ideal para quem deseja aproveitar a natureza e o lazer. Possui um espaço para estacionamento, um espaço para recreação e um espaço para lazer.

**NATAL ENCANTADO**

O Natal Encantado é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de dezembro, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

A represa municipal é um espaço ideal para quem deseja aproveitar a natureza e o lazer. Possui um espaço para estacionamento, um espaço para recreação e um espaço para lazer.

**EVENTO ESPORTIVO**

O Evento Esportivo é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

O Desenvolvimento Turístico é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

**PÔR DO SOL DA REPRESA**

O Pôr do Sol da Represa é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

**CIRCUITO DAS IGREJAS**

O Circuito das Igrejas é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

**CIRCUITO CAMINHO DA PAZ**

O Circuito Caminho da Paz é uma das principais festas do município. É realizada anualmente, no mês de maio, e reúne milhares de pessoas para celebrar a data. A festa é realizada no Parque Municipal e possui uma programação variada, com shows, jogos e muita diversão.

Contato: Santa Cruz da Conceição/SP  
Rua da Paz, 100  
Fone: (11) 3547-1380  
E-mail: contato@sczconceicao.sp.gov.br

Telefones locais  
Camping Municipal: (11) 3547-1380  
Comissão Turística: (11) 3547-1380  
Departamento de Turismo: (11) 3547-1380  
Guarda Municipal: (11) 3547-1380  
Polícia Militar: 190  
Posto de Saúde: (11) 3547-1380  
Prefeitura Municipal: (11) 3547-1380

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
www.santacruzconceicao.sp.gov.br

FRENTE

**Calendário Turístico, Esportivo e Cultural**

**JANEIRO**  
Festa de São João

**FEVEREIRO**  
Festa de São João

**MARÇO**  
Festa de São João

**ABRIL**  
Festa de São João

**MAIO**  
Festa de São João

**JUNHO**  
Festa de São João

**JULHO**  
Festa de São João

**AGOSTO**  
Festa de São João

**SETEMBRO**  
Festa de São João

**OUTUBRO**  
Festa de São João

**NOVEMBRO**  
Festa de São João

**DEZEMBRO**  
Festa de São João

**COMÉRCIOS DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

**ALIMENTOS**

1. ALIMENTOS  
2. ALIMENTOS  
3. ALIMENTOS  
4. ALIMENTOS  
5. ALIMENTOS  
6. ALIMENTOS  
7. ALIMENTOS  
8. ALIMENTOS  
9. ALIMENTOS  
10. ALIMENTOS  
11. ALIMENTOS  
12. ALIMENTOS  
13. ALIMENTOS  
14. ALIMENTOS  
15. ALIMENTOS  
16. ALIMENTOS  
17. ALIMENTOS  
18. ALIMENTOS  
19. ALIMENTOS  
20. ALIMENTOS  
21. ALIMENTOS  
22. ALIMENTOS  
23. ALIMENTOS  
24. ALIMENTOS  
25. ALIMENTOS  
26. ALIMENTOS  
27. ALIMENTOS  
28. ALIMENTOS  
29. ALIMENTOS  
30. ALIMENTOS  
31. ALIMENTOS  
32. ALIMENTOS  
33. ALIMENTOS  
34. ALIMENTOS  
35. ALIMENTOS  
36. ALIMENTOS  
37. ALIMENTOS  
38. ALIMENTOS  
39. ALIMENTOS  
40. ALIMENTOS  
41. ALIMENTOS  
42. ALIMENTOS  
43. ALIMENTOS  
44. ALIMENTOS  
45. ALIMENTOS  
46. ALIMENTOS  
47. ALIMENTOS  
48. ALIMENTOS  
49. ALIMENTOS  
50. ALIMENTOS  
51. ALIMENTOS  
52. ALIMENTOS  
53. ALIMENTOS  
54. ALIMENTOS  
55. ALIMENTOS  
56. ALIMENTOS  
57. ALIMENTOS  
58. ALIMENTOS  
59. ALIMENTOS  
60. ALIMENTOS  
61. ALIMENTOS  
62. ALIMENTOS  
63. ALIMENTOS  
64. ALIMENTOS  
65. ALIMENTOS  
66. ALIMENTOS  
67. ALIMENTOS  
68. ALIMENTOS  
69. ALIMENTOS  
70. ALIMENTOS  
71. ALIMENTOS  
72. ALIMENTOS  
73. ALIMENTOS  
74. ALIMENTOS  
75. ALIMENTOS  
76. ALIMENTOS  
77. ALIMENTOS  
78. ALIMENTOS  
79. ALIMENTOS  
80. ALIMENTOS  
81. ALIMENTOS  
82. ALIMENTOS  
83. ALIMENTOS  
84. ALIMENTOS  
85. ALIMENTOS  
86. ALIMENTOS  
87. ALIMENTOS  
88. ALIMENTOS  
89. ALIMENTOS  
90. ALIMENTOS  
91. ALIMENTOS  
92. ALIMENTOS  
93. ALIMENTOS  
94. ALIMENTOS  
95. ALIMENTOS  
96. ALIMENTOS  
97. ALIMENTOS  
98. ALIMENTOS  
99. ALIMENTOS  
100. ALIMENTOS

VERSO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 150 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 14.3. REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - ARTEAC – ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA

##### 14.3.1. ENCANTOS DA ANHANGUERA CENTRAL

Recebeu neste último dia 15/04/2024 o selo de reconhecimento do MINISTÉRIO DO TURISMO, e sendo assim, todos os municípios associados estão inseridos novamente no MAPA DO TURISMO BRASILEIRO.



- Cidades que fazem parte da ASSOCIAÇÃO: Leme, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú, Porto Ferreira, Santa Cruz Da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado, Pirassununga e Araras.





# DIÁRIO OFICIAL

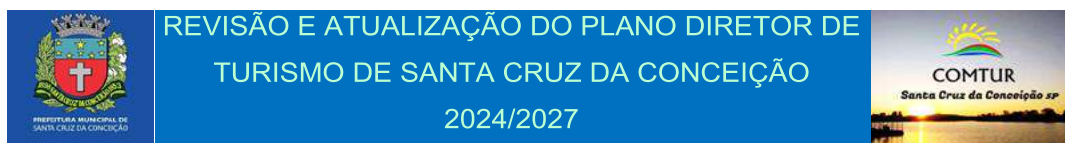
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

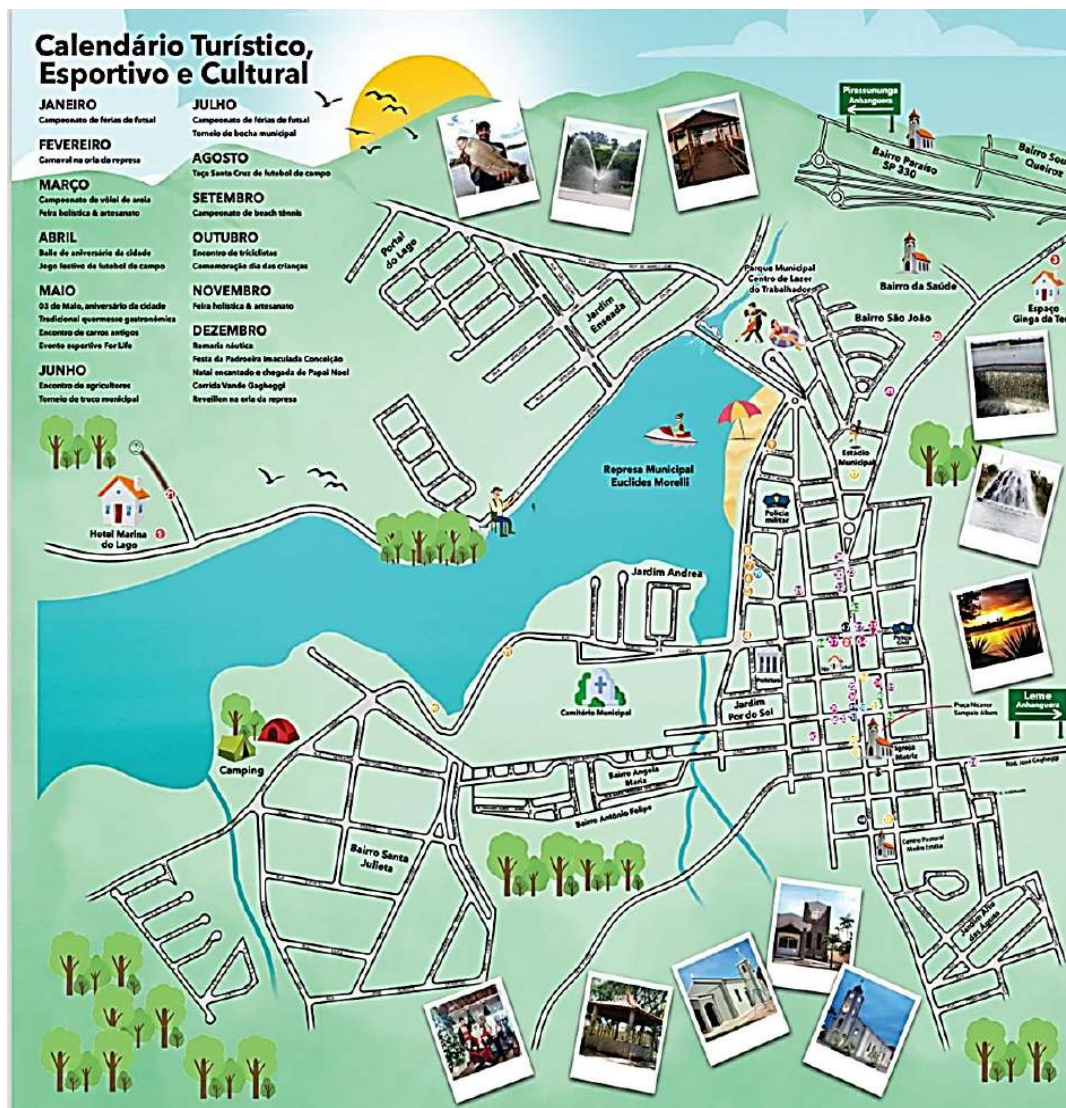
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 151 de 246



### 14.4. MAPA TURÍSTICO



### 14.5. CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

Foi construído um novo portal na Portaria do Parque Municipal – Centro de Lazer do Trabalhador conforme projeto básico, possibilitando uma maior visibilidade e beleza do conjunto. Também se justificaram os serviços à possibilidade de proporcionar maior segurança aos usuários do Centro de Lazer do Trabalhador e





# DIÁRIO OFICIAL

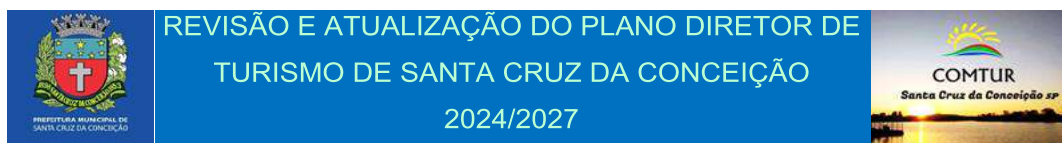
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

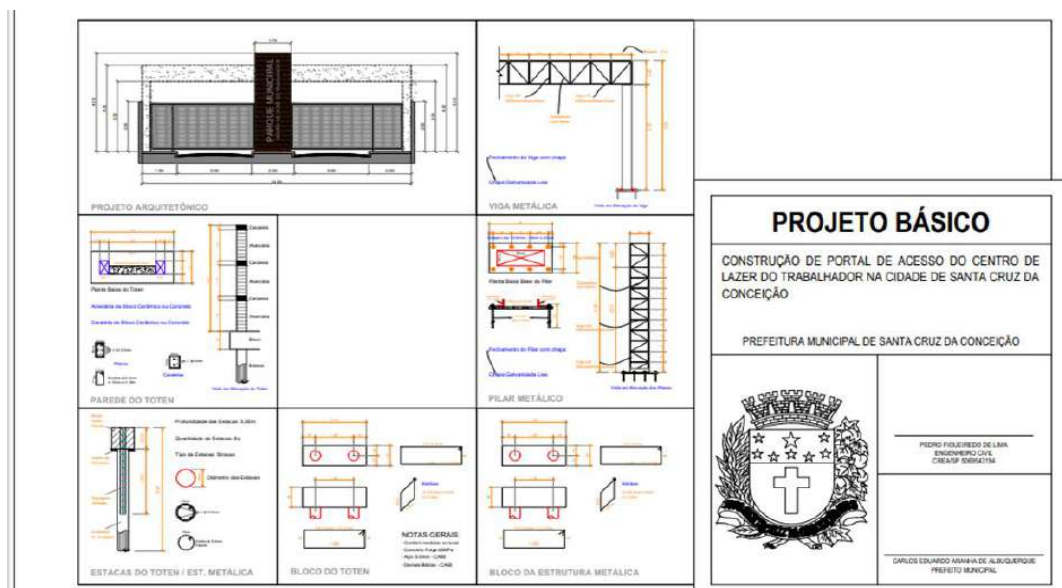
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 152 de 246



preservar o patrimônio, uma vez que irá inibir a entrada de estranhos em horários de não visitação e que cometem furtos ou vandalismo no local. A execução da Portaria tornou-se necessária diante da atual situação que se encontra a portaria antiga em estado de rachaduras e trincas, e também uma estética antiga, reduzindo significativamente a segurança das pessoas e o atrativo do ambiente.



### 14.6. CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

- **LOCAL DA OBRA:** A Construção dos Portais serão executadas em ambas as entradas do município de Santa Cruz da Conceição/SP, nas Ruas Vereador Gastão Bighellini e Vereador João Kock Sobrinho.
- **DESCRIÇÃO DA OBRA:**

O projeto é constituído pela construção de dois Portais Turísticos nas entradas do Município de Santa Cruz da Conceição para dar identidade, pertencimento, atratividade turística, elemento de referência e orgulho.



# DIÁRIO OFICIAL

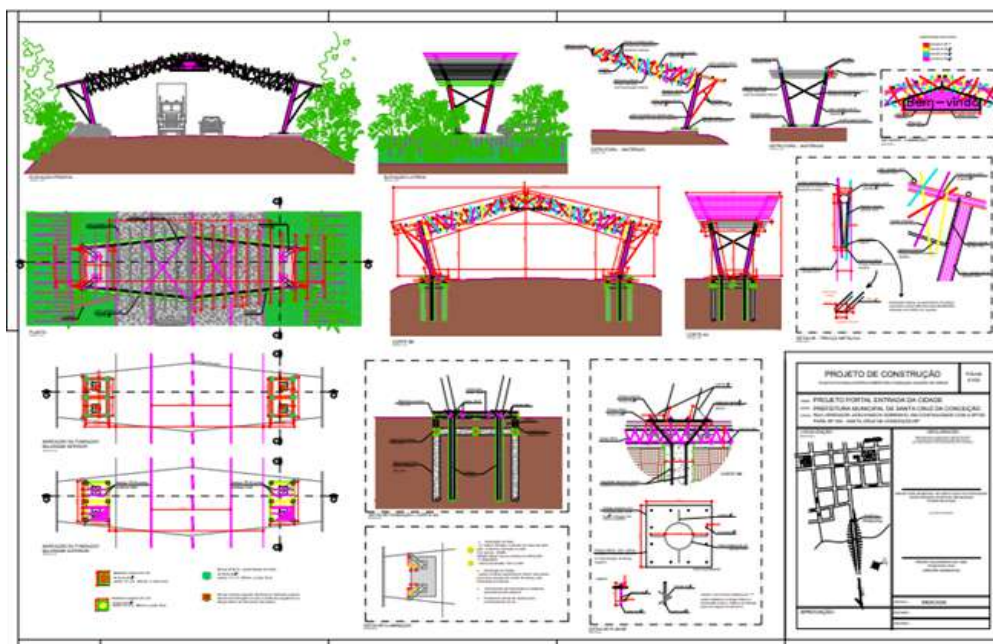
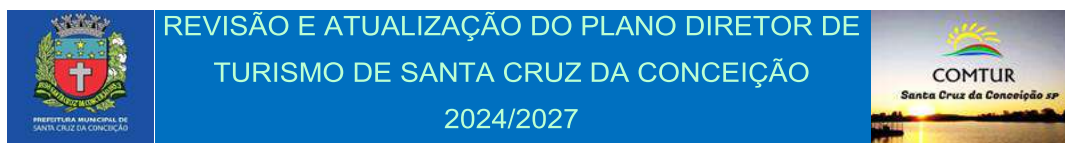
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

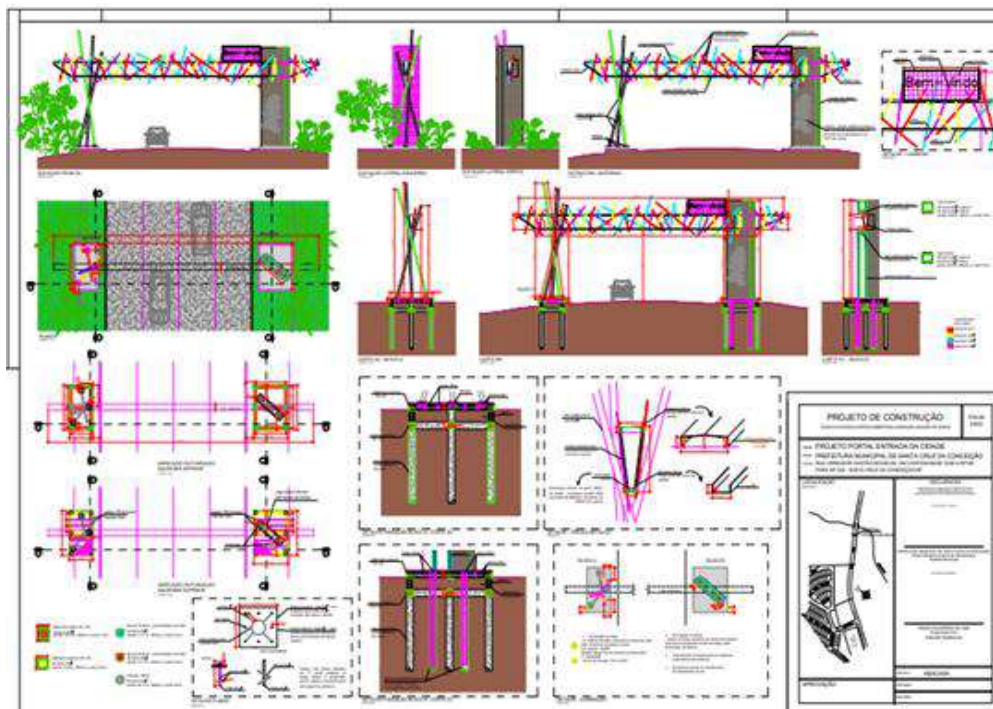
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 153 de 246



PROJETO PORTAL 01



PROJETO PORTAL 02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 154 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



- **INÍCIO DAS OBRAS**







# DIÁRIO OFICIAL

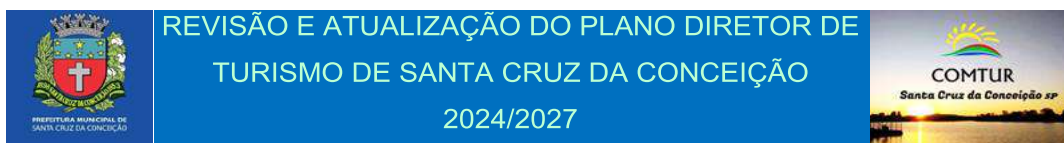
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 155 de 246



### 15. ATRATIVOS CULTURAIS E RELIGIOSOS

#### 15.1. CAMINHO DA PAZ

O Caminho da Paz Liga os municípios de Corumbataí e Santa Cruz da Conceição. Para integrar este circuito, o novo trecho também conta com a totalidade de demarcação do roteiro com placas e setas amarelas, que indicam a peregrinação por estas trilhas.



#### 15.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL

Endereço: Rua ANTONIO GANEO, 210 - Contato: (19) 3074.0010

e-mail: biblioteca@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

horário de atendimento: das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas





# DIÁRIO OFICIAL

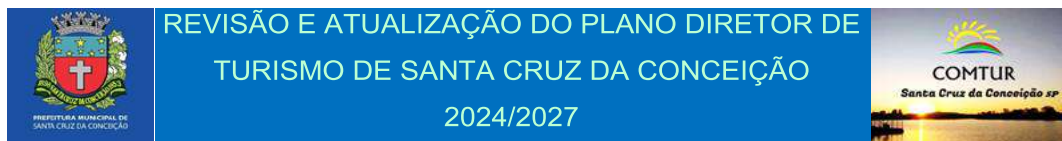
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 156 de 246



### 15.3. MANUTENÇÃO DA HISTÓRIA – CARTA E HISTÓRIA DAS IGREJAS

Conta, um sobrinho neto do Padre Pedro Alves Vaz Pinto, designado por Dom Pedro a vir ao Brasil e para a Cidade de Santa Cruz da Conceição; que na época em que era apenas Vila, existia a necessidade de ser celebrada uma missa para então se elevar a Cidade. Foi encaminhada à Portugal uma solicitação e esta teve resposta com o nome do Padre que fez a celebração da primeira Missa oficial da então Cidade de Santa Cruz da Conceição. (As cartas originais se encontram com o sobrinho neto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

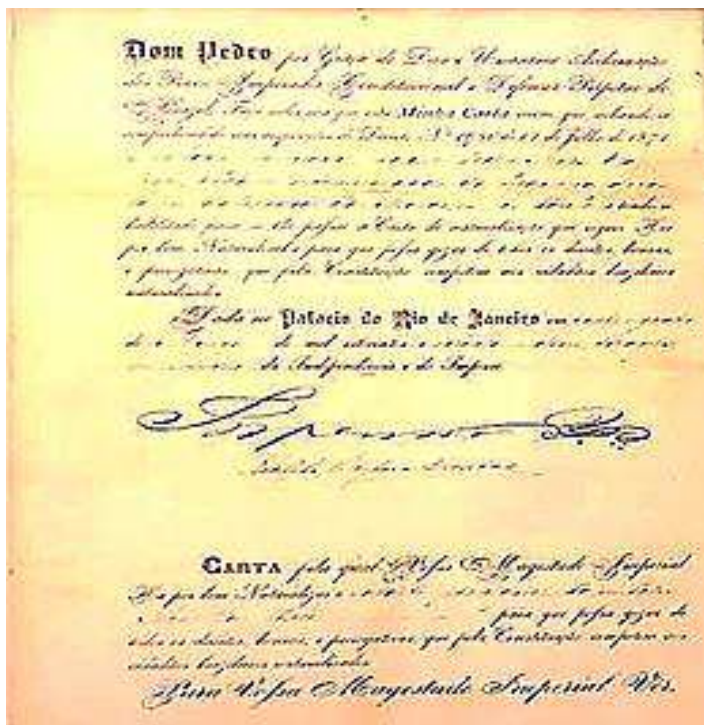
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 157 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027





# DIÁRIO OFICIAL

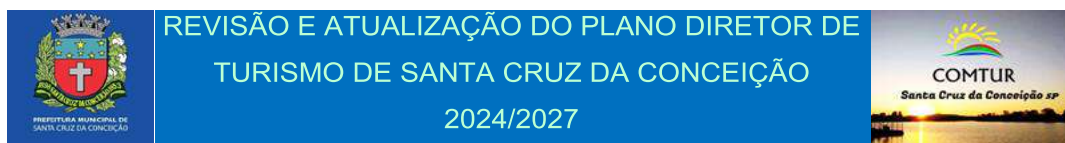
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 158 de 246



### HISTÓRIA DAS IGREJAS E CAPELAS DO MUNICÍPIO DADOS PARA FORMATAR O ROTEIRO

| <h4>IGREJAS E CAPELAS DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO</h4>  <p><small>*Capela da antiga Fazenda Quas Barras em Santa Cruz da Conceição - SP.</small></p> <th data-bbox="837 642 1380 1169"><p>A história das Capelas e da Igreja da antiga Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz arrodeia a história da cidade de Santa Cruz da Conceição.</p><p>As memórias das Capelinhas do Brasil Império que conviveram com a pujança das fazendas de café estão ainda presentes, nas paredes, nos sítios e nas estórias que vão sendo contadas sobre as Capelas:</p><ul style="list-style-type: none"><li>- a de São Benedito, a mais antiga do núcleo urbano;</li><li>- a Igreja Matriz, de 1874;</li><li>- a de São Bom Jesus e Nossa Senhora da Saúde, as mais próximas das fazendas, hoje na zona rural;</li><li>- e a de Nossa Senhora Aparecida que nos relata a continuidade dessa história.</li></ul><p>Ainda há muitas histórias e estórias de vitórias e derrotas sobre nossa cidade, que precisam ser contadas e recontadas.</p></th>                                                                                   | <p>A história das Capelas e da Igreja da antiga Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz arrodeia a história da cidade de Santa Cruz da Conceição.</p> <p>As memórias das Capelinhas do Brasil Império que conviveram com a pujança das fazendas de café estão ainda presentes, nas paredes, nos sítios e nas estórias que vão sendo contadas sobre as Capelas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a de São Benedito, a mais antiga do núcleo urbano;</li><li>- a Igreja Matriz, de 1874;</li><li>- a de São Bom Jesus e Nossa Senhora da Saúde, as mais próximas das fazendas, hoje na zona rural;</li><li>- e a de Nossa Senhora Aparecida que nos relata a continuidade dessa história.</li></ul> <p>Ainda há muitas histórias e estórias de vitórias e derrotas sobre nossa cidade, que precisam ser contadas e recontadas.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h4>RESUMO HISTÓRICO SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP</h4> <p><b>1836:</b> Doação de terras e instalação de Cruz no caminho entre Rio Claro e Prassununga;</p> <p><b>1837:</b> Construção do rancho por JACINTO RODRIGUES DE MORAIS;</p> <p><b>1842:</b> Construção da 1ª Capela de Nra. Sra. da Conceição de Santa Cruz;</p> <p><b>1843:</b> Primeira Missa em 03 de maio de 1843;</p> <p><b>1870:</b> Lançada Pedra fundamental da Igreja Matriz;</p> <p><b>1874:</b> Conclusão da Igreja Matriz / Curato de Nra. Sra. da Conceição da Cruz;</p> <p><b>1875:</b> Inauguração Estação Ferroviária de Conteirópolis. Cia. Paulista autoriza ligação com Belém do Descalvado, passando por Araras, Prassununga;</p> <p><b>1877:</b> Inauguração Estação Ferroviária de Leme;</p> <p><b>1881:</b> A Vila de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz é Elevado à Distrito de Paz de Prassununga (posteriormente transferido para Araras);</p> <p><b>1885:</b> Retoma condição de Distrito de Paz de Prassununga;</p> <p><b>1890:</b> Elevado à Município (com 14.000 habitantes);</p> <p><b>1934:</b> Retoma condição de Distrito de Paz de Prassununga;</p> <p><b>1953:</b> Retoma condição de Município.</p> |  <p><small>*Fotografia de 1900 sobre o sítio do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, do Instituto de Biologia, evidenciando o que tinham sido as primeiras associações da vila de Nossa Senhora da Conceição da Cruz no núcleo do núcleo B.R.</small></p>  <p><small>*Fotografia de 1900 sobre o sítio do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, do Instituto de Biologia, em cor original.</small></p>                                                                                                                                                                                                                    |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 159 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Igreja Matriz localizada na Praça Central Nicanor Sampaio Alberts – sede da Paróquia N.ª. Sra. Da Conceição - Santa Cruz da Conceição - SP

A igreja hoje matriz foi construída em substituição à antiga primeira capela de Santa Cruz do Ribeirão do Roque. Em 1870 foi lançada a pedra fundamental de nossa matriz e somente em 1874 estava concluída a nova Capela, dedicada à Nossa Senhora da Conceição. Uma construção simples de feições coloniais com uma grande cobertura em duas águas, sem torre.

Somente em 1918 foi construída a torre no centro da fachada frontal para abrigar o sino e marcar a paisagem.

Tratava-se ainda de uma construção muito simples com poucos ornamentos. Em 1947 é elaborado um projeto para adequar a construção ao estilo neocolonial com ornamentos inspirados na arquitetura portuguesa.

A paróquia de Nossa Senhora da Conceição não tinha um pároco residente estava sob os cuidados da paróquia de Ieme. A obra de adequação durou longo período, até 1960 ainda estava em obras. Durante parte do período de obras as missas eram celebradas na Capela de São Benedito.

1870: Lançada Pedra Fundamental da atual Igreja Matriz;

1874: Conclusão da Igreja Matriz / Curato de N.ª. Sra. da Conceição da Cruz;

1918: Construção da Torre;

1947: Projeto de Reforma, acréscimos de ornamentos na fachada do estilo neocolonial;

1960: Reforma ainda em andamento;

2018: Nova reforma.

#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Igreja Matriz de Santa Cruz da Conceição já com a inclusão da torre na fachada, após 1918, em estilo colonial.



Fonte da imagem: CERCA, 1997

#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Igreja Matriz de Santa Cruz da Conceição em estilo neocolonial em 1975.



Fonte da imagem: TRUFF, 2011

#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Igreja Matriz de Santa Cruz da Conceição após última reforma de 2018.



Fonte da imagem: Arquivo do autor





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 160 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Projeto de reforma e adequação estilística da Igreja Matriz de Santa Cruz da Conceição de 1947 para inclusão de ornamentação no estilo neocolonial



Fonte da imagem: FREY, 2023.

#### IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Igreja Matriz de Santa Cruz da Conceição em obras de adequação estilística para inclusão de ornamentação no estilo neocolonial na década de 1960



Fonte da imagem: FREY, 2023.

#### CAPELA SÃO BENEDITO

Capela Histórica localizada na Praça Cônego Manuel Simões de Lima - Paróquia Nsa. Sra. Da Conceição - Santa Cruz da Conceição - SP

A Capela de São Benedito é uma das Capelas mais antigas do município já em 1898 já constava como uma das duas capelas existentes na vila de Santa Cruz, além da Capela de São Miguel.

As centenárias palmeiras ainda testemunham essa história.

A Capela de São Benedito foi muito utilizada durante os períodos de reforma da Igreja Matriz.

Foi reformada nos anos 2000 quando foi acrescido um átrio coberto na fachada frontal.

#### CAPELA SÃO BENEDITO

Capela de São Benedito por volta dos anos 1980 antes da construção do átrio coberto na entrada



Fonte da imagem: Marta Batista



# DIÁRIO OFICIAL

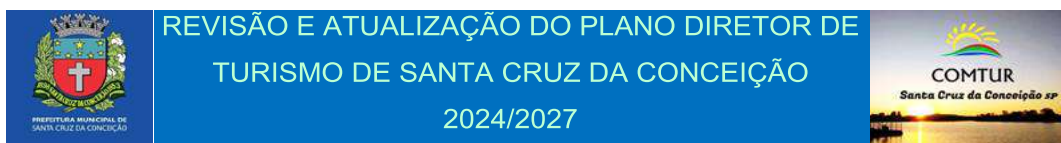
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 161 de 246



### CAPELA SÃO BENEDITO

Capela de São Benedito configuração atual após reforma



Fonte da imagem: acervo do autor

### CAPELA SÃO BENEDITO

Capela de São Benedito antes e depois da construção da cobertura na fachada frontal



### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO

Capela localizada no bairro rural da Saúde - Paróquia Nsa. Sra. Da Conceição - Santa Cruz da Conceição - SP.

"A primeira Capelinha instalada no Bairro da Saúde teria sido construída pelo Sr Alexandre De Carlí em oferta à Nsa Sra da Saúde por crimação do então pároco que atendia a região na época de 1943. O pároco acolheu o Sr Alexandre a construir uma capela após o que lhe foi relatado:

Conta-se que os filhos do Sr Alexandre De Carlí, Afílio e José, aninhavam com freqüência sobre uma árvore nas imediações uma imagem de Nossa Senhora e sendo o pároco consultado sobre o fato declarou não se tratar da imagem da Virgem, mas sim de uma imagem anágrafa. A atual Capela instalada no Bairro da Saúde também construída pelo Sr. Alexandre De Carlí como apelo à São Sebastião para a cura do seu genro o Sr. Francisco Felipe que após o nascimento do seu quarto filho começou a apresentar sintomas de problemas neurológicos que o incapacitavam. Por isso hoje no interior da Capela juntamente com a imagem de Nsa Sra da Saúde está a imagem de São Sebastião".

A Capela do bairro da Saúde sempre foi mantida com o apoio da comunidade e foi reformada em 2002 onde foi substituída a cobertura e construído um alvará coberto na fachada frontal.

### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO

Capela da Saúde antes da reforma da construção do alvará coberto na entrada



Fonte da imagem: Bairro de Aparecido Gering



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 162 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO

Capela da Saúde configuração atual após reforma



Fonte da imagem: Arquivo do autor

#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SÃO SEBASTIÃO

Capela da Saúde antes e depois da construção da cobertura na fachada frontal



#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Capela localizada no bairro rural do Paraíso - Paróquia de N.ª S.ª Aparecida - Vila Redenção - Prassununga.

A Capela de Nossa Senhora Aparecida foi construída no ano de 1959 nas terras doadas por Emigdio Capodifoglio do lado esquerdo da rodovia Anhanguera, sendo donatária a Paróquia Bom Jesus dos Afetos de Prassununga.

Participaram da construção dessa capela dedicada à Nossa Senhora Aparecida as famílias que moravam na região, o Senhor Francisco Felipe e as famílias Capodifoglio, DeCarli e Marconi.

A construção da Capela coincide com o período em que estava sendo duplicada a rodovia Anhanguera.

As festas e quermesses realizadas na paróquia são tradicionalmente organizadas pela comunidade, e em 1967 foi construído o primeiro salão ao lado da Capela. A comunidade cresceu e passou a atrair mais pessoas para as missas e festividades. Por isso a necessidade de uma Capela maior.

Para a ampliação da Capela foi doado por Antenor Capodifoglio um trecho de sua propriedade.

A antiga Capela foi então demolida em junho de 1992 e no mesmo mês e local foi construída uma nova Capela mais ampla inaugurada em outubro de 1992.

A Capela de Nossa Senhora Aparecida é também conhecida como Capela do Bairro Paraíso.

#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Antiga Capela do Paraíso



Fonte da imagem: publicação da revista de igreja da Capela Nossa Senhora Aparecida - 2009 (autor: Apolinário Capodifoglio)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 163 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA

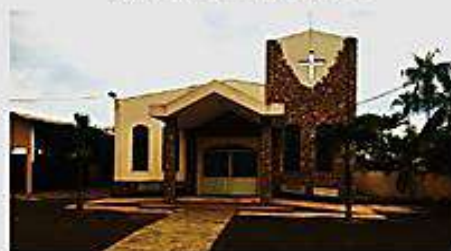
Pintura da Capela do Paraíso antes da reforma e ampliação retratada na pintura a óleo sobre tela da artista Claudete Bettini.



Fonte da imagem: acervo da Capela Nossa Senhora Aparecida  
Fonte da imagem: acervo do autor

#### CAPELA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Capela do Paraíso após reforma



Fonte da imagem: acervo do autor

#### CAPELA RURAL SÃO BOM JESUS

Capela localizada no bairro rural da Saúde - Paróquia Nsa. Sra. Da Conceição - Santa Cruz da Conceição - SP.

A Capelinha de São Bom Jesus está localizada no Sítio Serrado no bairro da Saúde.

A antiga Capela de São Bom Jesus foi construída por volta 1890 neste local antigamente conhecido como Vila Serrado Lopes pertencente ao município de Leme.

A antiga Capela foi substituída por uma nova edificação construída em 2002.

Há uma tradição das noivas que se casam na Capela de São Bom Jesus de deixarem na Capela o véu e a grinalda para terem sorte no casamento.

A Capelinha de São Bom Jesus também é conhecida como "Capela do subidão".

#### CAPELA RURAL SÃO BOM JESUS

Foto da Capela antiga de São Bom Jesus cedida pela família de Maria de Jesus Penteado.



Fonte da imagem: acervo de Maria de Jesus Penteado.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 164 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### CAPELA RURAL SÃO BOM JESUS

Pintura da Capela antiga de São Bom Jesus retratada a partir da foto da família Pentecost, confirma o nome e a localização da Capela.



#### CAPELA RURAL SÃO BOM JESUS

Atual Capela de São Bom Jesus construída em 2002 ao lado da antiga que foi demolida.





# DIÁRIO OFICIAL

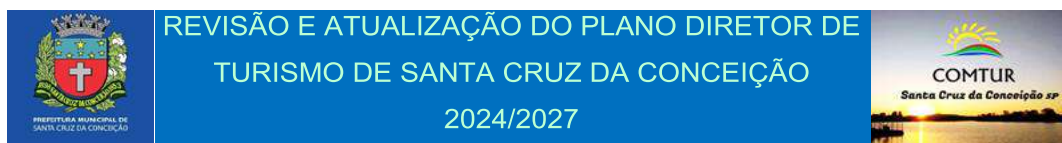
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 165 de 246



### FONTES DE PESQUISA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CORREA, João Batista. Santa Cruz, onde a ferrovia não passou: senhores, escravos e imigrantes na freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Ed. Agbook, 1987.

TREFT, Renan Alex. Apropriações arquitetônicas: o Neocolonial na Diocese de Limeira. Dissertação de Mestrado: FAU-USP. São Paulo, 2021

HISTÓRIA ORAL Depoimentos e Contribuições Entrevista com o Senhor Laercio De Carli entre os meses de maio e julho de 2021.

Entrevista com o Senhor Antenor Capodifoglio e com a Senhora Luiza Piccoli Capodifoglio no mês de maio de 2021.

Apoio à pesquisa de Marta Batista \_ maio de 2021

Apoio à pesquisa da Senhora Juraci Aparecida Capodifoglio\_ agosto de 2021. Autoria Elaine Botton – Santa Cruz da Conceição

### 15.4. ROTEIRO RELIGIOSO DAS IGREJAS

O Roteiro está sendo formatado em parceria com os responsáveis de cada Igreja para visitação aos finais de semana pelos fiéis e visitantes. A proposta é que o roteiro poderá ser realizado a pé, de bike, ou até mesmo em família nos seus próprios veículos. Cada local tem sua história e cada história tem os sentimentos de fé.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 166 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Explicando como o roteiro fica interessante: em cada igreja ou capela tem uma placa de identificação da mesma com a sua história, o que torna o roteiro uma verdadeira imersão na história do município e das construções das mesmas.

#### 15.5. IGREJA MATRIZ – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Sua história se confunde com a história da fundação da cidade, onde passa a ser interessante para o turista: Santa Cruz da Conceição teve o início de sua povoação no ano de 1836 em um pedaço de terra de 21 alqueires.

Em 1836, no lugar da atual Matriz, onde se formava um a encruzilhada da estrada de Pirassununga com a de Rio Claro, foi colocada uma Cruz e no ano seguinte era construído um pequeno rancho.

A Primeira missa na povoação foi celebrada em 3 de maio de 1843 em uma pequena capela construída provisoriamente e em 16 de maio de 1870 era lançada a primeira pedra da Igreja Matriz.



#### 15.6. IGREJA DE SÃO BENEDITO

Com sua construção simples e moderna ao mesmo tempo tem em sua comunidade todo louvor a esse Santo que marcou pela fé, de seus fiéis. Por esse motivo é destaque no roteiro das Igrejas de Santa Cruz da Conceição.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 167 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 15.7. ROMARIA NÁUTICA

Um evento religioso e de encontros que completou seus 20 anos de realizações com muito amor, carinho e fé. Muitos pescadores e munícipes de Santa Cruz da Conceição devem gratidão a essa Santa que lhes trouxe muita paz e abençoa toda a comunidade, que aproveita o evento para essa demonstração de gratidão.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 168 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 16. ATRATIVOS EM MEIO RURAL

##### 16.1. SÍTIO TRÊS IRMÃOS

Espaço agradável em meio à natureza, Hospedagem, cavalgada, área de lazer para crianças, piscinas e amplo espaço para realização de eventos, possui também pista de 3 tambores e o pôr do sol mais lindo da roça.

Endereço: Estrada Barro Preto, Bairro Moquém, contato- Sérgio Antônio Antunes Filho.



Contatos: e-mail: [consulisimone@gmail.com](mailto:consulisimone@gmail.com) / (19)99613-8027

16 leitões à disposição do turista.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

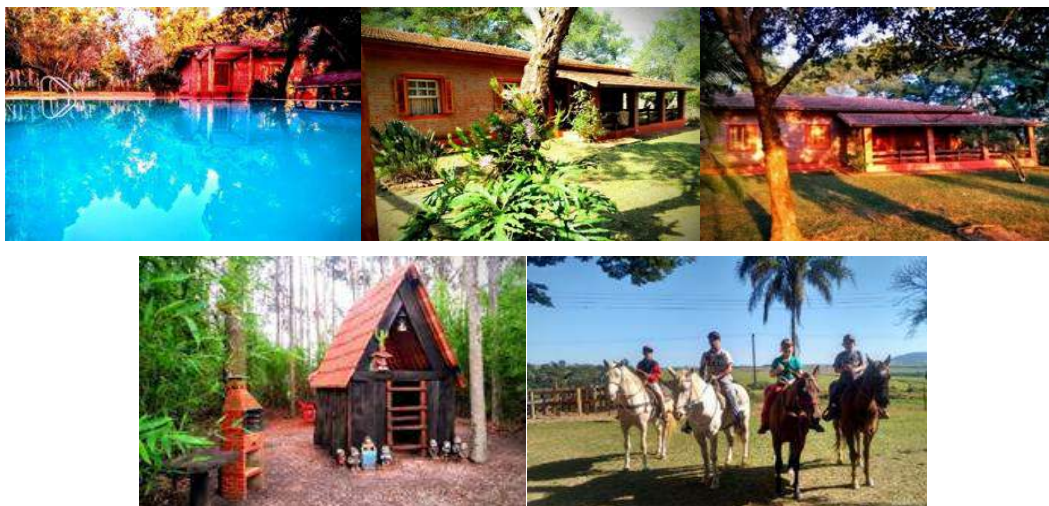
Página 169 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### VENHA CURTIR ESSE ESPAÇO JUNTO COM SUA FAMÍLIA



#### 16.2. RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO

Endereço: Rodovia Vereador Gumercindo Brull km 01

Facebook: @ranchaodozecarlao Telefone: 19 99152-0260

Capacidade: 150 pessoas – local para lazer e eventos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 170 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 17. ATRATIVOS GASTRONÔMICOS

### 17.1. DOZE BEER

Endereço: Av. Ver. Carlos Ravanini Sobrinho nº138, Centro – de frente a represa

Telefone: (19) 19 997121315







# DIÁRIO OFICIAL

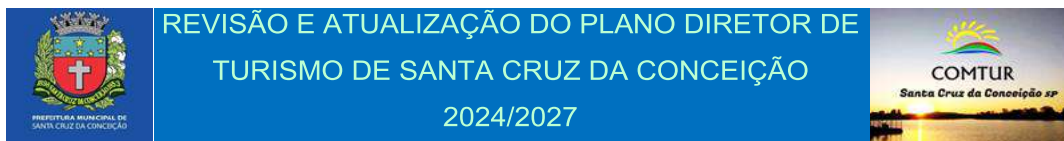
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 171 de 246



### 17.2. PIZZARIA DA TUIA

Endereço: Fazenda Santa Cândida

Telefone: 19 99686-6726

Facebook: @pizzariasantacandidatuia

Site: [www.pizzariasantacandida.com](http://www.pizzariasantacandida.com)



### 17.3. RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO

Descubra o sabor autêntico do Ranchão do Zé Carlão, onde a costela de chão é a estrela do cardápio! Comida caipira de dar água na boca!

Endereço: Rodovia Vereador Gumercindo Brull km 01.

Facebook: @ranchaodozecarlao





# DIÁRIO OFICIAL

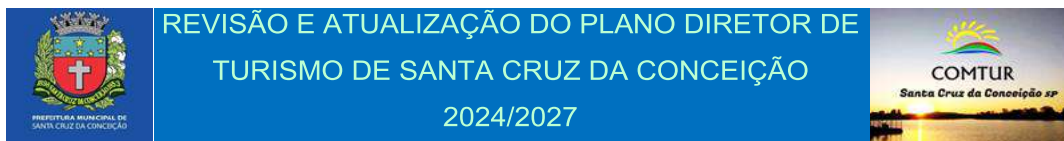
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 172 de 246



Telefone: (19) 99152-0260



### 17.4. RESTAURANTE TESSARI

Endereço: Av. Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 540

Telefone: 19 99800-0511



### 17.5. BUTECO DA ORLA

Av. Ver. Carlos Ravanini Sobrinho, 32 - Centro, Santa Cruz da Conceição/SP

Telefone: (19) 99901-3251.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 173 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 17.6. PERIQUITÃO

R. Carlos Ganeo, 891 - Santa Julieta, Santa Cruz da Conceição

Telefone: (19) 99388-6464



#### 17.7. SUGESTÕES DO COMTUR PARA OS MELHORES SABORES E CARDÁPIO DA CIDADE



turismo de  
gastronomia

### SABORES DE SANTA CRUZ

DOZE BEER  
PIZZARIA DA TUIA  
RANCHÃO DO ZE CARLÃO  
REST. TESSARI  
BUTECO DA ORLA  
HAMBURGER COM H

IDEALIZAÇÃO  


QUEM DEFINE A ORDEM E DIAS É VOCÊ E BUON APPETITO!!  
INFORMAÇÕES: CASA DO ARTESÃO

#### 17.8. HAMBURGUER COM H

Rua Pedro Leite, 358 – Centro – Santa Cruz da Conceição

Contato: (19) 97172-0322





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 174 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 175 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 18. INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

##### 18.1. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO- PRINCIPAIS LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO

###### 18.1.1. RESTAURANTE CASA & COMIDA

Endereço: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 791

Telefone 19 3567-1693

Email: [casaecomidarestaurante@gmail.com](mailto:casaecomidarestaurante@gmail.com)

Restaurante Casa & Comida Santa Cruz Capacidade: 50 pessoas



###### 18.1.2. RESTAURANTE TESSARI – SR. HEITOR

Endereço: Av. Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 540

Telefone: 19 99800-0511





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 176 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Capacidade: 120 lugares



Interna do restaurante / Fonte: P.M.S.C.C.

#### 18.1.3. BAR DO ARCHANGELO (VISTA LINDA DA REPRESA)

R. Carlos Ganeo, 1317 - Santa Julieta, Santa Cruz da Conceição  
acomodam 50 pessoas.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 177 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 18.1.4. PIZZARIA TUIA

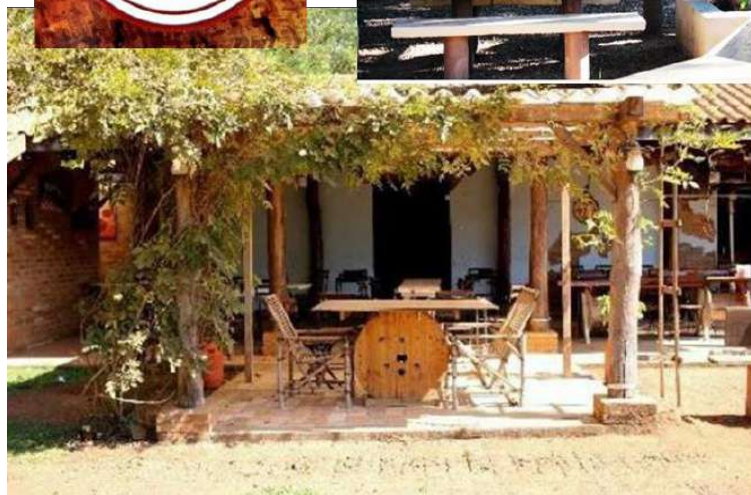
Endereço: Fazenda Santa Cândida

Site: [www.pizzariasantacandida.com](http://www.pizzariasantacandida.com)

Telefone: 19 99686-6726

Capacidade: 50 pessoas

Facebook: @pizzariasantacandidatuia







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 178 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 18.1.5. RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO

Endereço: Rodovia Vereador Gumerindo Brull km 01

Facebook: @ranchaodozecarlao

Telefone: 19 99152-0260

Capacidade: 150 pessoas



#### 18.1.6. DOZE BEER

Endereço: Av. Ver. Carlos Ravanini Sobrinho nº138, Centro – de frente a represa

Telefone: (19) 19 997121315





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 179 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 18.1.7. HAMBÚRGUER COM H

Endereço: Rua Pedro Leite, 358

Telefone: 19 97172-0322

Capacidade: 50 pessoas







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 180 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 18.1.8. ARMAZEM III

Endereço: Rua Ver. João Koch Sobrinho, 183

Telefone: 19 3567-0655

Capacidade: 40 pessoas



Balcão / Fonte: P.M.S.C.C.



Interna / Fonte: P.M.S.C.C.





# DIÁRIO OFICIAL

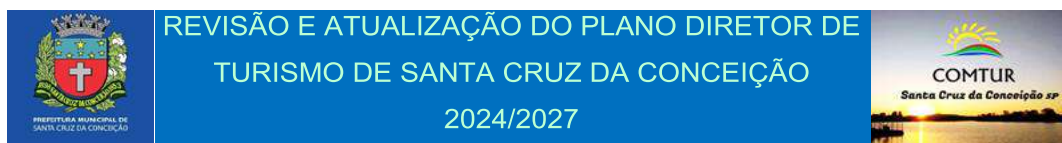
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 181 de 246



### 18.1.9. CASA DE CARNE BOI GORDO

R. Dr. Jorge Tibiriçá, 1247 - Centro, Santa Cruz da Conceição/SP



### 18.1.10. PADARIA DA PAULA

R. Dr. Jorge Tibiriçá, 947 – Centro, Santa Cruz da Conceição/SP.

Acomodam 25 pessoas







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 182 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 19. SISTEMA DE ABASTECIMENTO



#### 20. SISTEMA DE TRANSPORTE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 183 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 21. SISTEMA DE HOSPEDAGEM PRINCIPAIS LOCAIS DE HOSPEDAGEM

### 21.1. MARINA DO LAGO

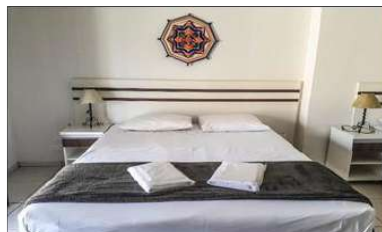
Endereço: Avenida Rodolfo Morelli, 2016

Email: [contato@hotelmarinadolago.com.br](mailto:contato@hotelmarinadolago.com.br)

Telefone: 19 97124-0437

Chalés para 07 pessoas e Suítes para 02 e 03 pessoas - Capacidade: 63 hóspedes

AQUI TAMBÉM ENCONTRAMOS O PASSAPORTE DO PELEGRINO PARA O  
CAMINHO DA PAZ



### 21.2. NOVO HOTEL

Rua Prefeito Laerte Ganeo, 325 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP

Local onde encontra-se o passaporte do peregrino para o Caminho Da Paz

Telefone:(19) 99741-9943

Apartamentos: 10 - Leitos: 24





# DIÁRIO OFICIAL

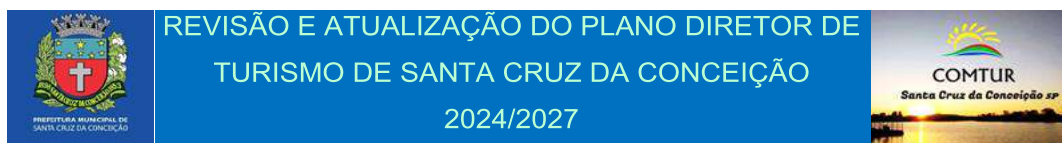
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 184 de 246





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 185 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 21.3. CAMPING MUNICIPAL HAROLDO GANÉO

Endereço: Rua Carlos Ganeo,  
1910.  
Telefone: 19 997171-5095  
(Cláudio) / 19 3567-9200  
Capacidade: 800 barracas, 50  
motor home



Área do camping reservada para barracas / Fonte: P.M.S.C.C.



Área do camping reservada para motor home / Fonte: P.M.S.C.C.

#### 21.4. HOSPEDAGEM NAS CIDADES PRÓXIMAS: LEME (13 KM)

Habitat Prime Hotel

Site: [www.habitatprimehotel.com.br](http://www.habitatprimehotel.com.br)

Leme Plaza Hotel

Endereço: Avenida José Antunes de Lisboa, 740

Telefone: 19 3572-1150

Site: [www.lemeplazahotel.com.br](http://www.lemeplazahotel.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 186 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Email: [reservas@lemeplazahotel.com.br](mailto:reservas@lemeplazahotel.com.br)

Capacidade: Mais informações: [www.leme.sp.gov.br/turismo](http://www.leme.sp.gov.br/turismo)

#### 21.5. HOSPEDAGEM NAS CIDADES PRÓXIMAS: PIRASSUNUNGA (21 KM)

Hotel Premium Pirassununga

Endereço: Avenida Padre Antônio Vann Ess, 1220

Telefone: 19 3562-2343

Email: [reservas@hotelpremiumpira.com.br](mailto:reservas@hotelpremiumpira.com.br)

Apartamentos: 46 aptos

Habitat Pirassununga

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 2397

Telefone: 19 3565-9090

Site: [www.habitathotel.com.br](http://www.habitathotel.com.br)

#### 22. SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

##### 22.1. SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

###### 22.1.1. ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Endereço: Chácara Jatobá Rodovia Gumercindo Brull

Fone: (19) 3567.9200 – Emergências Finais de Semana: CONTATO: João Alex

Baldovinotti - E-mail: [saescc2021@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:saescc2021@santacruzdaconceicao.sp.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 187 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 22.1.2. ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Endereço: Estrada Municipal SCN nº 1

CONTATO: João Alex Baldovinotti - Fone: 19. 3567.9200

19. 9.9787.9265

E-mail: [saescc2021@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:saescc2021@santacruzdaconceicao.sp.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL

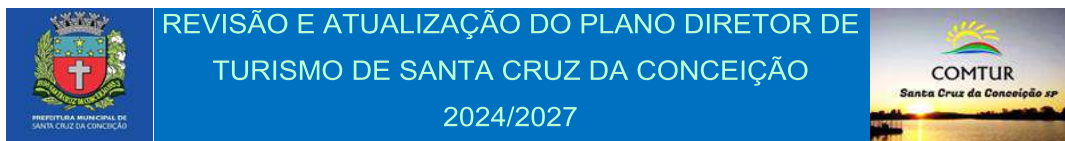
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 188 de 246





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 189 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 23. SISTEMA DE SAÚDE

### 23.1. ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL

#### 23.1.1. CENTRO DE SAÚDE III - DR. JOSÉ TADEU MOURÃO

Endereço: Rua Gabriel Francisco, 370

Telefone: 19 -3567-0545

E-mail: [saude@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:saude@santacruzdaconceicao.sp.gov.br)



#### 23.1.2. POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PARAÍSO

Endereço: Rua Emídio Capodifoglio s/nº

Telefone: 19- 3567.1537

E-mail: [saude@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:saude@santacruzdaconceicao.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 190 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 23.2. EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

### 23.2.1. AMBULÂNCIA SEMI UTI



Interna da ambulância / Fonte: P.M.S.C.C.

### 23.2.2. CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE LEME SP A 10 KM DA CIDADE PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Rua Padre Julião 1213, centro – Leme- sp. (19) 3573-6500.2.2- CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE LEME SP A 10 KM DA CIDADE PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA Rua Padre Julião 1213, centro – Leme- sp. (19) 3573-6500.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 191 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 23.2.3. PRINCIPAIS FARMÁCIAS

##### 23.2.3.1. DROGARIA SANTA CRUZ

Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 853

Telefone: 19 3567-1500 e Emergências 19 99615-5063



##### 23.2.3.2. DROGARIA PHARMA CLEAN

Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 895

Telefone: 19 3567.1700 e 19 99221-1322







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 192 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 23.3. DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE SAÚDE

*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*  
Estado de São Paulo



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o Município de Santa Cruz da Conceição possui atendimento na Unidade Básica de Saúde "Dr. Jose Tadeu Mourão", localizado à Rua Vereador Gabriel Francisco, 370, centro, em sistema de atendimento estendido das 07:00 às 20:00 hs, dispondo de médico, equipe de enfermagem, farmacêutico, cirurgião dentista, entre outros profissionais e conta com sala de estabilização preparada para atendimento de urgência/emergência, equipada com ambu, desfibrilador, oxímetro de pulso, monitor multiparâmetros, respirador ventilatório, eletrocardiograma, oxigenioterapia, carrinho de medicação de urgência.

O serviço prestado de urgência e emergência do Município conta com ambulância tipo "A" 24 horas, atendimento do corpo de bombeiros de Leme, quando solicitado. Por se tratar de um Município que conta com atenção primária em seu nível hierárquico temos como referência pactuada em atenção secundária, a Santa Casa de Leme para os atendimentos mais complexos. Ressalto que o hospital se distancia em 10 km de Santa Cruz da Conceição, em tempo resposta de aproximadamente 10 minutos.

Atenciosamente  
Santa Cruz da Conceição, 22 de abril de 2024.

  
SIMONE KNORRE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.

4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 193 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 24. SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

### 24.1. RESÍDUOS SÓLIDOS

#### (Domiciliares Urbanos, Recicláveis e Resíduos Sólidos de Saúde)

O planejamento dos serviços de limpeza pública visa atingir os padrões de qualidade recomendáveis de limpeza das vias e logradouros públicos e assegurar a adequada destinação dos resíduos gerados. Como critério fundamental para o planejamento, encontra-se a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas atualmente pelas condições em que se encontram.

A geração dos resíduos sólidos domiciliares está diretamente relacionada à população residente. Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos domiciliares foram extraídos da curva construída com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração Atuais, a seguir relacionada:  $Geração\ RSD = (População/466,39)(1/0,6664)$ .

O município de Santa Cruz da Conceição, por meio da equação acima, tem estimada uma produção mensal de cerca de 80 toneladas de resíduos sólidos domiciliares para o ano de 2018 e o mesmo realiza a coleta integral dos resíduos sólidos domiciliares e seu transporte para o aterro sanitário da Estre Ambiental no município de Paulínia, ou seja, não existe lixão ou mesmo aterro sanitário no Município de Santa Cruz da Conceição.

O fato de os resíduos sólidos domiciliares serem tratados no Aterro da Estre Ambiental em Paulínia, apresenta o município de Santa Cruz da Conceição com elevada nota de avaliação neste quesito (IQR) perante o órgão licenciador, CETESB, de 8,3.

### 24.2. COLETA SELETIVA

Quanto à coleta seletiva, esta é realizada por um grupo de coleta, sendo fornecido para toda população urbana sacos de cor amarela para diferenciar os materiais uma vez por semana, estimulando assim junto à população a separação domiciliar do resíduo sólido passível de reciclagem.

Os resíduos sólidos de saúde (RSS) são coletados de todos os locais urbanos que produzem tal resíduo, tais como clínicas e farmácias, sendo centralizados no



Página 194 de 246







# DIÁRIO OFICIAL

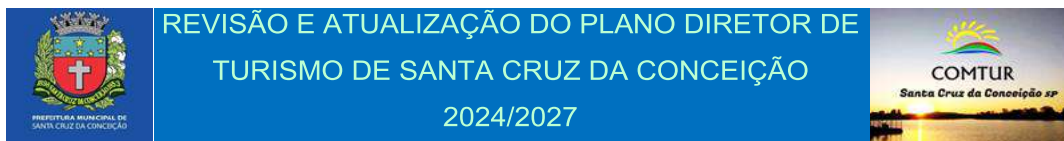
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 195 de 246



### 24.3. DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE O LIXO

 **Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que no município de Santa Cruz da Conceição, a coleta de Resíduos Sólidos domiciliares é totalmente operada pela Prefeitura Municipal, ocorrendo em todo o perímetro urbano. A Coleta e transporte é realizado pela Prefeitura Municipal, seguindo para destinação final ao aterro sanitário da empresa Contratada Orizon Meio Ambiente S/A, localizada no endereço Avenida Orlando Vedovello, 894, Lote B, Quadra S/D, Jardim Harmonia, Paulínia, SP., empresa de serviços ambientais do Brasil, dando ao lixo a destinação e tratamento adequados.

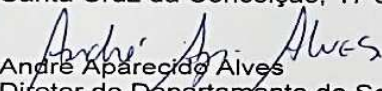
A quantia média de Resíduos sólidos residenciais, produzida pelo Município anualmente é de aproximadamente 1,5 mil toneladas.

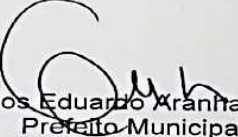
O serviço de coleta e tratamento de Resíduos sólidos de Serviços de Saúde também é terceirizado e realizado pela empresa Biotrans Soluções Ambientais Eirelli.

O Município possui Plano Municipal de gestão integrada de resíduos sólidos instituído em 2015.

A coleta seletiva de materiais descartáveis é realizada em parceria entre o Município e Cooperativa de catadores.

Santa Cruz da Conceição, 17 de abril de 2024.

  
André Aparecido Alves  
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

  
Carlos Eduardo Xranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.





# DIÁRIO OFICIAL

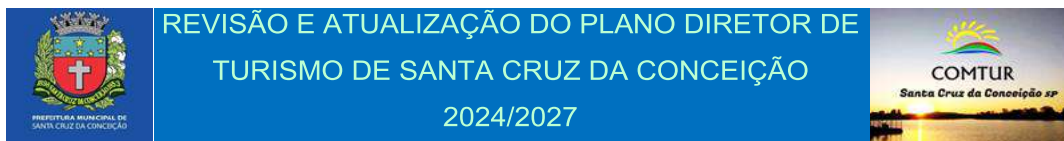
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 196 de 246



### 25. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

#### 25.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E CASA DO ARTESÃO



#### 25.2. RÁDIO SASCC FM



Endereço: Rua Jorge Tibiriçá, 359 Site: [www.radiosasccfm.com](http://www.radiosasccfm.com)

#### 25.3. PLATAFORMA PARA O TURISMO DA CIDADE

O Conselho está desenvolvendo uma Plataforma para o TURISMO Onde vai disponibilizar todas as informações do turismo local, seus equipamentos e produtos turísticos.



# DIÁRIO OFICIAL

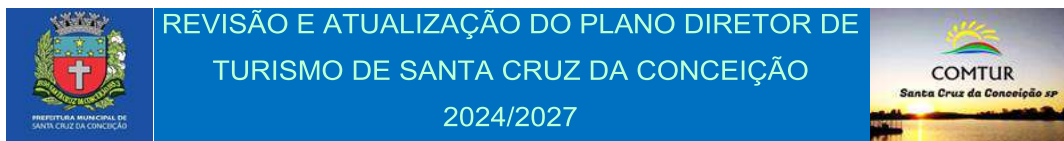
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 197 de 246



### 25.4. ACESSO CIDADÃO

Endereço: Rua Dr Jorge Tibiriçá, 970 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP



### 25.5. EMPREENDEDORISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 198 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



**SANTA CRUZ  
DA CONCEIÇÃO  
PASSARÁ A  
EMITIR O CIN**  
CARTERIA DE IDENTIFICAÇÃO  
NACIONAL (Novo RG)

A emissão de documentos  
**está cada vez mais digital**  
e facilitará ainda mais a  
vida do cidadão.

Mas fique ligado, o  
**agendamento só será  
possível através do  
Aplicativo do  
Poupatempo.**

Não serão mais aceitos  
agendamentos por telefone  
e whatsapp, apenas pelo  
app do Poupatempo.

**Confira no próximo post como  
fazer para agendar e emitir seu  
CIN ou o RG normal**

ACesso CIDADÃO  
Rua Dr. Jorge Tibúrcia, 970  
INFORMAÇÕES: 3567.3549  
[santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

 **PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO**  
Unidos pelo desenvolvimento e  
bem-estar da cidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 199 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 26. SISTEMA FINANCEIRO

### 26.1. BANCO DO BRASIL

Endereço: Rua Doutor Jorge de Tibiriçá, 1823 Telefone: 19 3567-1229



### 26.2. BANCO BRADESCO

Endereço: Rua Doutor Jorge de Tibiriçá, 1094 Telefone: 19 3567-1529







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 200 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 26.3. BANCO SICOOB CREDIGUAÇU

Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 1091 Telefone: 19 3567-1664



#### 26.4. CORREIOS

Endereço: Rua Prefeito Laerte Ganeo, 213 Telefone: 19 3567-1285 Correspondente do Banco do Brasil





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 201 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 26.5. LOTÉRICA

Endereço: Rua Vereador João Koch Sob, 391 Telefone: 19 3567-1678  
Correspondente da Caixa Federal



#### 27. SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 27.1. POLÍCIA MILITAR

Endereço: Rua Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, 418 Telefone: 19 3567-1401 / 190



##### 27.2. POLÍCIA CIVIL

Endereço: Rua Prefeito Laerte Ganeo, 201 Telefone: 19 3567-1393





# DIÁRIO OFICIAL

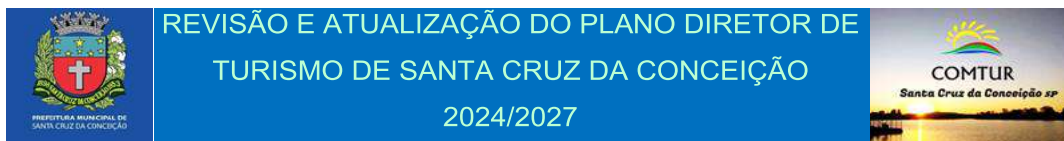
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 202 de 246



### 27.3. GUARDA MUNICIPAL

Endereço: Rua Ver. Carlos Albers Júnior, 910 Telefone:19- 3567-1380

Contato: Paulo Luis Ferreira Ceridório

E-mail: [seguranca@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:seguranca@santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

A Guarda Municipal trabalha, além da segurança e preservação dos prédios públicos e do município, desenvolve outras atividades, como o monitoramento de pontos estratégicos da cidade 24H.



MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS 24HORAS

### 27.4. BRIGADA DE INCÊNDIO

Caminhão e equipe treinada para apagar qualquer incêndio que ocorra no município.



### 27.5. MARINHA DO BRASIL

Por conta da represa e suas necessidades de fiscalização, a Prefeitura tem um convênio com a Marinha, com a finalidade de a Guarda Municipal de Santa Cruz da Conceição fiscalizar as embarcações e equipamentos náuticos na Represa





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 203 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Municipal Dr. Euclides Morelli, buscando proteger as pessoas que fazem uso, bem como os banhistas.



#### 27.6. DECLARAÇÃO DO PREFEITO SOBRE A SEGURANÇA

**Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

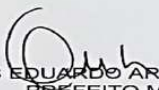
Santa Cruz da Conceição, 17 de abril de 2024.

PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO, Diretor do Segurança, trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Cruz da Conceição – SP., no uso de suas atribuições legais, certifica a quem possa interessar e para os devidos fins de direito e efeitos legais que:

O Município possui guarda municipal em atendimento 24 horas por dia, possui sistema de monitoramento por câmeras de segurança, além do serviço prestado Polícia Militar do Estado de São Paulo, com uma viatura no patrulhamento diuturnamente.

Portanto o Município possui estrutura para garantir a segurança pública e a devida sensação de segurança.

  
PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO  
DIR. DEPTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3367.9200 - CEP: 13.625.000.

2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 204 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



## 28. ESPAÇO PARA EVENTOS

### 28.1. CALÇADÃO DA REPRESA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MORELLI

Local público para realização de vários eventos populares da comunidade e região. Capacidade para 8.000 pessoas.



### 28.2. PRAÇA NICANOR SAMPAIO ALBERS

Local público onde também se realizam vários eventos como as comemorações de aniversário da cidade, desfiles cívicos, quermesses e FEIRA LIVRE do produtor rural e outros. Capacidade para 10.000 pessoas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 205 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 28.3. CALÇADÃO DA PRAIA MUNICIPAL

Local onde recebe todos os anos o encontro de carros antigos e antiguidades de expositores da cidade e região. Um evento que recebe mais de 5.000 pessoas todos os anos.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 206 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 28.4. ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI

Espaço público onde recebe vários eventos esportivos como torneio de futebol, de truco e outros de acordo com a necessidade. Capacidade área coberta 500 pessoas, descoberta 10.000 pessoas.



#### 28.5. CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR PREFEITO JOSÉ GAGHEGGI



Onde desenvolve diversas atividades, como o baile temático e almoço, realizado em comemoração ao dia 01 de maio e o ENCONTRO ANUAL DE MOTOR HOMES organizado pela Associação Paulista dos Proprietários de Veículo de



# DIÁRIO OFICIAL

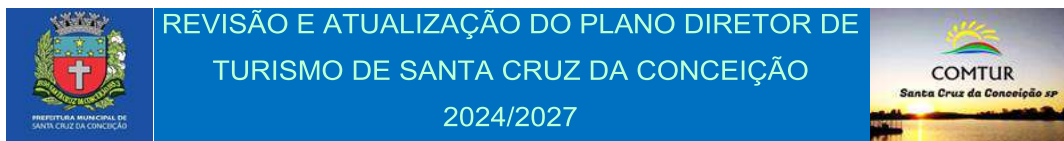
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 207 de 246



Recreação, mais conhecida como “Pé na Estrada”. Capacidade área coberta 1.200 pessoas e descoberta 10.000 pessoas.



### 28.6. PRAIA DA REPRESA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MORELLI

Local de lazer dos turistas e onde realiza-se vários eventos como torneios esportivos, remada aventura com caiaques de toda a região e muitos outros. Capacidade 5.000.







# DIÁRIO OFICIAL

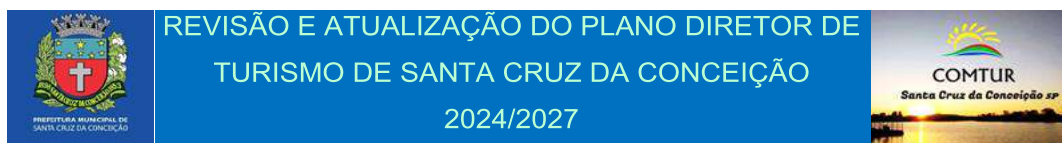
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 208 de 246



### 28.7. GINÁSIO DE ESPORTES CARLOS KOCK HABERMANN

Local de eventos esportivos com capacidade para acomodar até 4.000 Pessoas.



### 28.8. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ERUNDINA GOMES DE LIRA”

Local do encontro do Grupo Renascer da terceira idade, que realizam mensalmente os bailes com muita alegria e diversão com capacidade para 400 pessoas.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 209 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 29. NOVA ANÁLISE DOS ATRATIVOS

REUNIÃO DE ANÁLISE ATUAL DOS ATRATIVOS – O COMTUR se reuniu no dia 09.04.24 na CÂMARA MUNICIPAL para análise da situação atual dos atrativos, discutir e formatar um plano de ação para colocarem em prática.

O Grupo ficou assim dividido: **GRUPO 01 ATRATIVOS NATURAIS, RURAL, DE LAZER E GASTRONOMIA** que são: REPRESA MUNICIPAL, PESCA, POR DO SOL DO LAGO, REPRESA DO RIB DO ROQUE, MARINA DO LAGO, CAMPING MUNICIPAL HAROLDO GANÉO, RANCHÃO DO ZÉ CARLÃO, PIZZARIA TUIA, CAMPING MUNICIPAL SANTA JULIETA, REPRESA EUCLIDES MORELLI, HARAS SERGINHO ANTUNES, SANTA CANDIDA PSICULTURA, SITIO SANTA ROSA, CACHAÇA GINGA DA TERRA, LINGUIÇA DO ITO.

**GRUPO 2 ATRATIVOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, EVENTOS E ESPORTES:** CAMINHO DA PAZ, FESTA DA CIDADE, CIRCUITO DAS IGREJAS, REPRESA EUCLIDES MORELLI, CAMPING MUNICIPAL SANTA JULIETA, MARINA DO LAGO, ESPAÇO GINGA DA TERRA - SITIO SÃO JOSÉ, CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, IGREJA MATRIZ IMACULADA CONCEIÇÃO, IGREJA SÃO BENEDITO, TORNEIO DE PESCA, ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, CICLO AVENTURA E REMADA AVENTURA, TRICICLISTA – O “DIA DO TRICICLISTA”, ROMARIA NÁUTICA.

#### 29.1. METODOLOGIA UTILIZADA

Os grupos analisam os atrativos atuais, elaborando as Ações Estratégicas de cada atrativo, como realizá-las, quem vai realizá-las e em que prazo.

Nos quadros que seguem mostramos o trabalho dos grupos do COMTUR. Quanto aos prazos ficou definido:

- **CURTO PRAZO – ATÉ 30.06.25**
- **MEDIO PRAZO 30.12.26**
- **LONGO PRAZO – ATÉ 30.12.27**



# DIÁRIO OFICIAL

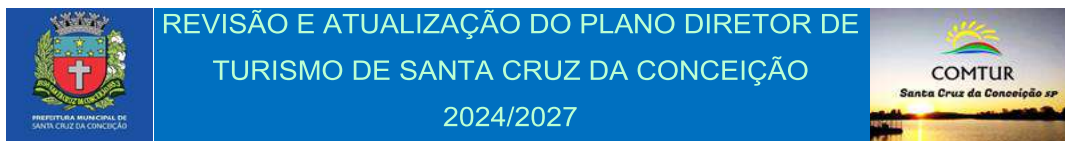
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 210 de 246



### 29.2. GRUPO 01 ATRATIVOS NATURAIS, RURAL, DE LAZER E GASTRONOMIA

| ATRATIVOS                  | COMO FAZER                                                                                       | QUEM FAZ                                  | PRAZO |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|
| REPRESA MUNICIPAL          | Maior divulgação dos eventos esportivos, readequação do estacionamento, realização de mais shows | Prefeitura, COMTUR e empresários.         | CURTO |
| PESCA                      | Reestruturar                                                                                     | Prefeitura eventos e COMTUR               | MEDIO |
| POR DO SOL                 | Realizar eventos culturais de contemplação                                                       | Prefeitura, eventos e COMTUR              | CURTO |
| Rib. DO ROQUE              | Maior divulgação dos eventos esportivos, readequação do estacionamento, realização de mais shows | Prefeitura obras, eventos e COMTUR        | MEDIO |
| MARINA DO LAGO             | Aumentar número de leitos, melhor sinalização e divulgação                                       | Empresário, prefeitura e COMTUR           | LONGO |
| CAMPING MUNICIPAL          | Melhorar a estrutura geral                                                                       | Prefeitura obras                          | CURTO |
| RANCHÃO DO ZE CARLÃO       | Sinalização e divulgação                                                                         | Prefeitura, COMTUR                        | CURTO |
| PIZZARIA TUIA              | Sinalização e divulgação                                                                         | Prefeitura e COMTUR                       | CURTO |
| HARAS SERGINHO ANTUNES     | Sinalização ROTA RURAL, divulgação e leitos                                                      | Prefeitura, empresário e COMTUR           | MEDIO |
| SANTA CÂNDIDA PISCICULTURA | Sinalização, divulgação e eventos                                                                | Prefeitura, COMTUR e empresário           | MEDIO |
| SÍTIO SANTA ROSA SR HUGO   | Divulgação dos produtos naturais e doces, sinalização e divulgação                               | Prefeitura, COMTUR, eventos               | CURTO |
| AÇOUGUE TESSARI            | Melhorar a infraestrutura e divulgação                                                           | Empresário, COMTUR                        | MEDIO |
| HARAS LAIS GG              | Sinalização e divulgação e eventos                                                               | Prefeitura, COMTUR e empresário e eventos | MEDIO |
| HARAS WG                   | Sinalização, organização e divulgação                                                            | Prefeitura, turismo e COMTUR              | MEDIO |
| DOZE BEER                  | Divulgação e eventos                                                                             | COMTUR empresária                         | CURTO |



# DIÁRIO OFICIAL

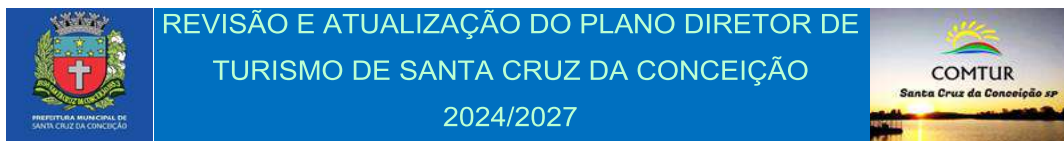
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 211 de 246



### 29.3. GRUPO 02 - ATRATIVOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, EVENTOS E ESPORTES

| ATRATIVOS                          | COMO FAZER                                                                                                                                                                          | QUEM FAZ                                                                      | PRAZO |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CAMINHO DA PAZ                     | O circuito necessita de melhor divulgação nas cidades e para o público alvo                                                                                                         | Prefeituras participantes, os empresários envolvidos nas trilhas E OS COMTURS | MEDIO |
| FESTA DA CIDADE                    | O evento deve contar com mais recursos humanos em todos os locais desde da organização até a realização, quem sabe montar uma comissão da festa junto aos comerciantes e prefeitura | Prefeitura, empresários locais e COMTUR                                       | MEDIO |
| ROTEIRO DAS IGREJAS                | Organização e padronização para abrir aos finais de semana e encontrar algum interessado em comercializar o roteiro                                                                 | Prefeitura, Igrejas e comunidade locale COMTUR                                | MEDIO |
| REPRESA EUCLIDES MORELLI           | Realizar a cobertura do palco, melhoria na segurança e fiscalização                                                                                                                 | Prefeitura e COMTUR, GUARDA MUNICIPAL                                         | CURTO |
| CAMPING MUNICIPAL                  | Melhorar a parte elétrica, pessoal na administração local, automatização da portaria, construção de uma lanchonete no local instalação de monitoramento de segurança                | Prefeitura, COMTUR, BUSCAR RECURSOS                                           | LONGO |
| MARINA DO LAGO                     | Organizar transporte para os turistas, mais leitos na hospedagem                                                                                                                    | Empresário, prefeitura e COMTUR apoiar                                        | MEDIO |
| ESPAÇO MARIA FLOR – GINGA DA TERRA | Mais divulgação, criar espaço kids, melhoria na entrada e melhorar a rodovia de acesso                                                                                              | Prefeitura, COMTUR e empresario                                               | MEDIO |
| SITIO SÃO JOSÉ                     | Retirar dos atrativos                                                                                                                                                               |                                                                               |       |
| CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA     | Divulgação dos horários das missas, melhoria do paisagismo                                                                                                                          | Comunidade Local e COMTUR                                                     | CURTO |
| CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE      | Divulgação dos horários das missas, eventos e festejos. Melhorar a sinalização                                                                                                      | Comunidade Local e COMTUR                                                     | CURTO |
| IGREJA MATRIZ                      | Automatização do sino, acessibilidade nas portas laterais                                                                                                                           | Comunidade Local e COMTUR                                                     | MEDIO |
| IGREJA SÃO BENEDITO                | Divulgação das missas, acessibilidade para cadeirantes                                                                                                                              | Comunidade Local e apoio da prefeitura                                        | MEDIO |
| TORNEIO DE PESCA                   | Reativação e profissionalização do evento, mudança do local                                                                                                                         | Prefeitura, eventos e COMTUR                                                  | MEDIO |
| ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS         | Profissionalizar o evento, aumentar os dias , banheiros químicos                                                                                                                    | Prefeitura, eventos e COMTUR                                                  | CURTO |
| CICLOAVENTURA E REMADA AVENTURA    | Maior divulgação no município                                                                                                                                                       | Prefeitura, eventos e COMTUR                                                  | CURTO |
| ROMARIA NÁUTICA                    | Solicitar mais apoio religioso                                                                                                                                                      | Eventos, COMTUR                                                               | MEDIO |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 212 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### GRUPO 01 DO COMTUR



#### GRUPO 02 DO COMTUR



#### 29.4. METAS CUMPRIDAS E METAS A CUMPRIR DO COMTUR

No término da reunião do COMTUR foram levantadas as metas que já foram cumpridas do plano de ações anterior que são:

- Inauguração da Casa do Artesão e Instalação do Centro de Informações ao Turista – **META CUMPRIDA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 213 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



- Melhoria do calçamento e pista de caminhada, espaço para pesca na orla da represa municipal obra com recurso próprio municipal – **META CUMPRIDA**
- Criação do mapa do turismo da cidade com as informações dos equipamentos turísticos e do calendário dos principais eventos da cidade – **META CUMPRIDA**
- Criação da ROTA DAS IGREJAS, faltando somente a sinalização que será implantada pela prefeitura - **META CUMPRIDA**
- Apoio junto a Prefeitura no projeto do PORTAL DA CIDADE – **META CUMPRIDA**
- Criação da rota SABORES DE SANTA CRUZ junto com o CAMINHOS DA ROÇA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, pois envolvem os mesmos empresários e empreendedores rurais – **META CUMPRIDA**
- Reforma e adequação das principais praças da cidade - **META CUMPRIDA**
- Reforma completa do campo de futebol da cidade - **META CUMPRIDA**
- Substituição das placas de sinalização urbana – **META CUMPRIDA**

#### 29.5. METAS A CUMPRIR

Em análise das novas ações a serem realizadas pelo grupo de trabalho do COMTUR juntamente com os empresários da cidade estão:

- Criar junto à biblioteca um museu da história da cidade, oficializar a associação e buscar recursos junto ao FUNTUR – fundo de turismo municipal.
- Dar maior apoio aos eventos:
  - ENCONTRO DE MOTOR HOME;
  - O CAMINHO DA PAZ;
  - O CICLO AVENTURA E REMADA AVENTURA;
  - ROMARIA NAUTICA e ainda desenvolver um projeto junto aos empresários e diretoria de turismo sobre o pôr do sol da represa.



# DIÁRIO OFICIAL

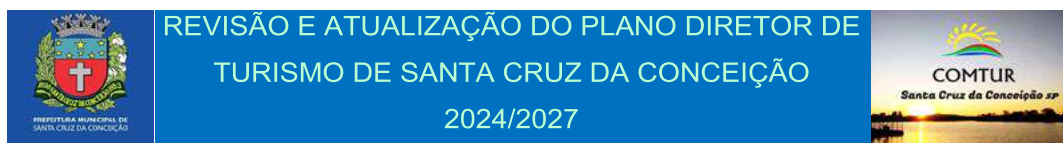
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 214 de 246



### 29.6. GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP



(NOVA LOGO)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 215 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 30. CALENDARIO TURÍSTICO ESPORTIVO E CULTURAL

- **JANEIRO**

CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL

- **FEVEREIRO**

CARNAVAL NA ORLA DA REPRESA

- **MARÇO**

CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

- **ABRIL**

BAILE DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE/ JOGO FESTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO

- **MAIO**

ANIVERSÁRIO DA CIDADE/ TRADICIONAL QUERMESSE GASTRONÔMICA/

ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

- **JUNHO**

ENCONTRO DE AGRICULTORES/ TORNEIO DE TRUCO

- **JULHO**

CAMPEONANO DE FERIAS DE FUTSAL/ROMARIA DE CAVALEIROS/TORNEIO DE BOCHA

- **AGOSTO**

TAÇA SANTA CRUZ DE FUTEBOL DE MINI CAMPO

- **SETEMBRO**

CAMPEONATO DE BEACH TENNIS

- **OUTUBRO**

FESTA DAS CRIANÇAS

- **NOVEMBRO**

FEIRA HOLÍSTICA E ARTESANATO

- **DEZEMBRO**

FESTA DA PADROEIRA/ CORRIDA VANDE GAGHEGGI/ ROMARIA NAUTICA/ CHEGADA DO PAPAI NOEL/ REVEILLON





# DIÁRIO OFICIAL

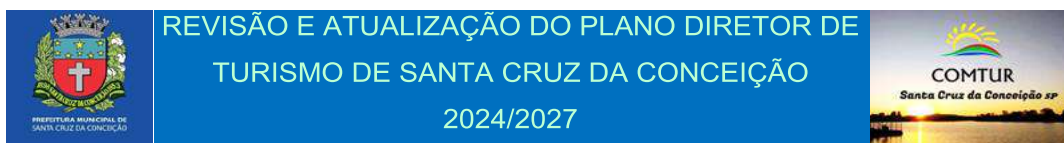
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 216 de 246



### 31. PLANO DE AÇÕES PARA 2024 – 2027

As reuniões do grupo do COMTUR ficam cada vez mais focadas, definindo as ações que realmente conseguirão realizar com os recursos disponíveis e em comum com o executivo.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                         | COMO FAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUEM FAZ                                                                                  | QUEM APOIA                           | PRAZO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| criação do MUSEU MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                    | Levantar junto a biblioteca e comunidade, documentos, peças importantes da fundação e história da cidade. Feito isso projetar LOCAL ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria da Educação, COMTUR                                                            | BIBLIOTECA MUNICIPAL                 | CURTO |
| criação da LEI DO FUNTUR – FUNDO DO TURISMO                                                                                                                                                                                   | Solicitar que seja aprovado no LEGISLATIVO UMA LEI DO FUNTUR, onde alguns recursos provenientes de: a) eventos terceirizados realizados em espaços públicos b) recursos parlamentares c) recursos de projetos de lei municipal. d) recursos pagos por empresas de MKT divulgando sua mídia, sejam encaminhados ao FUNTUR, que será administrado pelo executivo e COMTUR E DEVERÁ SER SOMENTE UTILIZADO EM BENEFÍCIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL, APÓS APROVAÇÃO DO CONSELHO. | COMTUR, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL,                                                     | EMPRESA DE EVENTOS, EMPRESAS DE MKT  | MEDIO |
| ADEQUAÇÃO DOS ROTEIROS CAMINHOS DA ROÇA DE SANTA CRUZ E SABORES DE SANTA CRUZ EM UM MESMO ROTEIRO                                                                                                                             | Formatar um roteiro turístico único, onde os visitantes poderão conhecer, saborear e vivenciar momentos agradáveis nas propriedades rurais e locais de destaque do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria de turismo, COMTUR e empreendedores locais.                                    | EMPREENDEDORES PREFEITURA            | MEDIO |
| PROPOR JUNTO AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA LEI DE OFICIALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMO: ENCONTRO NACIONAL DE MOTOR HOME, ECONTRO DE CARROS ANTIGOS, CICLO AVENTURA E REMADA AVENTURA, DESDE QUE SEJAM REALIZADOS EM MAIS DE UM DIA. | solicitando ao executivo a criação de uma lei que vai oficializar a realização dos eventos dentro dos meses já determinados, podendo inclusive destinar recursos financeiros ou outros, para a realização dos mesmos. Sendo assim poderão solicitar recursos estaduais desde que estejam oficializados e ocorram todos os anos.                                                                                                                                                      | COMTUR, SECRETARIA DE TIURISMO, EMPRESÁRIOS DE EVENTOS E OU ASSOCIAÇÕES LIGADAS AOS MESMO | CÂMARA DE VEREADORES, IMPRENSA LOCAL | CURTO |
| SOLICITAR JUNTO AO EXECUTIVO UM INVESTIMENTO NO PARQUE DO CHAFARIZ NATURAL                                                                                                                                                    | desenvolver um projeto turístico junto a secretaria de obras para ser realizado no local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMTUR E SECRETARIA DE OBRAS                                                              | PREFEITURA                           | CURTO |

Prazos foram determinados e planejados assim: CURTO PRAZO até 30/07/2025, MEDIO PRAZO Até 30/12/2026 e LONGO PRAZO até 30/07/2027.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 217 de 246



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2024/2027





# DIÁRIO OFICIAL

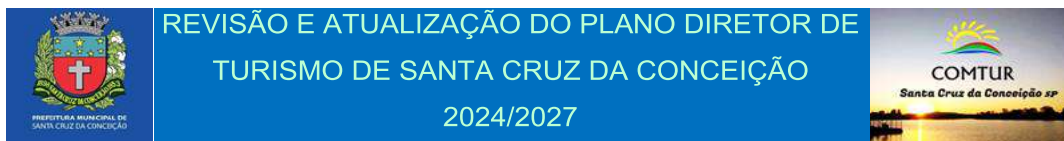
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 218 de 246



### 32. PESQUISA DE DEMANDA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### 32.1. APRESENTAÇÃO

Visando cumprir LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015 que estabelece as condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, o município de Santa Cruz da Conceição apresenta o seu estudo da demanda turística existente. O presente trabalho visa buscar compreender como se comportam os turistas que chegam a Santa Cruz da Conceição, onde foi realizada uma série de perguntas para os mesmos, objetivando entender o seu perfil, durante a sua visita à cidade. Foram realizadas 180 entrevistas entre os dias 01 a 30 de abril de 2024, através do aplicativo de coleta de informações e cedidas espontaneamente por frequentadores da orla, casa do artesão e bares da orla.

#### 32.2. OBJETO DE ANÁLISE AMOSTRAL

- Trabalho de campo realizado com turistas e visitantes do município de
- Santa Cruz da Conceição;
- Diagnóstico e perfil do visitante;
- Análise dos fatores chave:
  - determinantes sociológicos;
  - fatores relativos à viagem.
- Outras análises importantes sobre o município de Santa Cruz da Conceição;

#### 32.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE AMOSTRAL

- Data da Realização da pesquisa dias 01 a 03 de maio de 2024. (durante a festa de aniversário) e nos eventos do FOR LIFE.
- População pesquisada: Turistas e visitantes de Santa Cruz da Conceição;
- Pesquisa aplicada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo;
- Amostra: 181 entrevistas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 219 de 246



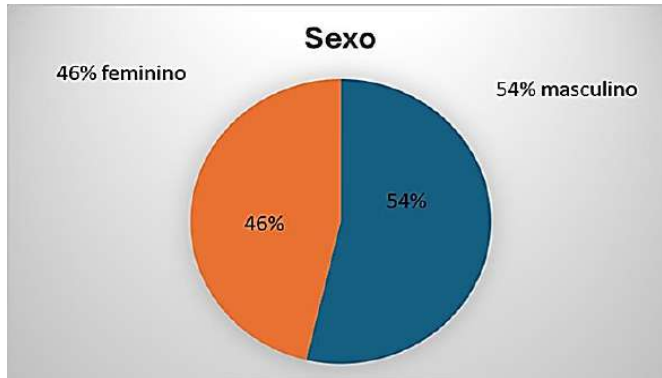
### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



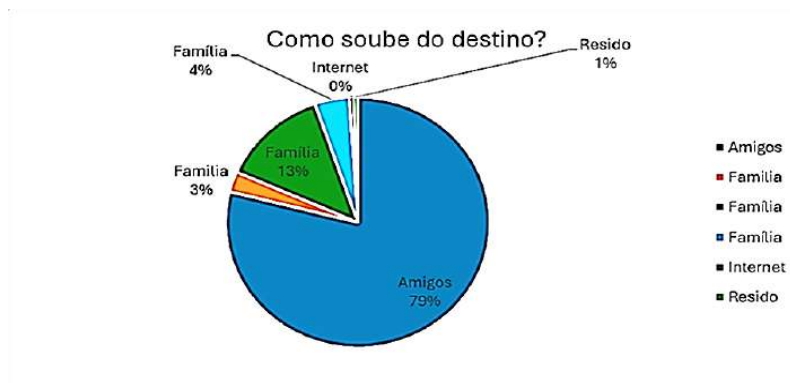
- Metodologia: A pesquisa foi de acordo com a técnica do Survey de opinião, que consiste na aplicação e questionários estruturados e padronizados a uma amostra representativa do universo de investigação, de forma aleatória.



100% Brasileiros, quem sabe um dia poderemos receber turistas de outros países.



Definimos muito bem a maioria de visitantes foram do sexo masculino, 54%, restante feminino.







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

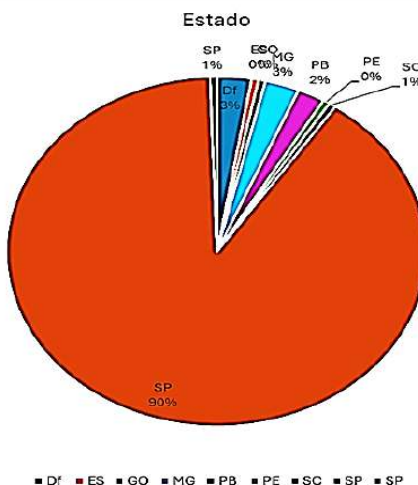
Página 220 de 246



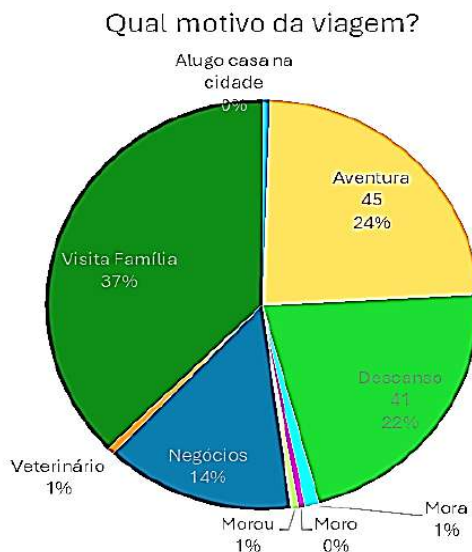
### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Os amigos foram os maiores responsáveis pelas visitas dos entrevistados, um bom sinal, pois jamais vamos indicar lugares ruins para nossos amigos. Porém precisa-se de um estudo sobre as informações pela internet.



Pessoas vindo de muitos estados e cidades diferentes, o que quer dizer que a cidade, ou o evento que tivemos os entrevistados foi muito bem diversificado com destaque para o nosso estado de SÃO PAULO e MINAS GERAIS, mas devemos sempre lembrar que nosso estado continua sendo o maior emissor de turistas para todos os lugares.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

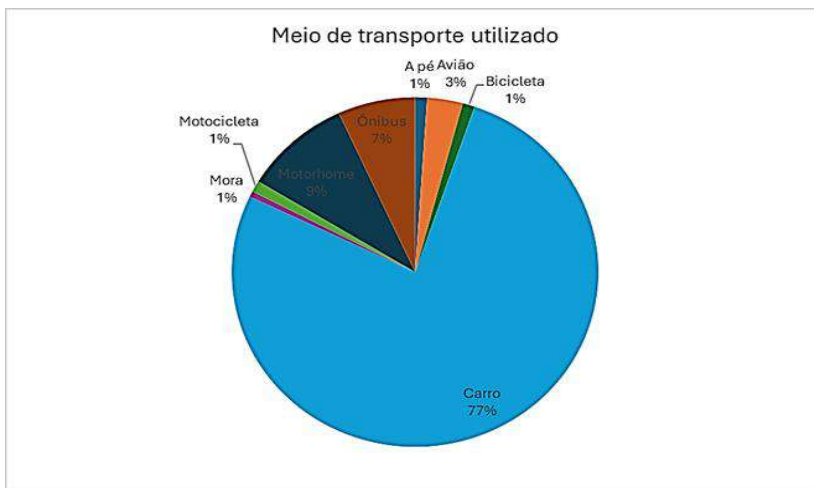
Página 221 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027

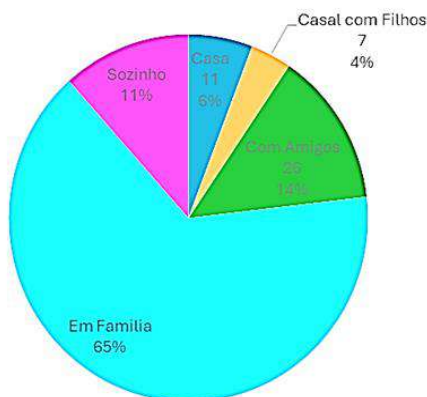


Muitos moradores da cidade que estão vivendo fora da Cidade, voltam para vivenciar as belezas que somente a cidade tem, por isso um bom resultado, com destaque para aventura com 24% e descanso 22%. É bom observar esse resultado de 14% para os negócios, pode ser uma nova oportunidade que não foi detectada anteriormente.



Além da opção de carro que já se esperava, é bom analisar as opções de moto e bike, quem sabe pode ser uma opção de criar novas rotas turísticas.

#### Com quem viajou?



Viagem em família com 65% chama a atenção pois leva a analisar que a cidade está sendo chamativa e com atrativos para toda a família, o que é muito bom.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

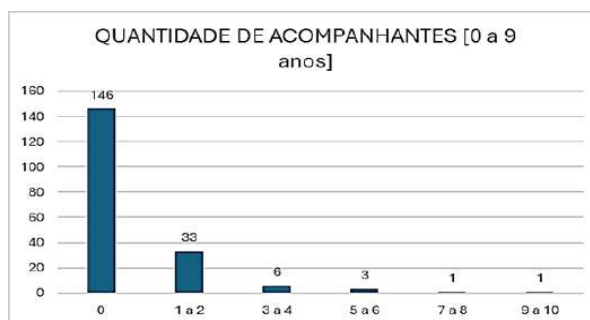
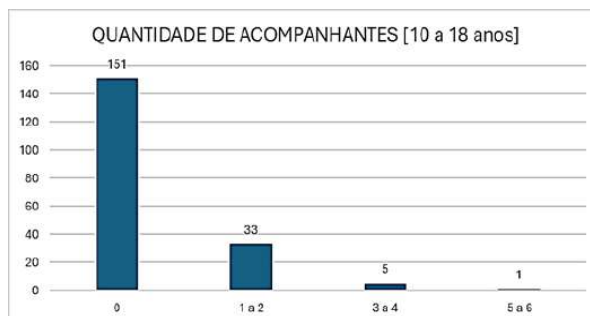
Página 222 de 246



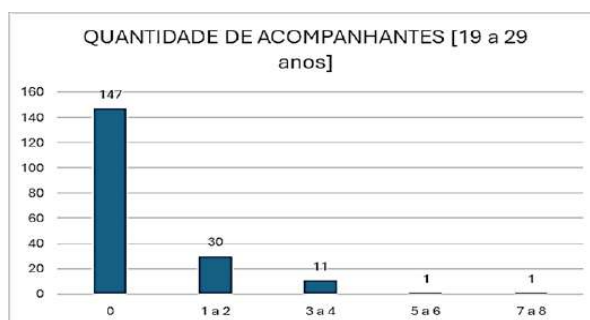
### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



#### 32.4. ESTUDO TÉCNICO INDIVIDUAL DAS QUESTÕES



Números que vão servir de parâmetro para o COMTUR e o trade turístico investir nos atrativos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

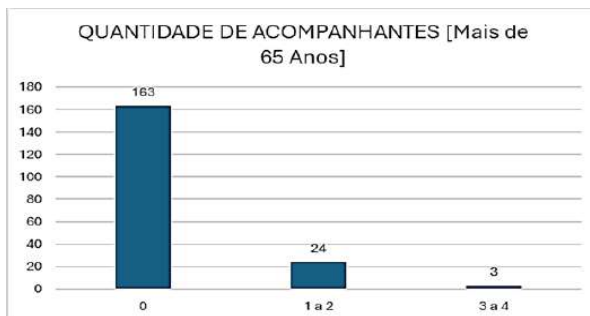
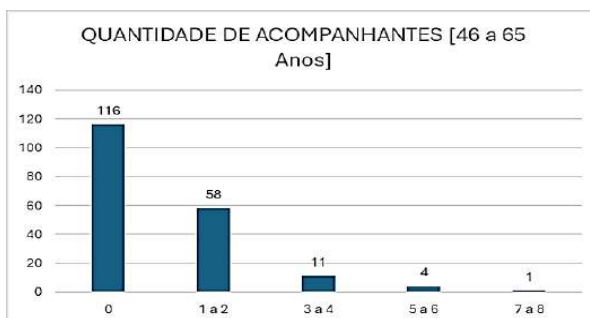
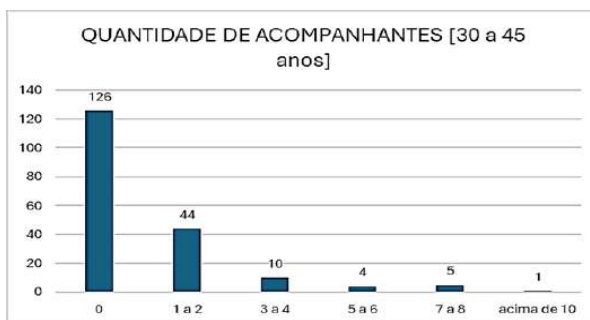
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 223 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



De acordo com a quantidade de pessoas e suas idades, pode-se investir nos atrativos, nos shows, no cardápio, no artesanato e outros elementos importantes para a satisfação dos turistas.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

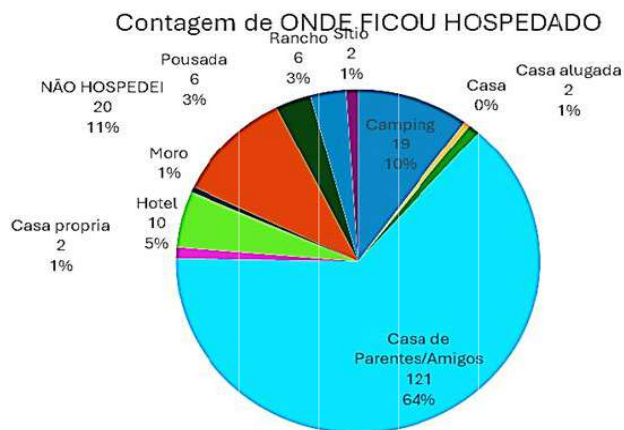
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 224 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



Variedade de opções para a hospedagem com destaque para casas de parentes e amigos, o que nos leva a concluir mais uma vez que grande parte dos entrevistados conhecem a cidade e voltam nas datas comemorativas ou de eventos específicos para participarem da movimentação e atrações. Porém precisamos melhorar os números dos hotéis e pousadas.

### DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA OS ATRATIVOS DA CIDADE:



Mais da metade dos entrevistados deram nota máxima aos atrativos, isso é muito bom, mas sempre é preciso melhorar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 225 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



O poder público está fazendo a parte que lhe serve, é sempre bom ficar atento para dar continuidade nesse quesito.



Outra pontuação muito importante para os visitantes que a cidade ganha uma pontuação muito boa, é sempre bom mostrar esses números aos responsáveis pela segurança da cidade para deixá-los informados que estão no caminho certo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 226 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027

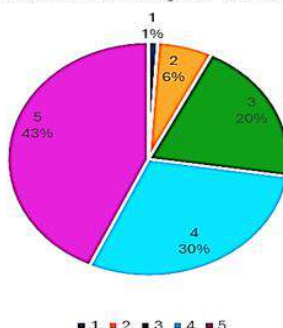


DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: SANITÁRIOS



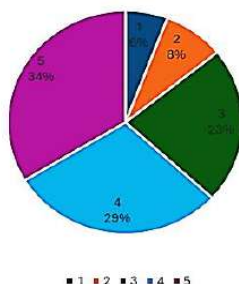
Uma estrutura que sempre do mais conforto e comodidade aos visitantes, é sempre bom ficar atentos a esse detalhe.

DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA



Turista bem informado é turista satisfeito, boas notas neste item, porém é bom lembrar que a sinalização específica dos atrativos precisa ser específica do turismo, inclusive com seus pictogramas.

DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: SITE DO TURISMO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

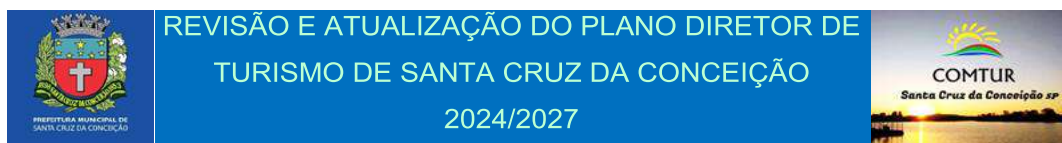
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 227 de 246



É necessário um maior investimento no site da cidade em relação ao turismo, mesmo porque tivemos respostas anteriores que os entrevistados tiveram melhores informações da cidade com amigos e internet foi muito pouco citado.



As notas melhoraram muito devido a instalação do posto de informações na CASA DO ARTESÃO, isso vem a somar e muito para os visitantes se informarem de toda a estrutura que a cidade oferece além de seus atrativos.



O receptivo da cidade também melhorou muito depois da instalação do CENTRO DE INFORMAÇÕES, as notas mostram.





# DIÁRIO OFICIAL

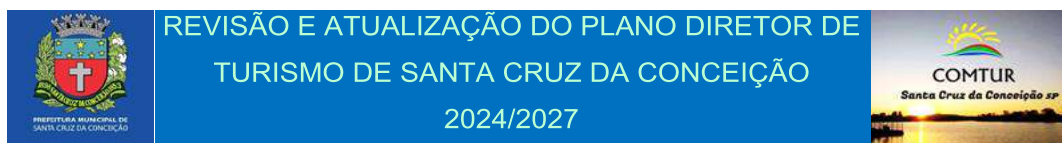
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

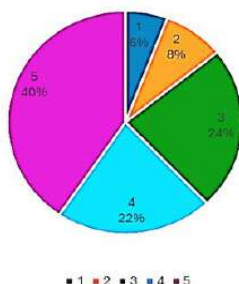
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

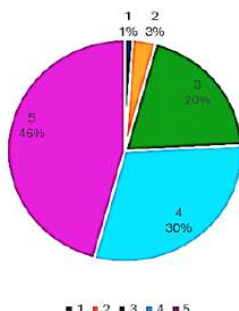
Página 228 de 246



DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: HOSPEDAGEM

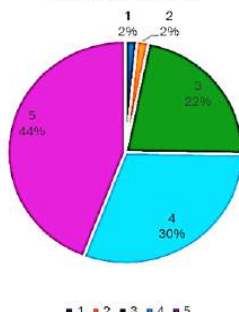


DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: RESTAURANTES



Boas e merecidas notas, resta criarem uma rota gastronômica, pois a cidade merece e isso atrai cada vez mais turistas.

DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: BARES



Da mesma forma os bares estão muito bem pontuados, e realmente merecem pelo que oferecem aos visitantes, os empresários precisam saber do resultado da pesquisa para cada vez mais melhorarem.



# DIÁRIO OFICIAL

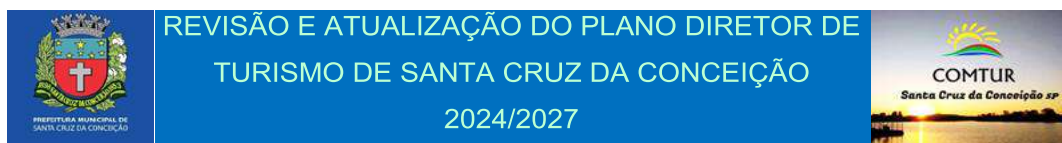
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

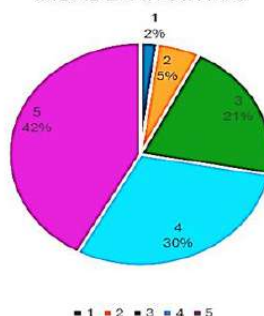
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 229 de 246



DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: ATRATIVOS



Mais de 70% dos entrevistados aprovaram os atrativos, porém é sempre bom lembrar do restante, 28% que deram notas baixas.

DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA  
CIDADE: COMÉRCIO



O comércio está acompanhando as notas dos atrativos, porém precisam participar mais das ações junto ao conselho de turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

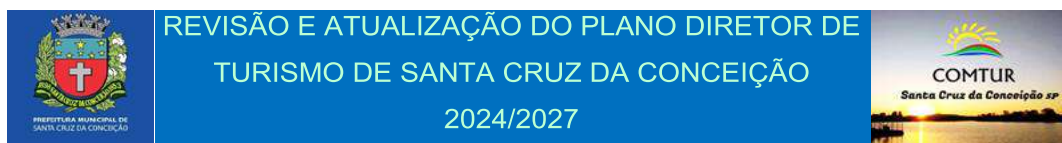
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

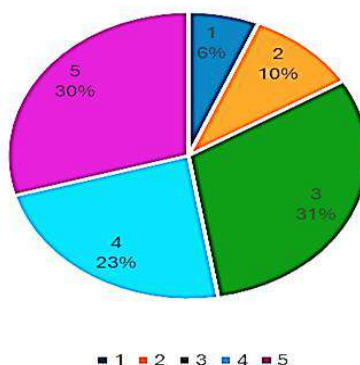
Ano IX | Edição nº 1446

Página 230 de 246



Com a inauguração da CASA DO ARTESÃO, as notas melhoraram, porém é preciso criar uma identidade para o artesanato da cidade.

DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA CIDADE: POSTO DE GASOLINA



Mesmo com poucos postos de combustíveis na cidade, as notas variaram muito, é sinal que os mesmos estão realizando um bom atendimento e também uma boa oportunidade de investimento na cidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

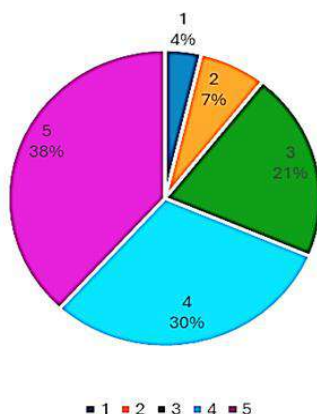
Página 231 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027

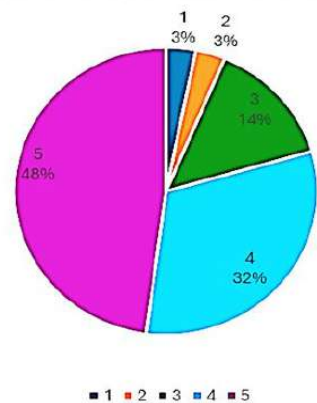


#### DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA CIDADE: ESTACIONAMENTO



Boas notas, porém, é preciso melhorar nos dias de eventos.

#### DE UMA NOTA DE 1 A 5 PARA A INFRAESTRUTURA DA CIDADE: RODOVIA DE ACESSO



Aqui também tem boas notas, porem devemos lembrar de haver mais sinalização da cidade e nas rodovias de acesso como a Anhanguera, por exemplo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

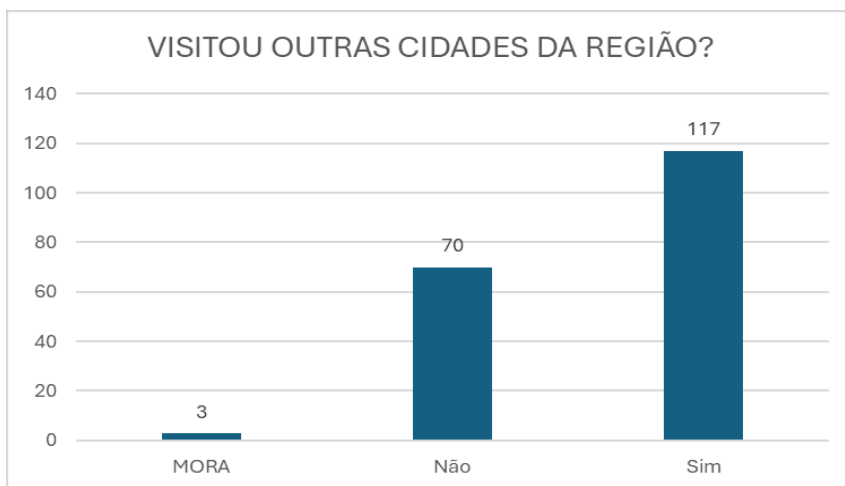
Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 232 de 246

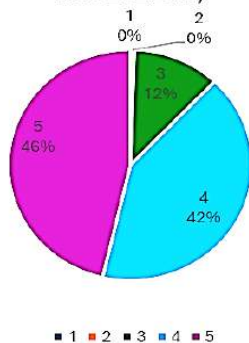


### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



A proximidade da cidade a LEME E PIRASSUNUNGA facilita o turismo regional.

QUAL FOI SUA EXPECTATIVA QUANTO AO DESTINO  
APÓS A VIAGEM? (CLASSIFICAR DE 1 A 5 SENDO: 1  
PÉSSIMO - 2 RUIM - 3 RAZOÁVEL - 4 BOM - 5  
EXCELENTE)



Mais de 80% aprovaram sua estada na cidade, isso é um bom sinal, além de falar bem, com certeza vão voltar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 233 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



### 33. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. site oficial IBGE. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/População/condição de vida/indicadores mínimos /](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/População/condição%20de%20vida/indicadores%20mínimos/). Acesso em: 26 junho. 2014.

SITE DA PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SP –  
[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

GENDA 21. Disponível em:<<http://www.mma.gov.brWTTC>. Agenda 21 for the Travel&Tourism Industry: Towards Environmentally Development Progress Report n.º 1 (1998)>. Acesso em: 13 ago. 2009.

ALVES, Amaro Luíz. Aves brasileiras: uma visão fotográfica. Brasília: Projecult, 2006.

AMARAL, Carmélia. Ecoturismo e envolvimento comunitário. IN: VASCONCELOS, Fábio Perdigão (Org.). Turismo e meio ambiente. Fortaleza: UECE, 1998.

BARRETO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRANKEL, David. Turismo, políticas públicas e relações internacionais. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BENI, Mário Carlos. Análise estrutural de turismo. 12. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2007.

BOULLON, Roberto. Ecoturismo: sistemas naturales y urbana. Buenos Aires: Librerías Turísticas, 1993.

BRASIL. Ministério do Turismo. Embratur. Disponível em:  
<[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)>. Acesso em: 20 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Embratur. Programa de Regionalização do Turismo. Roteiros do Brasil. Ministério do Turismo: Brasília, 2004.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 234 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



FENELL, David. Ecoturismo. Tradução por Inês Lohbauer. São Paulo: Contexto, 2002.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELLEGRINI, Sandra de Cássia. Patrimônio histórico e cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MAGALHÃES, Cláudia Freitas. Diretrizes para o turismo sustentável em municípios. São Paulo: Roca, 2002.

MARGULIS, Sérgio. A regulamentação ambiental: instrumentos e implementação. Rio de Janeiro, 1996.

MURTA, Stela; GOODEY, Brian. A interpretação do patrimônio para o turismo sustentável: um guia. Belo Horizonte: SEBRAE, MG, 1995.

REVISTA TURISMO. Disponível em: <<http://www.turismoecia.tur.br/revista/cidade36>>. Acesso em: 28 set. 2009.

ROCKTAESCHEL, Benedita Maria. Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil. São Paulo: Senac 2006.

RODRIGUES, Carmen Lúcia. Na safra do turismo. In: RODRIGUES, Adyr Balastrieri (Org.)

Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites. São Paulo: Contexto, 2003.

RUSCHMANN, Dóris. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas, SP: Papirus, 2004.

VISÃO Missionária. Além mar. Disponível em: <<http://www.alem-mar.org>>. Acesso em: 15 ago.2009.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 235 de 246



### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2024/2027



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE – CNT. Ranking das ligações rodoviárias. Disponível em: <<http://pesquisarodovias.cnt.org.br/Documents/Arquivos%202012/ranking2012.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2014





# DIÁRIO OFICIAL

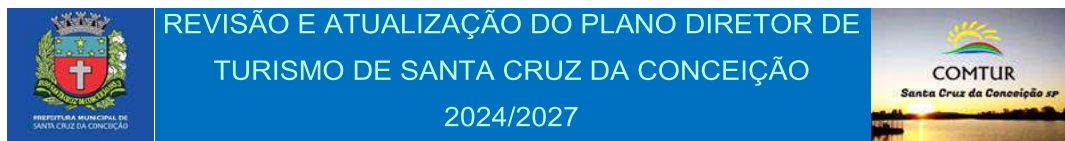
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 236 de 246



### 34. CONCLUSÃO

Após todos os estudos observados na revisão deste trabalho, a RBM LEAL ASSESSORIA, entende que o município conseguiu caminhar de forma crescente nesses últimos anos, principalmente com ações conjuntas da PREFEITURA MUNICIPAL E COMTUR. Precisam agora junto ao Legislativo Estadual, conseguirem se transformar em MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO para assim, com recursos estaduais destinados aos projetos e programas a serem implementados, a cidade possa alcançar os seus objetivos planejados. Desejamos sucesso e muito trabalho, pois a cidade do PÔR DO SOL merece estar entre os destinos paulistas.

Santa Cruz da Conceição, 05 de maio 2024.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 237 de 246



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.120 DE 25 de JUNHO DE 2024.

Acrescenta perímetro à extensão territorial da Avenida Rodolfo Morelli, consistente no trecho urbano da Estrada "Luciano Antonio Carmona", antiga SCN444 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

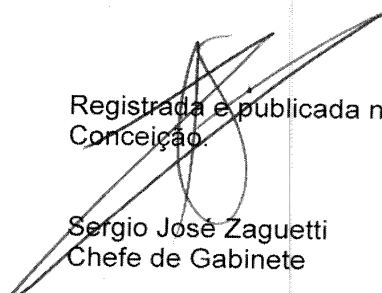
**Art. 1.º** - Fica acrescida à Avenida Rodolfo Morelli a extensão de 1.773,00 metros, consistente no trecho urbano da Estrada Municipal "Luciano Antonio Carmona", antiga SCN444, passando a ter a seguinte extensão territorial: 22°07'44"S 47°27'07"W e finalizando em 22°07'51"S 47°28'22"W, e respectivo comprimento total de 2.350,00 metros.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2024.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000.

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 238 de 246



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### Lei Ordinária nº 2.121 de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

|                        |                  |                                                                            |
|------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          |                  | 200.000,00                                                                 |
| Unidade Orçamentária   | 01.25.02         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS                             |
| Funcional Programática | 10.301.9509.2540 | Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica                   |
| Categoria Econômica    | 3.3.90.39.00     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             |
| Fonte                  | 5                | Transf. e Convênios Federais Vinculados                                    |
| Código de Aplicação    | 301.085          | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 25 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 239 de 246



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

**LEI MUNICIPAL Nº 2.122 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

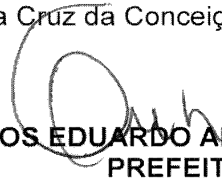
Dá denominação ao sistema de Abastecimento de Água, Captação e Adução e Casa de Química (ETA) de Santa Cruz da Conceição de "Serafim Manoel Comim".

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

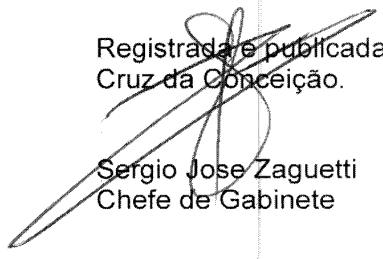
**Artigo 1º** - Fica denominado "Serafim Manoel Comim" o Sistema de Abastecimento de Água, Captação e Adução e casa de Química (ETA) de Santa Cruz da Conceição.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição/SP, 25 de Junho de 2024

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
**Sergio Jose Zaguetti**  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 240 de 246



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

**LEI MUNICIPAL Nº 2.123 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dá denominação ao novo Conjunto Habitacional de Santa Cruz da Conceição de "Prefeito Euclides Tambolini".

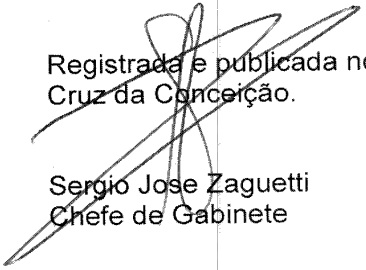
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado "Prefeito Euclides Tambolini", o novo Conjunto Habitacional a ser construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) nesta cidade de Santa Cruz da Conceição.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição/SP, 25 de Junho de 2024

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**Sergio Jose Zaguetti**  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 241 de 246

### Atos de Pessoal

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 339 de 21 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **DIEGO MAGALHAES DA SILVA**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

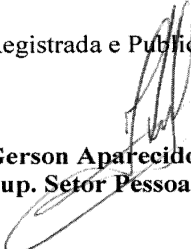
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 242 de 246



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 340 de 21 de junho de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Efetuar a convocação de **CLAUDIA CAMARGO**, para ocupar o emprego de **AJUDANTE GERAL FEMININO**, frente a sua classificação de nº 06, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 002/2022, Processo 299/2022, homologado em 21.11.2022.

**Artigo 2º** - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 26.06.2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

**Artigo 3º** - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 26/06/2024 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail [rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

**Artigo 4º** - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**ANA PAULA TESSARI FERREIRA**  
Dir. do Depto de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 243 de 246



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 341 de 21 de junho de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Efetuar a convocação de **ELAINE CRISTINA RODRIGUES BURKE**, para ocupar o emprego de **AJUDANTE GERAL FEMININO**, frente a sua classificação de nº 07, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 002/2022, Processo 299/2022, homologado em 21.11.2022.

**Artigo 2º** - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 27.06.2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

**Artigo 3º** - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 27/06/2024 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail [rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

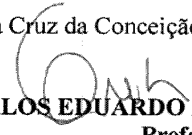
Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

**Artigo 4º** - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

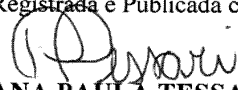
**Artigo 5º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**ANA PAULA TESSARI FERREIRA**  
Dir. do Depto de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 244 de 246



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 342 de 24 de junho de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

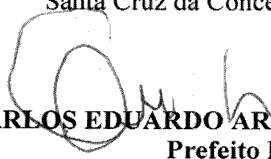
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, o período de gozo de férias da Sra. **PRISCILA FRANCISCA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, do dia 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 316 de 12 de junho de 2024, a serem gozadas em período oportuno.

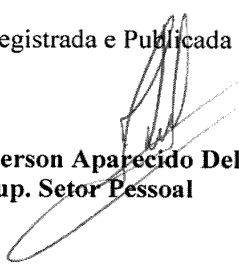
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de junho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 245 de 246



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 343 de 25 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

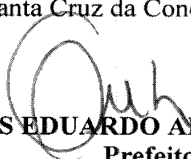
#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ELISEU APARECIDO MIANO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 01 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

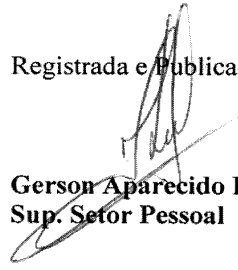
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1446

Página 246 de 246

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 123/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 074/2024, Processo nº 217/2024, destinado ao Registro de preços para aquisição das latas de leite, fórmula infantil, com ferro para lactantes, 0 a 6 meses, com nucleotídeos DHA e ARA, 800 grs. O referido encerrar-se-á no dia 04 de julho de 2024, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 122/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 073/2024, Processo nº 216/2024, destinado a Aquisição de Eletrodos, Soluções tampão, e Solução KCL são essenciais para o controle do pH das águas analisadas no Laboratório da Estação de Tratamento de Água do município, visando atender as normas e leis de potabilidade vigentes ofertando água com qualidade para população. O referido encerrar-se-á no dia 03 de julho de 2024, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

#### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 18 de junho de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 116/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2024, Processo nº 207/2024, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de pedreiro, em favor das empresas LM SERVICOS & COMERCIO LTDA CNPJ 49.584.421/0001-04 todos os itens pelo valor total de R\$ 312.900,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 21 de junho de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 108/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2024, Processo nº 174/2024, destinado ao Registro de Preços destinado a

aquisição de tubos de concretos para drenagem pluvial para o município de Santa Cruz da Conceição-SP, em favor das empresas FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ 10.350.473/0001-72 todos os itens pelo valor total de R\$ 392.906,00.

.....